



Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda.

Faculdade de Ciência Gerenciais de São Gotardo

Credenciamento: Portaria nº 1579 de 20/06/03 - D.O.U. de 23/06/03

Autorização: Portaria SESU/MEC nº 1582 de 20/06/03 - D.O.U. de 23/06/03

Reconhecimento: Portaria SESU/MEC nº 542 de 15/06/07 - D.O.U. de 18/06/07

CURSO DE PEDAGOGIA
Projeto Político-Pedagógico

SÃO GOTARDO
2011
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Ms. Rafael Adriano de Oliveira Severo – Coordenador do Curso de Pedagogia, Professor e Membro do Núcleo Docente Estruturante.

Ms. Simão Pedro de Lima – Professor e Membro do Núcleo Docente Estruturante.

Ms. Gilson Luiz Rodrigues Souza – Professor e Membro do Núcleo Docente Estruturante.

Dr. Leônidas José de Oliveira – Professor e Membro do Núcleo Docente Estruturante.

Esp. Denise Abadia Pereira Oliveira – Professora e Membro do Núcleo Docente Estruturante.

Ms. Rita de Cássia Batista – Professora e Membro do Núcleo Docente Estruturante.

Ms. Geraldo Junio – Professor e Membro Suplente do Núcleo Docente Estruturante.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda – CESG

ENDEREÇO: Av. Francisco Resende Filho, 35, Bairro Boa Esperança
São Gotardo/MG, CEP: 38800-000

MANTIDA: Faculdade de Ciência Gerenciais de São Gotardo – FACIGE

MUNICÍPIO/ESTADO: São Gotardo/MG

ASSUNTO: Recredenciamento do Curso de Pedagogia

NÚMERO DE VAGAS: 40

REGIME ACADÊMICO: Seriado Semestral com entrada de alunos anual

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

2 – PLANO DO PROJETO

A formulação curricular presente neste Projeto Pedagógico encontra-se consubstanciada nas diretrizes e princípios preconizados na atual Resolução CNE/CP N.º 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, e introduz modificações mais amplas e profundas em termos de seus fundamentos e concepção estrutural visando nortear o currículo por uma perspectiva multidisciplinar e transversal, permitindo ao egresso atuar como educador na Educação Infantil e Séries Iniciais, bem como em quaisquer outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos¹.

Todavia, o presente Projeto Político Pedagógico foi elaborado, também, com base nas seguintes normas:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006 – Dispõe a regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino;
- Resolução CNE/CP N.º 1, de 15 de maio de 2006 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia;
- Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007 – Institui o sistema eletrônico denominado e-MEC;
- Parecer CNE/CP 05/2005 – apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia.

As exigências contidas nestas normas encontram-se assim distribuídas no texto do projeto:

Norma	Artigo	Conteúdo	Página
-------	--------	----------	--------

¹ Texto da Resolução supracitada.

Lei 9394/1996 – LDB	Art. 44	Graduação	
		Exigência de ensino médio	
		Processo seletivo	
	Art. 45	Instituição privada	
	Art. 46	A autorização e reconhecimento de cursos	
	Art. 47	Ano letivo	
		Informação aos interessados	
		Freqüência Obrigatória	
Art. 49	Cursos noturnos		
	Transferência		
DECRETO Nº 5.773	Art. 15	Atos constitutivos da mantenedora	
		Comprovante de inscrição no CNPJ	
		Comprovante de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal	
		Certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal	
		Certidões de regularidade INSS e FGTS	
		Demonstração de patrimônio	
Resolução 01/2006 ²	Art. 2º e 4º	Exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, e quaisquer outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.	
		repertório de informações e habilidades	
	Art. 3º	O egresso do curso	
	Art. 5º	Núcleos	
	Art. 6º	Carga Horária mínima	
	Art. 7º	Adequação a resolução	
	Art. 9º	Extinção das habilitações	
	Art. 10.	Avaliadas pelos órgãos competentes	
	Art. 13.	Formação de profissionais da educação	
Portaria 40	Art. 32	Ato autorizativo expedido pelo MEC	
		Dirigentes da instituição e coordenador	
		Relação dos professores	
		Matriz curricular	
		Resultados obtidos nas últimas avaliações	

² Ressalta-se que o Parecer 05/2005 foi integralmente ratificado pela resolução 01/2006.

		Valor corrente dos encargos financeiros	
		Projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação	
		Estatuto ou regimento	
		Descrição da biblioteca	
		Descrição da infra-estrutura física	
		Denominação curso	
		Número de vagas autorizadas	
		Número de alunos por turma	
		Local de funcionamento	
		Normas de acesso	

3 – DA ENTIDADE MANTENEDORA: HISTÓRICO E INSERÇÃO REGIONAL

3.1 – HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo – mantenedor da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, foi idealizado no ano de 1999, por quatro educadores que, constituindo uma sociedade limitada, iniciaram as atividades para elaboração do projeto de implantação da primeira

faculdade da cidade e região, que só foi implantado quatro anos depois, já no ano de 2003.

O CESG tem demonstrado um crescimento sustentado na realidade local, e na contínua melhoria de seu espaço físico, e recursos didáticos. Só para se ter uma perspectiva deste crescimento, o campus da Instituição até 2004 era composto por:

- I – oito salas de aula;
- II – uma biblioteca provisória;
- III – um laboratório de informática;
- IV – uma secretaria acadêmica;
- V – uma sala dos professores;
- VI – uma sala de estudo individual;
- VII – duas salas para os coordenadores;
- VIII – uma sala para atendimento financeiro e de recursos humanos;
- IX – uma sala para Direção Geral;
- X – um estacionamento;
- XII – um banheiro feminino e um masculino.

No período de 2005-2006, este mesmo campus teve os seguintes acréscimos:

- I – um laboratório de físico-química;
- II – um laboratório de práticas pedagógicas infantis;
- III – um Auditório com capacidade para 220 (duzentas e vinte) pessoas;
- IV – uma sala de atendimento psicopedagógico;
- V – uma praça de alimentação de 1000 m²;
- VI – um laboratório de gestão da produção
- VII – dois estacionamentos;
- VIII – mais uma sala de coordenação;
- IX – mais uma sala de aula;
- X – um estacionamento para 130 carros;
- XI – uma praça de alimentação, com banheiros e lanchonete;
- XII – uma sala para o Departamento de Estágio Supervisionado.

Já em 2007-2008, o CESG cresceu em seu Campus um novo prédio, que tem a seguinte estrutura:

- 3 salas de aula;

- uma sala destinada ao futuro Núcleo de Prática Jurídica;
- 3 salas de estudo em grupo;
- 1 sala com 7 computadores para acesso dos alunos;
- 1 sala de estudo individual com 8 lugares;
- 6 mesas de estudo em grupo;
- uma biblioteca com o dobro de capacidade da anterior;
- mais dois banheiros para uso dos alunos;
- mais uma sala de coordenação para o Curso de Engenharia que começou a funcionar em 2008.

Em 2009 construiu-se um anexo à biblioteca nova para ampliar o espaço de organização de seus livros e instalar um sistema de segurança adequado. Também, para atender a pedidos dos professores que vêm de outras cidades, o CESH construiu um alojamento interno com quatro quartos, para que os mesmos não precisem ir para hotéis na cidade, ficando assim mais à vontade.

O CESH conta com uma área de cerca de 25.000 m² (vinte e cinco mil metros quadrados), sendo mais de 8000 mil metros quadrados de área construída.

A Instituição conta ainda com 3 laboratórios de ensino e de pesquisa (um laboratório de informática, um laboratório de físico-química e um de práticas pedagógicas infantis).

3.2 – DA ENTIDADE MANTENEDORA – INSERÇÃO REGIONAL

O município de São Gotardo encontra-se inserido na Macrorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e na Microrregião de Patos de Minas. Participante da bacia do Rio São Francisco, sua área territorial corresponde a 873 km², com altitudes que variam de 1.199 metros, próximo à divisa do município de Campos Altos, a 838 metros, na foz do Córrego Pirapetinga.

Os municípios cujos territórios têm limite com São Gotardo são: Matutina, ao norte; Santa Rosa da Serra, ao sul; Quartel Geral, Serra da

Saudade e Estrela do Indaiá, ao leste; Rio Paranaíba e Campos Altos; ao norte.

Em um raio de 50 km, o município de São Gotardo atinge atualmente a população de 121.762 habitantes. Já se considera um raio de 90 km que engloba todas as Cidades que são atendidas pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, se tem um total de 254.069 habitantes (veja abaixo a Tabela 1 e 2).

Ressalta-se que a Cidade mais próxima, que tem o mesmo Curso apresentado nesse Projeto, é Patos de Minas a 120 km de São Gotardo, e devido às estradas esburacadas da BR 354 (Rodovia do Milho), tem diminuído cada dia mais o acesso.

Tabela 1 – Relação de Microrregiões e municípios dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo Curso de Pedagogia do CESG num raio de até 50 km

Código IBGE	Municípios	População	Distância em km a São Gotardo
	Regiões em um Raio de 50 km	121.762	Máximo de 50 km
3103801	Arapuá	2.778	40
3114303	Carmo do Paranaíba	32.059	49
3141207	Matutina	3.789	22
3155504	Rio Paranaíba	10.990	30
3159704	Santa Rosa da Serra	3.407	33
3162104	São Gotardo	32.580	***
3168903	Tiros	7.626	50
3129509	Ibiá	23.069	50
3153707	Quartel Geral	3.353	48
3166600	Serra da Saudade	890	35
3115607	Cedro do Abaeté	1.221	50

Fonte: IBGE, Estimativa Populacional de 2009

Tabela 2 – Relação de Microrregiões e municípios dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo Curso de Pedagogia do CESG num raio de até 90 km

Código IBGE	Municípios	População	Distância em km a São Gotardo
	Outras cidades num raio de 50 km a 90 km de distância de São Gotardo	132.297	Entre 50 a 90 km

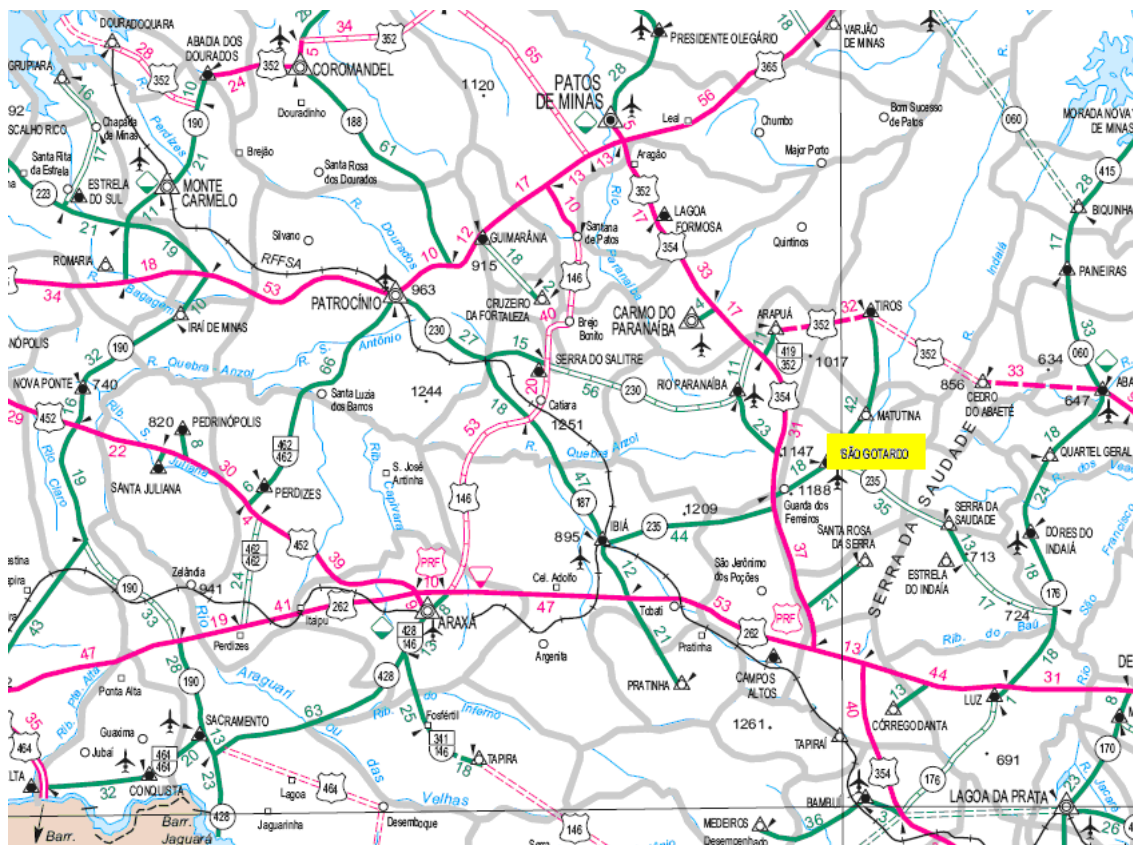
e que também não possuem o Curso de Pedagogia

3137502	Lagoa Formosa	17.134	70
3111507	Campos Altos	13.719	70
3153004	Pratinha	3.435	80
3123205	Dores do Indaiá	14.366	80
3138807	Luz	17.835	89
3105103	Bambuí	22.622	90
3119807	Córrego Danta	3.475	80
3168200	Tapiraí	1.888	70
3124708	Estrela do Indaiá	3.787	69
31203	Abaeté	23.258	90
3166808	Serra do Salitre	10.778	88

Fonte: IBGE, Estimativa Populacional de 2009

Através de um levantamento feito pela IES junto às escolas de São Gotardo e cidades próximas (Carmo do Paranaíba, Rio do Paranaíba, Arapuá, Serra do Salitre, Ibiá, Santa Rosa da Serra, Quartel Geral, Estrela do Indaiá, Serra da Saudade, Tiros, Campos Altos, Lagoa Formosa e Matutina), dentro de um raio de 70 quilômetros, verifica-se que o número de alunos que concluem o Ensino Médio é de aproximadamente 4.000.

Mapa rodoviário da área passível de ser atendida pelo CESH



Fonte: DNIT, Mapa Rodoviário de Minas Gerais, 2002.

Todos os dados apresentados acima tiveram por objetivo oferecer uma visão preliminar da localização espacial de São Gotardo. A seguir, constam alguns dados específicos do município de São Gotardo.

O município de São Gotardo foi emancipado em 18 de setembro de 1914, de acordo com a Lei 622, sendo então desmembrado do município de Carmo do Paranaíba.

Tradicionalmente voltado para a criação pecuária e o garimpo de diamantes, o município teve seu perfil radicalmente transformado a partir do início da década de 1970, com a implantação do Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba – PADAP. Implantado em uma região de aproximadamente 600 km², localizada entre os municípios de São Gotardo, Rio Paranaíba, Campos Altos e Ibiá este programa de assentamento dirigido representa a primeira tentativa do Governo Brasileiro de estimular a agricultura no cerrado. A implantação com sucesso de uma agricultura moderna e altamente produtiva na região fez com que o Estado brasileiro elaborasse outros projetos de colonização do cerrado que, tendo o PADAP como modelo,

resultaram na hoje conhecida Revolução Verde que transformou o Cerrado Brasileiro em uma das maiores áreas produtoras de grãos do mundo. São Gotardo, pela sua melhor estrutura entre as cidades nas quais foi implantado o PADAP, foi escolhida como sede pelas principais empresas que atuam no ramo de agronegócios na região e vem apresentando altas taxas de crescimento demográfico, principalmente a partir do final da década de 1980, quando se iniciou o cultivo de hortaliças na região. Vários fatores contribuíram para o crescimento econômico da cidade, sendo importante destacar as condições naturais favoráveis à horticultura e à fruticultura de clima temperado, e a posição estratégica em relação aos grandes centros consumidores do Sudeste e Centro-Oeste.

O município de São Gotardo é servido através da BR 354 e da MG 235. Importante também é a BR 234, que permite o acesso a Patos de Minas e à BR 262. Não conta com transporte ferroviário e nem aéreo. Este último pode ser realizado através de um campo de pouso com 1 Km de comprimento.

Na Tabela 2, tem-se a contribuição de cada setor econômico no produto interno bruto do município de São Gotardo no ano de 2006. Nela é possível perceber a importância da agropecuária na região que somente perde para o setor de serviços na participação do PIB. Entretanto, deve-se ressaltar que, dentro do setor de serviços, há uma enorme quantidade de empresas cujas atividades estão diretamente associadas ao agronegócio na região.

Tabela 2 – Produto Interno Bruto do município de São Gotardo no ano de 2006

Origem do valor adicionado ao PIB	Valor adicionado
Valor adicionado na agropecuária (em mil reais)	53.867
Valor adicionado na Indústria (em mil reais)	22.582
Valor adicionado no Serviço (em mil reais)	177.467
Impostos sobre produtos líquidos de subsídios (em mil reais)	24.067
PIB a Preço de mercado corrente (em mil reais)	277.983
PIB per capita (em reais)	8.299

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

São Gotardo é a cidade pólo da Microrregião do Alto Paranaíba, congregando em torno de si, uma população aproximada de 200.000 habitantes. O município é procurado a todo instante pelos habitantes

que moram dentro de sua esfera de influência no sentido de usufruírem dos serviços ali prestados.

O Instituto Superior de Educação, pertencente à Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, visa, com o Curso de Pedagogia, suprir a região e também, o país, com profissionais qualificados, oferecendo educação de qualidade e consoante com as exigências do tempo presente.

Tem como objetivos oportunizar o crescimento educacional do município e região, com profissionais conscientes de seu papel, comprometidos, dinâmicos e eficientes em seu ofício de educar.

4 – ENTIDADE MANTENEDORA – INDICADORES

4.1 - SITUAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato de criação: Portaria nº 1579 de 20/06/03 - D.O.U. de 23/06/03
- b) Registro do Contrato Social: entidade de direito privado, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Gotardo sob o nº 77, Livro A2, fls. 43, em 10 de abril de 2000, com posteriores alterações averbadas no mesmo Cartório.

4.2 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- a) Regularidade Fiscal: A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo é inscrita no CNPJ sob o n.º 03.745.000/0001-09. A Instituição apresenta regularidade fiscal, não possuindo débitos com a Fazenda Pública nem com a Previdência, conforme fora anexada em momento hábil no Portal SAPIENS.
- b) Sede Própria: A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo é um estabelecimento isolado de ensino superior, mantida pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda., com sede própria, em São Gotardo, Minas Gerais, entidade de direito privado, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Gotardo sob o nº 13.928 , Livro 141, fls. 79, em 13 de março de 2008.

4.3 - REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE E DISCENTE:

- a) Corpo Docente

Curso de Administração: Jaime Donizeti Bueno

Curso de Pedagogia: Gilson Luiz Rodrigues Souza

Curso de Engenharia de Produção: Ryldon Alvarenga Rodrigues

4.6 – PLANO DE CARREIRA

O Plano de Carreira do CESG tem como pressupostos básicos da estruturação da carreira do docente o compromisso dos membros docentes com o contínuo aprimoramento de sua capacitação, assim como o compromisso do CESG em proporcionar condições favoráveis a esse aprimoramento.

Possui como principais finalidades a orientação ao ingresso, à promoção, ao regime de trabalho e às atividades do corpo docente; contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos funcionários, de modo a assegurar um quadro docente qualificado para o CESG; estimular o docente ao exercício eficiente e eficaz das funções que lhe cabe desempenhar; e promover o crescimento funcional do docente.

O Corpo Docente, de acordo com o plano de carreira, é constituído por professores integrantes do Quadro Docente ou Titulares, professores de professores substitutos, contratos especiais, visitantes e conferencistas. No caso destes três últimos, a remuneração é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do quadro docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato de trabalho.

O regime jurídico é o da Legislação Trabalhista e Previdenciária, da Legislação Complementar e demais Leis aplicáveis, sempre respeitando os preceitos constitucionais, e ainda, observadas as disposições regimentais e normas baixadas pela Direção Geral.

Os regimes de trabalho previstos são: Regime de tempo integral, corresponde a 40 horas semanais de trabalho, sendo que destas, somente 20 horas de atividade docente efetivas; Regime de tempo parcial com obrigação de prestar 12 ou mais horas semanais de trabalho; e, Regime horista para os que cumprem as horas semanais de trabalho e percebem seus vencimentos em função apenas das horas/aula ministradas.

Os integrantes do Plano de Carreira Docente são remunerados segundo a categoria funcional e o regime de trabalho. A hora/aula compreende, para efeito da remuneração, a aula efetivamente ministrada e registrada, de

acordo com o Plano de Ensino da disciplina, planejamento e preparação, avaliação dos alunos e registro de notas e frequência.

O CESH possui uma Carreira Docente, definida e aprovada pelo Colegiado Geral, compreendendo as seguintes classes: a) Professor Graduado; b) Professor Especialista; c) Professor Mestre; d) Professor Doutor.

A contratação de professor será feita pela Entidade Mantenedora, observada a disponibilidade de vagas e após a realização de processo seletivo, conduzido pela Direção da Instituição de Ensino Mantida. A seleção será feita por concurso de Titulação, análise de Curriculum Vitae, seguida de entrevista e, se necessário, prova didática.

O CESH também permite o Avanço Horizontal por Mérito que ocorre mediante a junção de vários critérios previstos em planilha específica, que atingem a somatória de no mínimo 40 (quarenta) créditos, podendo o docente chegar até o limite de dois avanços horizontais na categoria em que está enquadrado.

O CESH, como medida incentivadora da produção científica, considera que a publicação de obras de renome nacional se equivale a Categoria Mestre para fins de remuneração, podendo o autor/docente requerer a sua equiparação para fins de progressão na carreira. Todavia, a publicação deve atender a alguns requisitos, tais como: a obra publicada necessita ter vinculação com as disciplinas ministradas; a obra tem que ser potencialmente qualificada como livro-texto, podendo ser adotada na sala de aula; a obra tem que ser de editora de renome nacional, adotada e conhecida em outros Estados da federação; a obra pode ser em autoria ou co-autoria, neste último caso apenas quando a obra contar com mais um co-autor, não se aceitando para esse critério a organização ou coordenação das mesmas.

A IES também concede apoio financeiro ao seu corpo docente para a participação em programas de mestrado e doutorado. Esse apoio consiste em destinar ajuda de custo para ressarcimento de despesas com viagem e hospedagem.

4.7 – DEFINIÇÃO DE SEU MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A estrutura, a competência, a integração e o funcionamento do CESSG acham-se estabelecidos no art. 4º do seu Regimento Interno. Conta a Instituição com uma estrutura organizacional moderna caracterizada por processos horizontais, otimizados por administração participativa e autonomia decisória nos vários níveis hierarquizados, de deliberação e de execução superiores.

4.8 – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS E FORMAS DE ACESSO AOS CARGOS

A Administração da FACIGE é exercida pelos seguintes órgãos gerais: I – Colegiado Geral; II – Colegiados de Cursos; III - Diretoria Geral; IV – Instituto Superior de Educação (ISE).

O Colegiado Geral é o órgão supremo de deliberação nos campos administrativo, didático-científico e disciplinar e será constituído: I - pelo Diretor Geral; II - pelo Coordenador de Pós-graduação e Extensão; III - pelos Coordenadores de Cursos; IV - por 1 (um) representante dos professores em exercício, de cada Curso; V - por 1 (um) representante do Corpo Discente, de cada Curso; VI - por 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos; VII - por 1 (um) representante indicado pela Entidade Mantenedora.

O Colegiado de Cursos é um órgão deliberativo em matéria didático-pedagógica; executivo e consultivo em matéria administrativo-disciplinar e é constituído pelo: I - Diretor Geral; II - Coordenadores dos Cursos; III - Coordenador de Pós-graduação e Extensão; IV - 1 (um) representante do Corpo Docente; V - 1 (um) representante do Corpo Discente.

A Diretoria Geral da Faculdade é o órgão executivo-gerencial que coordena, fiscaliza e superintende as atividades institucionais e é composta pelo Diretor Geral e pelo Vice-Diretor Geral.

Instituto Superior de Educação é a unidade acadêmico-administrativa responsável pela manutenção das licenciaturas e cursos destinados à formação de docentes para a educação infantil, magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e docência dos anos finais do ensino

fundamental e no ensino médio e terá uma coordenação formalmente constituída.

**5 - DEMONSTRAÇÃO DA RELEVÂNCIA SOCIAL:
DEMANDA SOCIAL E RELAÇÃO À AMPLIAÇÃO AO ACESSO
À EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE**

A FACIGE, fundada em 23 de junho de 2003, iniciou suas atividades em 8 de agosto de 2003, momento em que começava com muita luta a caminhada de extrema importância social e regional para o oferecimento de cursos superiores a pessoas que sequer sonhavam em concluir o 3º grau. A possibilidade criada pela Constituição e Lei de Diretrizes e Bases de expansão de vagas para o ensino superior, e principalmente, a sua interiorização atingiu diretamente a comunidade da Região do Alto Paranaíba que tem como cidade pólo São Gotardo.

O princípio constitucional da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, esculpido no art. 206, só é efetivado nas pequenas cidades deste país por cidadãos que se empenham em promover o ensino superior nessas cidades, correndo riscos econômicos infinitamente maiores do que os que se estabelecem em cidades de maior porte populacional, onde a facilidade de demanda educacional é encontrada. Destarte, a justiça social propugnada na Constituição de 1988, só ocorre no interior atualmente pelo fato de Instituições Isoladas de Ensino Superior terem lá se instalado e oferecerem cursos superiores a pessoas em regra de classe menos privilegiada. É a grande realidade brasileira, principalmente, porque é de notório conhecimento que os filhos de pessoas com maior aporte financeiro se dirige aos grandes centros para estudarem, e muitas quando retornam, acabam se apropriando dos melhores empregos, devido ao fato de terem concluído o ensino superior, e pelo fato de serem melhor relacionadas com os empresários locais.

Em os *Donos do Poder*³, Raymundo Faoro já se desolava com a perpetuação do patrimonialismo brasileiro, o maior motivo sem dúvida nenhuma deve ser atribuído à impossibilidade de acesso à educação nos níveis maiores de ensino às classes menos privilegiadas.

O PROUNI já é um grande avanço porém, para que ele continue a existir e realizar o seu objetivo de pulverização do ensino superior, as Instituições que se instalaram em cidades menores deverão alcançar pelo menos o mínimo de crescimento, e oferecerem uma maior variedade de cursos aos seus cidadãos que não têm condição de se deslocarem a grandes centros para estudarem, e por isso acabam eternamente excluídos, se não financeiramente, no mínimo intelectualmente.

Se por si só, a necessidade de inclusão educacional dos munícipes das cidades de São Gotardo e Região não é motivo único para justificar a existência do curso de Pedagogia na FACIGE, há também o aspecto populacional.

Como já fora demonstrado, através de dados do IBGE, em um raio de 50 km, o município de São Gotardo atinge atualmente a população de 121.762 habitantes. Já se considera um raio de 90 km que engloba todas as

³ FAORO, Raymundo Faoro. *Os Donos do Poder*. Vol. 2. 10ª ed. São Paulo: Globo. 2000; pp. 363 e sgs.

Cidades que são atendidas pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, se tem um total de 254.069 habitantes (veja abaixo a Tabela 1 e 2).

Ressalta-se que a Cidade mais próxima, que tem o mesmo Curso solicitado nesse Projeto, é Patos de Minas a 120 km de São Gotardo, e devido às estradas esburacadas da BR 354 (Rodovia do Milho), tem diminuído cada dia mais o acesso.

A FACIGE só por existir na sua região, já realiza responsabilidade social. Pois o mero fato de existir já oportuniza às pessoas de níveis econômicos e sociais inferiores, o direito de sonharem em um dia serem participantes ativos da sociedade.

A FACIGE oferece cursos a preços módicos, o que permite ao cidadão do Alto Paranaíba ter condição de obter um diploma de bacharelado ou licenciatura.

Perceba os valores na Tabela Abaixo:

Curso	Valor R\$	Percentual em Relação ao Salário Mínimo (R\$ 545,00)
Administração	398,00	73,0%
Pedagogia	295,00	54,1%
Engenharia de Produção	490,00	89,9%

Percebe-se que a FACIGE oportuniza a todos concluir uma graduação, oferecendo cursos a valores acessíveis e consequentemente promovendo a possibilidade de se efetivar uma justiça social na região em que se instalou.

O Curso apresentado vem alinhado a esses objetivos, possibilitando o acesso dos menos privilegiados a profissões consideradas pela sociedade de caráter mais nobre.

Nessa perspectiva, quando foi realizada a primeira pesquisa junto à comunidade e aos estudantes do ensino médio, para identificar a profissão que almejavam, constatou-se que a preferência dos pesquisados era, em primeiro lugar, pelo curso de Direito, logo depois vinha Administração, em seguida Psicologia, Ciências da Computação, Pedagogia, Engenharia, Geografia e Ciências Contábeis.

Portanto, com base nessa abordagem, foram criados primeiramente os cursos de Pedagogia e Administração. Esse último

identificado com a área administrativo-agrícola, pelo fato da Região do Alto Paranaíba ter sua economia voltada quase que exclusivamente à agricultura. Daí a necessidade da criação de um curso que qualificasse profissionais com conhecimentos sobre insumos, produção nas fazendas, pesquisa, processamento, transporte, comercialização, crédito, exportação, serviços portuários, bolsas, industrialização e ainda tivesse conhecimentos para ser um Administrador de Empresas ligado à área, ou empreendedor de seu próprio negócio. Surgindo daí a opção pelo curso de Administração com ênfase em Agronegócios, curso este que se adapta perfeitamente ao perfil do profissional que a comunidade espera.

O Curso de Pedagogia veio concomitantemente ao de Administração, para sanar a deficiência de formação do professorado regional das séries iniciais e fundamental. A própria Lei de Diretrizes e Bases fixara em 10 anos o prazo para que os professores que tinham apenas o Magistério de 2º Grau, obtivessem o 3º Grau. O CESG possibilitou a essas pessoas e a jovens que se interessaram pela arte de ensinar crianças, a sua formação.

Posteriormente, o CESG procurando colaborar para o desenvolvimento tecnológico da região, criou o Curso de Engenharia de Produção, que teve todo o respaldo e apoio organizacional da Universidade Federal de São Carlos. Tal curso foi idealizado em 2004 e criado em 2008, após 4 anos de planejamento e estudos o CESG teve autorizado pelo MEC o seu funcionamento.

A FACIGE já colocou no mercado regional mais de 200 alunos formados em Administração e mais de 200 formados em Pedagogia, isso fez com que as empresas e instituições tivessem uma considerável evolução, tanto no setor administrativo como no educacional, e conseqüentemente fez com que a comunidade local manifestasse todo o seu apoio a FACIGE como formador de mão-de-obra qualificada, e de pessoas aptas a exercerem a cidadania em sua plenitude.

O Curso de Pedagogia do Centro de Ensino Superior de São Gotardo é ministrado pela Instituto Superior de Educação - órgão componente da estrutura administrativa da FACIGE segundo Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC n.º 504, de 14 de julho de 2008 - é o de Pedagogia, que visa, com seu moderno Projeto Pedagógico, suprir a região e também o país de

profissionais qualificados, oferecendo a São Gotardo e região, profissionais preparados para atuarem em quaisquer situações que envolvam questões pedagógicas, tornando-se representativo por profissionalizar a mão-de-obra em todos os municípios vizinhos.

Não obstante, e como já fora apresentado, através de um levantamento feito pela IES junto às escolas de São Gotardo e cidades próximas (Carmo do Paranaíba, Rio do Paranaíba, Arapuá, Serra do Salitre, Ibiá, Santa Rosa da Serra, Quartel Geral, Estrela do Indaiá, Serra da Saudade, Tiros, Campos Altos, Lagoa Formosa e Matutina), dentro de um raio de 70 quilômetros, verifica-se que o número de alunos que concluem o Ensino Médio é de aproximadamente 4.000.

Atualmente, segundo dados fornecidos pela Prefeitura de São Gotardo, só o Município de São Gotardo, desloca 693 alunos para estudar nas cidades de Patos de Minas e Araxá, ou seja dezenas de ônibus se deslocam atualmente para oportunizar o estudo desses alunos, tendo os mesmos, que se deslocarem, por 120 km até Patos de Minas e 144 até Araxá, em estradas com altíssimos índices de acidentes devido ao excesso de buracos e trânsito de veículos pesados.

6. DADOS GERAIS DO CURSO

6.1. JUSTIFICATIVA

Neste novo século se acirram as discussões sobre a educação, em especial sobre caminhos de transformação e melhoria na qualidade, haja vista que é constatável que o Brasil conseguiu melhorias quando o critério é a quantidade.

A formação de professore vem sofrendo diversas discussões e novos dispositivos legais tentam resolver a demanda apresentada. Destaca-se a criação das Novas Diretrizes para o Curso de Pedagogia, que fundamentam o presente projeto.

A Lei nº 9.394/96, LDB, no Art. 87 parágrafo 4º, de suas Disposições Transitórias, preconiza que no prazo de dez anos “somente serão

admitidos professores habilitados em nível superior”, sendo assim o curso de Licenciatura de torna fundamental para a elevação da qualidade educacional de nosso país.

6.2 – CONCEPÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

As instituições de ensino superior brasileiras têm sido cobradas e interpeladas a se inserirem nas contradições do sistema social, sem contudo conseguir o amadurecimento necessário para uma atuação mais eficaz. Estando inseridas numa sociedade de desenvolvimento desigual (cresce a especulação financeira e seus ganhos e a miséria generalizada por todo o país), carentes de recursos humanos qualificados e de lideranças capazes de atuarem como agentes de mudança, as instituições de ensino superior necessitam de uma análise crítica que as conduza ao diagnóstico de suas necessidades e um projeto que estabeleça as propriedades estratégicas de mudanças. Como já mencionado, o ensino público é motivo de descaso por parte das autoridades governamentais, enquanto que o ensino superior particular tem, muitas vezes, se tornado empresas capitalistas de educação (“indústrias culturais”).

Uma instituição de ensino superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas nacionais.

Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados aos problemas da realidade.

Além disso, ela precisa ter como função básica a posição de crítica, fazendo da sala de aula um local para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, transformando seus alunos e professores em agentes de mudança. Dessa maneira, ela assumirá um papel direto e ativo na condução de projetos que realmente transformem o espaço social em que está inserida e promovam o seu desenvolvimento.

A eficácia da ação do ensino superior está vinculada ao sentido prospectivo e democrático. Cabe às instituições de ensino superior indicar os caminhos a serem vislumbrados. Uma instituição de ensino superior deve planejar seu currículo de maneira coerente com os princípios que se propõe atingir. A FACIGE deverá ter um conjunto de princípios e idéias básicas que norteiem o comportamento do corpo docente, discente e administrativo. A seguir são apresentadas as principais idéias e princípios básicos que deverão ser objeto de frequentes seminários e reuniões para que sejam incorporadas por todos e colocados na prática do dia a dia.

A concepção do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo é fruto da experiência e análise de seus professores e colaboradores.

Na atuação do docente, uma concepção filosófico-pedagógica deverá permear toda a sua ação didática e a atuação da administração do curso. Tal concepção deverá compreender não apenas uma definição da ação pedagógica da escola, mas, sobretudo, uma idealização do ser humano e da sua inserção na sociedade.

A concepção filosófico-pedagógica não poderá ser imposta por simples ato de autoridade, mas, ao contrário, deverá ser construída pelo próprio corpo docente, em conjunto com a administração, através de um processo de interação continuada. As idéias básicas dessa concepção deverão ser partilhadas e assumidas por toda a comunidade do Instituto.

Essa concepção filosófico-pedagógica permeará não só as falas, mas os comportamentos de todos, de tal maneira que ela – concepção – se explicita no dia a dia de todos e na coerência de suas atitudes.

Os professores serão levados a refletir, não só individualmente. Farão, nas discussões em grupo, uma reflexão socializada sobre a necessidade de se conseguir o fortalecimento da unidade do corpo docente.

Assim, contribuirá para a formação de profissionais reconhecidos por seu elevado nível ético e sólida formação educacional, comprometidos com a promoção da paz, da solidariedade, da justiça e do desenvolvimento pleno da cidadania.

O Curso é cumprido pelo aluno em 3,5 (três e meio anos) (tempo mínimo) e, com disciplinas obrigatórias noturnas. O padrão de

qualidade é rígido, ficando o aluno limitado ao estudo de 05 a 08 disciplinas curriculares em cada semestre.

Portanto, a Faculdade de Ciências Gerenciais oferece o Curso de Pedagogia, que exercerá um papel exemplar e explícito de inserção nos problemas nacionais, produzindo respostas adequadas, em estrutura curricular, aos novos rumos da sociedade brasileira pela compreensão prospectiva dos fenômenos da globalização e das mudanças no plano internacional que impactam a realidade nacional em seus segmentos estruturais.

Para atingir os objetivos que adiante se particularizam, a Faculdade estruturou seu projeto de funcionamento de modo a desenvolver princípios de integração de seu corpo docente, discente e administrativo, através de seminários e reuniões, em temática centrada no respeito à pessoa humana como forma de validação escolar e cultural permanente dos valores discutidos e estudados em várias de suas disciplinas.

O processo de tomada de decisão será, sempre que possível, conduzido por critérios de coleta de opiniões multilaterais advindas dos alunos, professores e do corpo administrativo, de modo a evitar que a concepção pedagógica seja imposta por ato vertical de autoridade a desfigurar a necessária isonomia participativa caracterizadora das administrações de modelo democrático.

Sabe-se que princípios pedagógicos não se confinam ao exclusivo e estratégico campo de cruzamento dos conteúdos curriculares. O educador deverá criar condições para o desenvolvimento do potencial humano de cada aluno, mostrando-lhe a relevância do conhecimento para formação de valores pessoais e sociais.

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo prioriza investimentos na qualificação continuada de seus professores, estimulando sua participação em seminários, debates, congressos, cursos, que lhes possam conferir relevo na comunidade acadêmica, e continuará priorizando cada vez mais, a formação continuada dos seus docentes para que possam se tornar pesquisadores e aptos a responder às questões práticas que lhes são colocadas.

6.3 – VIABILIDADE DO CURSO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO

São Gotardo tem a sua volta, num raio de 70 Km, aproximadamente 200.000 habitantes como restou demonstrado. Deixou-se também demonstrado, que as cidades de Carmo do Paranaíba, Ibiá, Campos Altos, Santa Rosa da Serra, Lagoa Formosa, Serra da Saudade, Cedro do Abaeté, Matutina, Bambuí, Tiros e Arapuá não contam com nenhuma Instituição de Ensino Superior e que são atendidas e beneficiadas com o Curso em tela.

6.4 – DESIGNAÇÃO E MISSÃO

O curso implantado é o Pedagogia, sem ênfase específica, haja vista que as habilitações para este curso foram extintas pela referida Resolução que cria as novas diretrizes.

O Curso tem como Missão a formação de licenciados em Pedagogia, com domínio do saber técnico-profissional, mas que possuam senso crítico, conhecimento amplo e postura ética.

6.5 – OBJETIVOS

6.5.1 Objetivo Geral

Em concordância com a Resolução CNE/CP N.º 1, de 15 de maio de 2006 , o curso de Licenciatura em Pedagogia objetiva formar profissionais para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como nos cursos de Ensino Médio Modalidade Normal, de Educação Profissional, nos serviços de apoio escolar e em quaisquer outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

6.5.2 Objetivos Específicos

São objetivos específicos do curso:

- Propiciar acesso ao repertório de conhecimentos específicos da Educação, permitindo a reflexão dialética e o exercício da práxis educacional.
- Capacitar os formandos para a atuação nas diversas modalidades educacionais.
- Garantir uma formação embasada na ética, nos direitos humanos e na diversidade.
- Desenvolver práticas de pesquisa e extensão que gerem novos conhecimentos e produza efeitos sociais positivos.
- Formar um profissional capaz de atuar no terceiro milênio, em tempos de constantes mudanças e que exigem atualização constante.

6.6 - PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO (PERFIL PROFISSIONAL)

O Parecer CNE/CP nº. 05/2005, estabelece as dimensões para o novo perfil dos egressos do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Como dito nos objetivos, o profissional formado deve ser capaz de atuar na Educação Infantil, Séries Iniciais, bem como em quaisquer outras áreas que demandem conhecimentos pedagógicos. Neste norte, o formando deverá ser capaz de, entre outros:

- Agir de maneira ética, justa e igualitária, respeitante a diversidade do público discente;
- Entender, cuidar e educar as crianças de até cinco anos de idade, em todas as dimensões: física, psicológica, intelectual, social;
- Propiciar às crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a aprendizagem necessária, assim como a jovens e adultos;
- Atuar como educador em espaços escolares e não-escolares, nas diversas modalidades e níveis educacionais;
- Ensinar as disciplinas pertinentes aos níveis Infantil e Anos Iniciais de forma integrada e transdisciplinar, em especial: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia e Arte.

- Integrar a experiência didática as mídias e manifestações culturais de forma crítica e respeitando a pluralidade;
- Desenvolver a gestão as Instituições e projetos de forma democrática e participativa, junto à família e comunidade.
- Desenvolver pesquisas e gerar novos conhecimentos e práticas de melhorem a educação brasileira.

Conforme dito, o presente Projeto se fundamenta, sem prejuízo de outros textos legais, na Resolução CNE/CP N.º 1, de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia e no Parecer CNE/CP 05/2005 que aprova as referidas Diretrizes.

Portanto, os eixos Básico, de Aprofundamento e Integrador e suas respectivas disciplinas, corroborarão para o egresso possua o perfil acima descrito e possa atuar nas diversas modalidades educacionais, sobretudo na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

6.8 – DADOS GERAIS DO CURSO

HABILITAÇÃO: Licenciatura em Pedagogia

CRIAÇÃO DA FACULDADE: Portaria nº 1579 de 20/06/03 - D.O.U. de 23/06/03

REGIME ACADÊMICO: Seriado Semestral

PROCESSO SELETIVO: Anual

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

HORÁRIO DO CURSO: 18h50 às 22h40

CURRÍCULO PLENO DO CURSO: 3.480 h/a

NÚMERO DE DISCIPLINAS: 54

PRAZO DE CONCLUSÃO DO CURSO (EM SEMESTRES):

- Mínimo: 07 (3,5 anos)

- Máximo: 11 (5,5 anos)

Portanto, o quadro apresentado é o que se segue:

Dados Gerais do Curso	
Vagas Oferecidas	42
Vagas Preenchidas	42
Turno de Funcionamento	Noturno
Duração Mínima	3,5
Integralização Máxima	5,5
Regime de Matrícula	Semestral
Regime de Ingresso	Anual
Horário de Início	18h50
Horário de Término	22h40
Número de disciplinas	54

6.11 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.11.1 – Base Curricular

No dia de 15 de maio de 2006 entraram em vigor as novas diretrizes curriculares para os cursos de Pedagogia do País, com a publicação da Resolução CNE/CP N.º 1 do CNE/CES, substituindo as disposições anteriores.

A base curricular nacional é igual para todos, com conteúdos mínimos necessários a formação pedagógica. O currículo pleno resulta desses conteúdos mínimos acrescidos das disciplinas e atividades definidas no projeto pedagógico de cada curso, conforme sua autonomia didático-científica.

Em nenhuma hipótese, pode o currículo pleno reduzir-se ao conteúdo mínimo. Há de adequar-se às condições da instituição de ensino, às necessidades sociais a que se destina, às peculiaridades locais e às finalidades científicas e profissionais que pretende atingir.

6.11.2 – Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é um instrumento fundamental dinamizador do currículo. Na dimensão interna, ela é alcançada com a integração efetiva dos conteúdos constantes do currículo pleno, principalmente, com a pesquisa e a extensão. É inadmissível que os professores desenvolvam

suas atividades pedagógicas desconhecendo as realizadas por seus pares e alheios aos avanços da Educação.

A tendência da Educação é a interdependência multidisciplinar das matérias, com novas disciplinas que se fundamentam em diversos saberes institucionalizados, como o Multiculturalismo, a Informática Aplicada a Educação, a Educação Inclusiva...

A interdisciplinaridade enlaça-se com conteúdos que contribuem para a formação do profissional, notadamente estimuladoras da reflexão crítica e da atuação político-institucional, que a sociedade cada vez mais dele reclama.

Assim, a imprescindível abertura para as Ciências Sociais e Humanas, através dos conteúdos que propiciam a formação fundamental: Antropologia, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia contribui para o estudo aprofundado dos fenômenos educacionais.

6.11.3 – Conteúdo, Matéria e Disciplina

Conteúdo é um determinado conhecimento ou conjunto de conhecimentos. Pode estar na ementa da disciplina ou introduzido em uma matéria específica nela contida.

A matéria não se confunde com disciplina. Esta representa a organização pedagógica de um ou mais conteúdos que deverão ser incluídos na grade curricular. A disciplina pode até conter integralmente a matéria, por exemplo, a disciplina História da Educação, quando única, pode absorver toda a matéria correspondente, mas não se confundem.

A matéria Diversidade pode estar dispersa em várias disciplinas, sem esta denominação, ou agrupada em uma única disciplina. A matéria Prática Pedagógica pode estar desdobrada em várias disciplinas com esta denominação, acrescida de signos distintivos, como algarismos romanos.

Os conteúdos mínimos, previstos na Resolução nº 01, referem-se às matérias, mas a composição delas em disciplinas fica a critério de cada curso, na organização de seu currículo pleno.

Ao identificar as disciplinas correspondentes a cada matéria, procurou-se dotar a organização curricular de disciplinas relacionadas com os

avanços tecnológicos, as mudanças do perfil sócio-profissional regional, as alterações nas relações socioeconômicas e a necessidade de uma formação humanista, entre outros objetivos já descritos.

Com efeito, a supra-mencionada Resolução 01/2006 do CNE, não mais arrola disciplinas, mas sim conteúdos e atividades que atendam a eixos pré-estabelecidos de formação, cumprindo a prescrição do art. 6º, que estabelece que:

“A estrutura do curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de:

I - um núcleo de estudos básicos que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, (...)

II - um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades (...)

III - um núcleo de estudos integradores que proporcionará enriquecimento curricular (...).”

6.11.4 – Organização do Currículo

a) Disciplinas Fundamentais, Profissionalizantes e Práticas

O currículo está hierarquizado como seriado semestral, com disciplinas fundamentais, profissionalizantes e práticas; além do estágio, atividades complementares e elaboração de monografia como trabalho final de curso.

As atividades complementares obrigatórias estão contempladas no currículo pleno do curso, perfazendo 100 horas. Quanto ao estágio supervisionado obrigatório somará, ao final do curso, 300 horas.

Para a conclusão do Curso, será obrigatória a defesa de monografia final, perante Banca Examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo acadêmico.

Espera-se que a apresentação do trabalho de conclusão de curso, sob a forma de monografia, para banca composta por três avaliadores, contribua para a elevação da qualidade e motivação para produção científica,

tanto para alunos como para professores, na medida em que a orientação implica em um processo pedagógico de enriquecimento professor/aluno.

Portanto, os conteúdos mínimos são distribuídos em três eixos de formação:

- a) Eixo de Formação Fundamental (Básico);
- b) Eixo de Formação Profissional (Aprofundamento);
- c) Eixo de Formação Prática (Integrador).

O Curso de Pedagogia, para bem desempenhar suas finalidades, deve atingir, de modo interdependente, a tríplice função de:

- a) Formação Fundamental que integre o aluno ao campo educacional, estabelecendo relações entre a Pedagogia e outras áreas do saber tendo como referência uma sólida base humanista e de desenvolvimento da consciência crítica;
- b) Formação Profissional, que capacite o acadêmico ao exercício competente de sua profissão, pelo domínio das disciplinas dogmáticas contextualizadas consoante com a evolução da Educação e as mudanças histórico-sociais do Brasil e do mundo;
- c) Formação Prática, oferecendo-lhes os meios para desenvolver a mediação teoria-prática através das disciplinas de prática pedagógica, atividades de estágio supervisionado, monografia e atividades complementares, articulando assim, ensino, pesquisa e extensão.

O conteúdo mínimo é composto de três eixos: formação fundamental, formação profissional e formação prática, assim especificadas:

a) Eixo de formação fundamental

- Antropologia e Educação
- História da Educação
- Psicologia e Educação I
- Relações Interpessoais e Dinâmicas de Grupo
- Filosofia e Educação
- Sociologia da Educação
- Psicologia da Educação II

- Estrutura e Funcionamento da Educação Básica
- Língua Portuguesa I
- Língua Portuguesa II
- Empreendedorismo Educacional
- Multiculturalismo e Diversidade na Educação
- Optativa

A decisão da Equipe elaboradora deste projeto foi optar por disciplinas aplicadas que pudessem articular o conteúdo geral das Ciências Humanas ao estudo da Educação, contribuindo numa formação mais significativa para o formado em Pedagogia do CESP.

Com as Ciências Humanas Aplicadas à Pedagogia pretende-se que o acadêmico amplie sua compreensão sobre os fenômenos históricos, sociais, culturais, econômicos, políticos, psicológicos numa contextualização ampla da Educação.

b) Eixo de formação profissionalizante

- Didática I
- Informática e Educação I
- Informática e Educação II
- Educação Ambiental
- Bases da Psicopedagogia
- Processos Lúdicos na Infância
- Psicopedagogia Aplicada
- Avaliação de Aprendizagem
- Educação Inclusiva I
- Educação de Jovens e Adultos
- Alfabetização e Letramento
- Fundamentos e Metodologia de Português
- Fundamentos e Metodologia de Ciências
- Fundamentos e Metodologia de Geografia

- Fundamentos e Metodologia de Educação Artística
- Educação Inclusiva II
- Didática II
- Fundamentos e Metodologia de História
- Fundamentos e Metodologia de Matemática
- Fundamentos e Metodologia de Literatura Infanto-Juvenil
- Educação em Espaços Não-Escolares
- Gestão Escolar
- Currículo e Educação

Quanto às disciplinas profissionalizantes, foram escolhidos os ramos mais comuns da atividade profissional na atualidade. Manteve a obrigatoriedade da legislação anterior, diferenciando-se com a inserção de disciplinas consideradas necessárias, como a Psicopedagogia.

C) Eixo de formação prática

- Metodologia de Trabalhos Acadêmicos
- Prática Pedagógica I
- Prática Pedagógica II
- Metodologia de Pesquisa Científica e Projetos
- Prática Pedagógica III
- Prática Pedagógica IV
- Prática Pedagógica V
- Trabalho Final de Conclusão de Curso I
- Orientação de Estágio Supervisionado I
- Trabalho Final de Conclusão de Curso II
- Orientação de Estágio Supervisionado II

São desenvolvidas através das disciplinas de práticas pedagógicas, assim como do estágio curricular supervisionado e das atividades complementares desenvolvidas no interior ou fora da Instituição (projetos de

extensão, pesquisa, outras disciplinas extra-curriculares cursadas no CESG) e da monografia para a finalização do curso.

b) Duração do curso

A Resolução nº 01/2006 do CNE/CES estabelece a duração mínima do curso da seguinte maneira:

3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:
I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas;
II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado;
III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento;

O curso apresentado, por sua vez, é composto de:

- a) 3.080 (três mil e oitenta) horas em disciplinas, divididas em 7 (sete) períodos de 440 (quatrocentas e quarenta) horas;
- b) 300 (trezentas) horas de estágio;
- c) 100 (cem) horas de atividades complementares.

Totalizando, 3.480 (três mil, quatrocentos e oitenta) horas.

c) Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia

O currículo pleno do Curso de Graduação em Pedagogia possui 3.480 (três mil, quatrocentos e oitenta) horas distribuídas entre disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas, incluída aqui a monografia e o estágio curricular supervisionado (300 h/a), além das atividades complementares (100h/a) para a integralização do currículo pleno.

d) Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso

O Currículo Pleno estruturado de forma direcionada a consecução dos objetivos propugnados no Projeto Pedagógico, comprometido com os valores e credos Institucionais, é instrumento hábil a formação específica idealizada para o Curso de Pedagogia, onde a cada momento não

se perdeu de vista os objetivos determinantes da proposta de uma formação acadêmica, estruturada para educar o profissional-cidadão.

O CESG entende ser relevante o papel social da Faculdade, na medida que esta adote uma postura de investigação científica do contexto, detectando as causas determinantes dos problemas, bem como, as reais necessidades da sociedade, tornando-se, assim, um local de crítica e de transformação social.

Nesse direcionamento, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo estabelece as relações indissociáveis entre ensino (utilização dos problemas referentes às questões sociais como conteúdo do saber, formando alunos competentes, conscientes, críticos, aptos a gerarem uma sociedade mais justa e humana); pesquisa (a produção científica é concebida por meio dos interesses e das necessidades da sociedade, cujos resultados serão utilizados no desenvolvimento econômico, social, tecnológico e científico); extensão (trata-se de um campo de produção e divulgação, generalizando o acesso ao saber).

O entrelaçamento entre ensino, pesquisa e extensão e a realidade, ultrapassa a afirmação de ser um princípio constitucional. Trata-se de um dos passos fundamentais para trilhar o caminho da Educação, não dissociados dos princípios éticos, que estabelecem relações que contemplam cada indivíduo numa escala humana, relevando a linha da cidadania (emancipação e liberdade), da igualdade e da equidade.

A consecução desses passos reúne as melhores condições para gerar e transmitir o conhecimento científico, considerado como atividade social, mediado pelo contexto histórico, meio propício à difusão do saber.

e) Coerência dos conteúdos curriculares face às Diretrizes Curriculares Nacionais

A política educacional está vivendo um momento histórico de abertura, que privilegia a autonomia pedagógica e o princípio do pluralismo de idéias, inserto no art. 3º, III da LDB.

f) Adequação da metodologia de ensino às características dos cursos

A exigência do ensino humanista da Pedagogia pautada na valorização da dignidade da pessoa humana, desmistificando a visão da formação abstrata e, portanto, distante do homem vivo, reclama a adoção instrumentos capazes de efetivar a implementação dos objetivos traçados no Projeto Pedagógico.

A Coordenação do Curso, em conjunto com o corpo docente, com objetivo de consolidar a formação crítica, pluralista e criativa, para a eficiência prática dessa metodologia de ensino, poderá lançar mão dos recursos mídia, projetores e outros recursos áudio visuais, postos a disposição pela Instituição, não obstante, poderão ser organizadas visitas a escolas, projetos sociais, empresas, presídios, hospitais, escolas rurais e quaisquer ambientes de formação.

Já o estudo da disciplina em sala de aula será primordialmente desenvolvido mediante aulas expositivas, estimulando sempre o debate do tema posto, sem, contudo, prescindir de outras técnicas pedagógicas: estudos de texto, seminários, dramatizações, etc.

g) Inter-relação dos conteúdos curriculares das disciplinas da matriz curricular do curso

O conjunto de disciplinas/atividades, selecionadas para integrar o Curso de Pedagogia da IES, está inter-relacionado, quer pelo conteúdo programático interdependente, quer pela abordagem transdisciplinar dos temas debatidos em sala, além das práticas multiprofissionais no exercício dos estágios e durante as atividades regulares e/ou complementares de ensino, pesquisa e extensão.

Esta proposta, inovadora quanto a visão pedagógica, exigirá do corpo docente uma visão consolidada do Projeto Pedagógico do Curso, bem como, o comprometimento com a formação do perfil do profissional desejado, proporcionando a integração dos conteúdos programáticos de cada disciplina, constantes na grade curricular.

Eixos Definidos na Res. 01/2006	Horas Aulas	Percentual em relação a Matriz Curricular
Eixo de Formação Fundamental	840	27,27
Eixo de Formação Profissional	1320	42,85
Eixo de Formação Prática	920	29,87
TOTAL	3080	100%

Eixo de Formação Fundamental	
Disciplinas	Carga Horária
Antropologia e Educação	40
História da Educação	80
Psicologia e Educação I	80
Relações Interpessoais e Dinâmicas de Grupo	40
Filosofia e Educação	80
Sociologia da Educação	80
Psicologia da Educação II	80
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	80
Língua Portuguesa I	80
Língua Portuguesa II	40
Empreendedorismo Educacional	80
Multiculturalismo e Diversidade na Educação	40
Optativa	40
Total	840

Eixo de Formação Profissional	
Disciplinas	Carga Horária
Didática I	80
Informática e Educação I	40
Informática e Educação II	80
Educação Ambiental	40

Bases da Psicopedagogia	40
Processos Lúdicos na Infância	40
Psicopedagogia Aplicada	40
Avaliação de Aprendizagem	40
Educação Inclusiva I	40
Educação de Jovens e Adultos	80
Alfabetização e Letramento	80
Fundamentos e Metodologia de Português	80
Fundamentos e Metodologia de Ciências	80
Fundamentos e Metodologia de Geografia	80
Fundamentos e Metodologia de Educação Artística	40
Educação Inclusiva II	40
Didática II	40
Fundamentos e Metodologia de História	80
Fundamentos e Metodologia de Matemática	80
Fundamentos e Metodologia de Literatura Infanto-Juvenil	40
Educação em Espaços Não-Escolares	40
Gestão Escolar	80
Currículo e Educação	40
Total	1320

Eixo de Formação Prática	
Disciplinas	Carga Horária
Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	40
Prática Pedagógica I	80
Prática Pedagógica II	80
Metodologia de Pesquisa Científica e Projetos	40
Prática Pedagógica III	80
Prática Pedagógica IV	40
Prática Pedagógica V	80
Trabalho Final de Conclusão de Curso I	40
Orientação de Estágio Supervisionado I	40

Trabalho Final de Conclusão de Curso II	80
Orientação de Estágio Supervisionado II	40
Atividade Formativa I	40
Atividade Formativa II	40
Atividade Formativa III	40
Atividade Formativa IV	40
Atividade Formativa V	40
Atividade Formativa VI	40
Atividade Formativa VII	40
Total	920

MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO

Matriz Curricular do 1º Período

Antropologia e Educação	40
História da Educação	80
Psicologia e Educação I	80
Didática I	80
Informática e Educação I	40
Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	40
Relações Interpessoais e Dinâmicas de Grupo	40
Atividade Formativa I	40
Total	440h

Matriz Curricular do 2º Período

Filosofia e Educação	80
Sociologia da Educação	80
Psicologia da Educação II	80
Informática e Educação II	80
Prática Pedagógica I	80
Atividade Formativa II	40
Total	440h

Matriz Curricular do 3º Período

Metodologia de Pesquisa Científica e Projetos	40
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	80
Educação Ambiental	40
Bases da Psicopedagogia	40
Processos Lúdicos na Infância	40
Prática Pedagógica II	80
Língua Portuguesa I	80
Atividade Formativa III	40
Total	440h

Matriz Curricular do 4º Período

Psicopedagogia Aplicada	40
Língua Portuguesa II	40
Avaliação de Aprendizagem	40
Educação Inclusiva I	40
Educação de Jovens e Adultos	80
Prática Pedagógica III	80
Alfabetização e Letramento	80
Atividade Formativa IV	40
Total	440h

Matriz Curricular do 5º Período

Fundamentos e Metodologia de Português	80
Fundamentos e Metodologia de Ciências	80
Fundamentos e Metodologia de Geografia	80
Fundamentos e Metodologia de Educação Artística	40
Educação Inclusiva II	40
Didática II	40
Prática Pedagógica IV	40
Atividade Formativa V	40
Total	440h

Matriz Curricular do 6º Período

Fundamentos e Metodologia de História	80
Fundamentos e Metodologia de Matemática	80
Fundamentos e Metodologia de Literatura Infanto-Juvenil	40
Prática Pedagógica V	80
Educação em Espaços Não-Escolares	40
Trabalho Final de Conclusão de Curso I	40
Orientação de Estágio Supervisionado I	40
Atividade Formativa VI	40
Total	440h

Matriz Curricular do 7º Período

Trabalho Final de Conclusão de Curso II	80
Orientação de Estágio Supervisionado II	40
Empreendedorismo Educacional	80
Gestão Escolar	80
Currículo e Educação	40
Multiculturalismo e Diversidade na Educação	40
Optativa	40
Atividade Formativa VI	40
Total	440h

Sub-Total (disciplinas)	3080 horas
Estágio Supervisionado	300 horas
Atividades Complementares	100 horas
TOTAL GERAL	3480 horas

Para se cumprir efetivamente as horas do projeto apresentado, o dimensionamento da carga horária foi estruturado considerando-se o semestre composto de 22 semanas, com aulas de 55 minutos; sendo 4 aulas por dia e disciplinas com 4 ou 2 aulas/semana.

O horário de início será às 18:50, com intervalo das 08:40 às 08:50, retomando e encerrando às 22:40.

RESUMO DA CARGA HORÁRIA		
ATIVIDADES SEGUNDO O EIXO DE FORMAÇÃO	Hora/Aula: 55 min	Hora Relógio: 60 min
Fundamental	840	770
Profissional	1320	1210
Prático	920	843,33
Total	3080	2823,33

* Ressalta-se que a carga horária mínima para o curso de Pedagogia é de 2800 horas, conforme Resolução 01/2006.

h) Disciplinas Optativas: Critérios

Para oferecer uma formação mais ampla, a FACIGE oferecerá aos seus alunos Disciplinas Optativas Extracurriculares que permitam formação interdisciplinar.

Todavia, as disciplinas optativas que não sejam cursadas em outros cursos da IES só serão oferecidas caso haja um número mínimo de 12 alunos para cursá-las.

Cada disciplina optativa, quando oferecida, será acrescido o valor de 15% do valor da mensalidade comum, para que possa reembolsar o professor visitante ou da casa que a ministrar.

Já as disciplinas de outros cursos serão acrescidos apenas 5% do valor do respectivo curso em que o discente optar por cursá-la.

Ressalta-se que outras disciplinas optativas poderão ser criadas no decorrer do curso, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso.

I) MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO

1º PERÍODO

Antropologia e Educação	40
-------------------------	----

Origens históricas das principais teorias sociológicas e políticas. Análise das relações sociais e políticas entre estado e sociedade. Análise do desenvolvimento humano e suas implicações para organização coletiva das sociedades. Visões antropológicas do homem e das sociedades.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTO, Zélia Maria Neves. *Antropologia: uma introdução*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DEMO, Pedro. *Sociologia: uma introdução crítica*. São Paulo: Atlas, 1995.

WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982. 530p.

Bibliografia Complementar:

DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. 16. ed. São Paulo: Companhia Nacional, 2001. 128p.

ESCALONA, Sara Lopes. *Antropologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 1983.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. *Antropologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

COULON, Alain. *Etnometodologia e Educação*. Petrópolis: Vozes, 1995.

RIBEIRO, Darcy. *Diários Índios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

História da Educação	80
----------------------	----

Histórico da educação mundial, nacional e municipal e a correlação entre as mesmas. Concepção de educação e da pedagogia dos diferentes momentos da história da humanidade: elementos determinantes da tarefa pedagógica e da formação do indivíduo.

Bibliografia Básica:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da educação*. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

PAIDÉIA, Joeger W. *Paidéia: a formação do homem grego*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1997.

Bibliografia Complementar:

EBY, Frederick. *História da Educação Moderna*. Porto Alegre: Globo, 1976.

PILETTI, Claudino; PILLETTI, Nelson. *Filosofia e História da Educação*. São Paulo: Ática, 1993.

SILVEIRA, Fernando Paulo. *500 Anos de Servidão*. Brasília: OAB, 2004.

CASTRO, Claudio et al. *A Educação na América Latina: Estudo Comparativo de Custos e Eficiência*. Rio de Janeiro: FGV, 1980.

EDUCAÇÃO E LINGUAGEM. *Globalização e Educação*. São Bernardo do Campo, UESP. Vol. 13, jan-jun 2006.

História da Psicologia. A psicologia como ciência: conceito, objetivos e métodos. As principais teorias da Psicologia. Estudo do desenvolvimento humano: físico-motor, intelectual, afetivo-emocional e social da criança e do adolescente, e suas inter-relações. A Psicologia social.

Bibliografia Básica:

DAVIDOFF, Linda. *Introdução à psicologia*. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001, 773p.

BRAGHIROLLI, Elaine Maria et al. *Psicologia geral*. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CAMPOS, Dinah. *Psicologia e desenvolvimento humano*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 105p.

Bibliografia Complementar:

FREITAS, Maria Teresa de Assunção. *O pensamento de Vygotsky e Baktin no Brasil*. São Paulo: Papirus, 1993.

SIMÕES, Tiedemann. *Psicologia da percepção I*. São Paulo: EPU, 1998, 123p.

SIMÕES, Tiedemann. *Psicologia da percepção II*. São Paulo: EPU, 1998. 98p.

VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 179p.

MOREIRA, Paulo Roberto. *Psicologia da Educação: Interação e Identidade*.

Didática I	80
------------	----

Linhas gerais e fundamentais da didática. Caracterização dos níveis escolares e seus objetivos específicos. Análise da ação do professor em função do nível escolar. Metodologia e técnicas de ensino e aprendizagem. Análise de procedimentos didáticos.

Bibliografia Básica:

GADOTTI, Moacir. *Perspectivas atuais da educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 294p.

COMENIUS. *Didática Magna*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.

Bibliografia Complementar:

DIÁLOGO. *Didática e Formação de Professores*. Nº 1, jul-dez 2007. Canoas: UNILASSALE, 2007.

FAZENDA, Ivani. *A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento*. 3. ed. São Paulo: Papirus, 2001. 157p.

GADOTTI, Moacir. *Pedagogia da práxis*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998. 336p.

GIL, Antonio Carlos. *Didática do Ensino Superior*. São Paulo: Atlas, 2006.

NEIRA, Marcos Garcia. *Repensando a prática pedagógica*. São Paulo: Mackenzie, 2005.

PROCAP. *A Questão da Construção do Conhecimento*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

PROCAP. *O Planejamento entre o Ideal e o Real*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

PROCAP. *Relação Pedagógica no Cotidiano da Escola*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

Informática e Educação I	40
--------------------------	----

Histórico e conceitos da Informática. Estudo da informática como subsídio do ensino aprendizagem: reflexão da ação na prática pedagógica usando as mídias. Utilidade do computador como ferramenta básica para o educador: básicos (Word, Excel, PowerPoint, Internet).

Bibliografia Básica:

YOUSSEF, Antônio; FERNANDEZ, Vicente. *Informática e sociedade*. 2000. 64p.

KAWAMURA, Lili. *Novas tecnologias em educação*. São Paulo: Ática, 2000. 80p.

ALMEIDA, Marcus Garcia de. *Fundamentos de informática: software e hardware*. Rio de Janeiro: Brasport, 1999.

Bibliografia Complementar:

NEUHAUSER, peg et al. *Cultura.com*. Barueri: Monole, 2001.

RUAS, Fátima V. G.; SILVA, Josefa E.S. *Projetos Pedagógicos e Internet*. São Paulo: Rideel, 2005.

MORAES, Raquel de Almeida. *Informática na Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

OLIVEIRA, Celina Couto et al. *Ambientes Informatizados de Aprendizagem*. Campinas: Papyrus, 2001.

SANTOS, Aldemar de. *A Informática na Empresa*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 215p.

Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	40
-------------------------------------	----

Importância da elaboração de trabalhos acadêmicos. Tipos de Pesquisa e estrudo dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais que compoem o trabalho academico e dos elementos componentes de apresentação física e gráfica do mesmo.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Lusia Ribeiro; VIEIRA, Martha Lourenço. *Fazer Pesquisa é um problema*. Belo Horizonte: Lapis Azul, 2000.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; AZEVEDO, Neusa Maria de. *Guia de trabalhos academicos*. São Gotardo: CESH, 2005.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. E. D. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: E.P.U, 1986. 99p.

Bibliografia Complementar:

PETRUCCI, Maria G. R. M. (Org). *Introdução à Metodologia Científica*. Jaboticabal: Faculdade de Educação São Luís, 2000.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Pereira; OTANI, Nilo. *TCC: métodos e técnicas*. Florianópolis: Visual Books, 2007.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Tratado de metodologia científica*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. *Metodologia Científica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1978.

ECO, Umberto. *Como se Faz uma Tese*. São Paulo: Perspectiva, 1983.

Relações Interpessoais e Dinâmicas de Grupo	40
---	----

As relações interpessoais enquanto reflexões necessárias no interior da Instituição Educacional. Relacionamento entre os profissionais da educação, em suas diversas instâncias e níveis educacionais, visando o bem estar de todos. As dinâmicas de grupo enquanto técnicas necessárias na atuação do

pedagogo na instituição educacional, nos espaços educativos e/ou em quaisquer ações que envolvam o processo de ensino-aprendizagem.

Bibliografia Básica:

BOWDITCH, James L.; BUONO, Anthony F. *Elementos de comportamento organizacional*. São Paulo: Pioneira, 2002.

KANAANE, Roberto. *Comportamento humano nas organizações: o homem rumo ao século XXI*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HOLLAND, J. G.; SKINNER, B. F. *A análise do comportamento*. São Paulo: EPU, 1975.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Celso. *Relações Interpessoais e Autoestima: a sala de aula como espaço do crescimento integral*. 3 ed. Petrópolis, Vozes, 2005.

MINICUCCI, Agostinho. *Dinâmica de Grupo: teoria e sistemas*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

DAVEL, Eduardo; VERGARA, Sylvia Constant (orgs). *Gestão com Pessoas e Subjetividade*. São Paulo: Atlas, 2001.

CARVALHO, Irene Mello. *Introdução a Psicologia da Relações Humanas*. 6 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1973.

CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos Humanos: O Capital Humano das Organizações*. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Atividade Formativa I	40
-----------------------	----

Atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos, monitorias, iniciação científica e projetos.

Fundamentação: Resolução CES/CNE 01/2006.

2º PERÍODO

Filosofia e Educação	80
----------------------	----

Caracterização da Filosofia da Educação. Histórico e análise das linhas filosóficas na Educação. Análise da formação humanística, crítica e racionalista. Análise da atual linha filosófica da Educação da rede pública (federal, estadual e municipal) e da rede privada. A filosofia na sala-de-aula como objeto do ensino-aprendizagem.

Bibliografia Básica:

ARANHA Maria Lucia de. *Filosofia da educação*. 2. Ed. São Paulo: Moderna, 1998, 241p.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 1996.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Filosofia da Educação*. São Paulo, Cortez, 1994.

Bibliografia Complementar:

SCHMITZ, Egídio F. *O homem e sua educação: fundamentos de filosofia da educação*. Editora Saga, 1984.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofando: introdução à filosofia*. São Paulo: Moderna, 1996.

PILETTI, Claudino; PILLETTI, Nelson. *Filosofia e História da Educação*. São Paulo: Ática, 1993.

LARA, Tiago adão. *Filosofia nas suas origens gregas*. 3 ed. Vol. 1. Petrópolis: Vozes, 1999.

GIRARDI, Leopoldo Justino; QUADROS, Ordones José de. *Filosofia: Aprendendo A Pensar*. 17 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.

Sociologia da Educação	80
------------------------	----

Estudo da educação e suas inter-relações com a sociedade. Análise dos ambientes de aprendizagem como lugares significativos na formação do homem. Análise da inter-relação entre processos sociais e políticos e o processo educacional. Correlação entre educação/escola e a transformação social.

Bibliografia Básica:

KRUPPA, P. Sonia M. *Sociologia da educação*. São Paulo: Cortez, 1994. 150p.

GANDIN, Danilo. *Escola e transformação social*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. 178p.

TEDESCO, Juan Carlos. *Sociologia da Educação*. Campinas, Autores Associados, 1995.

GUARESCHI, Pedrinho A. *Sociologia da Prática Social*. Petrópolis: Vozes, 1992.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

Bibliografia Complementar:

RODRIGUES, Neidson. *Da mistificação da escola à escola necessária*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 104p.

TOMAZI, Nelson Dacio. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Atual, 1997.

EDUCAÇÃO E LINGUAGEM. *Globalização e Educação*. São Bernardo do Campo, UESP. Vol. 13, jan-jun 2006.

FERREIRA, Roberto Martins. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Moderna, 2006.

GOHN, Glória Maria. *Movimentos sociais e educação*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

BOTTOMORE, T. B. *Introdução à sociologia*. 9. ed. Rio de Janeiro: L.T.C., 1987.

Psicologia e Educação II	80
--------------------------	----

Conceitos, fundamentos e métodos de Psicologia do ensino-aprendizagem. Teorias da aprendizagem. Interrelação do desenvolvimento humano e as diferenças individuais: características e principais fatores causais para a prontidão e problemas da aprendizagem. Subsídios para transferência da aprendizagem à vida prática.

Bibliografia Básica:

SIMÕES, Tiedemann. *Psicologia da percepção I*. São Paulo: EPU, 1998, 123p.

SIMÕES, Tiedemann. *Psicologia da percepção II*. São Paulo: EPU, 1998. 98p.

VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 179p.

Bibliografia Complementar:

FREITAS, Maria Teresa de Assunção. *O pensamento de Vygotsky e Baktin no Brasil*. São Paulo: Papyrus, 1993.

BRONFENBRENNER, Urie. *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Medicas, 1996.

DANIELS, Harry (Org.). *Vygotsky em foco: pressupostos e desdobramentos*. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2005.

BARBOSA, Laura Monte Serrat. *Psicopedagogia: Um Diálogo entre a Psicopedagogia e a Educação*. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro,s/d.

PORTO, Olívia. *Bases da psicopedagogia: diagnostico e intervenção nos problemas de aprendizagem*. 2. ed. Rio de Janeiro: WAK, 2007.

SCOZ, Beatriz. *Psicopedagogia e realidade escolar*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1994, 176p.

TEBEROSKY, Ana. *Psicopedagogia da linguagem escrita*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

Informática e Educação II	80
---------------------------	----

Estudo da informática como subsídio do ensino aprendizagem. Análise da influência da informática na educação e prática pedagógica atual. Princípios de aprendizagem que norteiam a construção e utilização de vídeos e software educacionais. Os software e aplicativos voltados para educação. Como trabalhar a informática na sala de aula.

Bibliografia Básica:

YOUSSEF, Antônio; FERNANDEZ, Vicente. *Informática e sociedade*. 2000. 64p.

KAWAMURA, Lili. *Novas tecnologias em educação*. São Paulo: Ática, 2000. 80p.

ALMEIDA, Marcus Garcia de. *Fundamentos de informática: software e hardware*. Rio de Janeiro: Brasport, 1999.

Bibliografia Complementar:

NEUHAUSER, peg et al. *Cultura.com*. Barueri: Monole, 2001.

RUAS, Fátima V. G.; SILVA, Josefa E.S. *Projetos Pedagógicos e Internet*. São Paulo: Rideel, 2005.

MORAES, Raquel de Almeida. *Informática na Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

OLIVEIRA, Celina Couto et al. *Ambientes Informatizados de Aprendizagem*. Campinas: Papirus, 2001.

SANTOS, Aldemar de. *A Informática na Empresa*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 215p.

Prática Pedagógica I	80
----------------------	----

Fundamentos da aplicação das teorias da educação. A prática e a transcendência das teorias da educação na escola e entidades correlacionadas. Com enfoque na Educação Infantil e na elaboração de recursos didáticos.

Bibliografia Básica:

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, Eustáquio. *A autonomia da escola: princípios e propostas*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000, 120p.

GADOTTI, Moacir. *Pedagogia da práxis*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998. 336p.

CASSASSUS, Juan. *Tarefas da educação*. Campinas: Autores Associados, 1995. 123p.

Bibliografia Complementar:

BENNETT, John et al. *Educação Infantil*. Rio de Janeiro: SENAC, 2008.

ÁVILA, Ivany Souza; XAVIER, Maria Luisa M. *Plano de Atenção à Infância: Objetivos e Metas na Área Pedagógica*. 3ª Ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.

GROSSI, Esther. 3ª ed. *A Coragem de Mudar em Educação*. Petrópolis: Vozes, 2002.

SAVIANI, Nereide. *Saber Escolar, Currículo e Didática*. Campinas: Autores Associados, 1994.

COLL, César. *Psicologia e Educação*. 4ª. São Paulo: Ática, 1999.

Atividade Formativa II

40

Atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos, monitorias, iniciação científica e projetos.

Fundamentação: Resolução CES/CNE 01/2006.

3º PERÍODO

Metodologia de Pesquisa Científica e Projetos

40

Fundamentos, modalidades e etapas do trabalho científico. Métodos e técnicas para elaboração e apresentação de pesquisa e projetos pedagógicos.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Lusia Ribeiro; VIEIRA, Martha Lourenço. *Fazer Pesquisa é um problema*. Belo Horizonte: Lapis Azul, 2000.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; AZEVEDO, Neusa Maria de. *Guia de trabalhos academicos*. São Gotardo: CESSG, 2005.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. E. D. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: E.P.U, 1986. 99p.

Bibliografia Complementar:

PETRUCI, Maria G. R. M. (Org). *Introdução à Metodologia Científica*. Jaboticabal: Faculdade de Educação São Luís, 2000.

SOUZA, Antonio C. de; FIALHO, Francisco A. P.; OTANI, Nilo. *TCC: métodos e técnicas*. Florianópolis: Visual Books, 2007.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Tratado de metodologia científica*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. *Metodologia Científica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1978.

ECO, Umberto. *Como se Faz uma Tese*. São Paulo: Perspectiva, 1983.

Estudos da organização do sistema e das políticas educacionais brasileiras. Análise da influência da globalização na organização da educação nacional. O educador como agente direto e essencial à evolução sócio-política de uma sociedade. Correlação entre dilemas atuais do ensino e necessárias mudanças condizentes com a nossa realidade.

Bibliografia Básica:

SAVIANI, Demerval. *A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas*. Campinas: SP, 1992.

DEMO, Pedro. *A nova LDB: ranços e avanços*. São Paulo: Papyrus, 1997. 111p.

MENESES, João Gualberto de Carvalho et al. *Estrutura e funcionamento da educação básica-leituras*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

Bibliografia Complementar:

MARTINS, Clélia. *O que é política educacional*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

COLOMBO, Irineu; WELTER, Elton. *Educação Básica: Perguntas e Respostas sobre a Legislação e a Atividade Docente*. Curitiba: Reproset, 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. *Educação, Estado e Poder*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CUNHA, Educação, Estado e Democracia no Brasil. São Paulo: Cortez, 1991.

ADENAUER, Cadernos. *Educação e Pobreza na América Latina*. Vol. VII, No 2. Rio de Janeiro: Adenauer, 2006.

PILETTI, Nelson. *Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau*. 22ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

Educação como ferramenta de preservação da qualidade do meio ambiente. Papel das organizações na difusão de uma consciência ecológica. Práticas de difusão da avaliação de um meio ambiente de qualidade. Conceito de Ecologia.

Enfoque dos principais problemas ambientais, fornecendo uma visão crítica e atualizada da problemática sob o aspecto sócio-geo-político, dando ênfase aos aspectos legais. Interações entre as ciências naturais e sociais, através das necessidades de manutenção de recursos naturais, biodiversidade, ética. A ecologia de comunidades.

Bibliografia Básica:

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente e saúde*. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais*. Brasília: MEC, 1998.

PALERMO, Marco Antonio. *Gerenciamento ambiental integrado*. São Paulo: Annablume, 2006.

Bibliografia Complementar:

MACEDO, Ricardo Kohn de. *Gestão ambiental*. Rio de Janeiro: ABES, 1994.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais*. 3 ed. Brasília: MEC, 2001.

FÁBRICA Verde. Belo Horizonte: SENAC, s/d.

DONAIRE, Denis. *Gestão Ambiental na Empresa*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NEVES, André Estela. *Meio Ambiente: As Leis em Suas Mãos*. Petrópolis: Vozes, 1997.

PINTO-COELHO, Ricardo Motta. *Fundamentos em Ecologia*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LAGO, Antonio; PÁDUA, José Augusto. *O que é Ecologia*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

Estudo das necessidades da pessoa em desenvolvimento. Interação do corpo, inteligência e emoção. Princípio para o estabelecimento da auto-estima e da capacidade de aprender. O estudo de forma operacional e significativa. O

desenvolvimento do ser humano nos vários domínios e nas relações com o meio social.

Bibliografia Básica:

PORTO, Olívia. *Bases da psicopedagogia: diagnóstico e intervenção nos problemas de aprendizagem*. 2. ed. Rio de Janeiro: WAK, 2007.

SCOZ, Beatriz. *Psicopedagogia e realidade escolar*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1994, 176p.

TEBEROSKY, Ana. *Psicopedagogia da linguagem escrita*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

Bibliografia Complementar:

SIMÕES, Tiedemann. *Psicologia da percepção I*. São Paulo: EPU, 1998, 123p.

SIMÕES, Tiedemann. *Psicologia da percepção II*. São Paulo: EPU, 1998. 98p.

VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 179p.

FREITAS, Maria Teresa de Assunção. *O pensamento de Vygotsky e Bakhtin no Brasil*. São Paulo: Papyrus, 1993.

BRONFENBRENNER, Urie. *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

DANIELS, Harry (Org.). *Vygotsky em foco: pressupostos e desdobramentos*. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2005.

BARBOSA, Laura Monte Serrat. *Psicopedagogia: Um Diálogo entre a Psicopedagogia e a Educação*. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro,s/d.

Processos Lúdicos na Infância	40
-------------------------------	----

O lúdico ao longo da história e da educação da criança. A emoção e a cultura e, sua expressão no desenvolvimento infantil. O espaço lúdico da sala de aula e a inter-relação no desenvolvimento integral da criança.

Bibliografia Básica:

RIBEIRO, Magda Meirelles. *Saber Brincar*. Belo Horizonte, Dimensão, 1997.

CUNHA, Susana Rangel Vieira da (Org.). *Cor, som e movimento*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

BONDIOLI, Anna; MANTOVANI, Susanna. *Manual de educação infantil*. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Bibliografia Complementar:

ZABALZA, Miguel A. *Qualidade em educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

COUTINHO, Maria Luiza. *A Dança da Carrocinha: Folclore Infantil*. Belo Horizonte, O Lutador, 1989.

HENDRICK, Joanne. *Criar Brincando*. (VHS). Manaus: Sete, s/d. Série Vida de Criança.

CHALITA, Gabriel. *Pedagogia do Amor*. 16ª ed. São Paulo: Gente, 2004.

SANTOS, Hélio de Oliveira. *Naves-Mãe e a Pedagogia dos Sentidos*. Campinas: Komedi, 2010.

Prática Pedagógica II	80
-----------------------	----

Desenvolvimento de atividades de ensino e gestão através de projetos de intervenção pedagógica, relacionando as disciplinas estudadas. Com enfoque nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Alfabetização.

Bibliografia Básica:

CARRAHER, Terezinha; SHLIEMANN; Analúcia; CARRAHER, David. *Na vida dez, na escola zero*. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PIMENTA, Selma G. (org). *Saberes pedagógicas e atividade docente*. São Paulo: Cortez, 2000. 328p.

CECCON, Claudius; OLIVEIRA, Miguel Darcy de; OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. *A vida na escola e a escola da vida*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

Bibliografia Complementar:

PROCAP. *A Ação Pedagógica e o Trabalho com Projetos*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

TEBEROSKI, Ana. *Psicopedagogia da Linguagem Escrita*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

FERREIRO, Emilia. *Com todas as letras*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MOREIRA, Daniel Augusto. *Analfabetismo funcional: o mal nosso de cada dia*. São Paulo: Thomsom, 2003.

TEBEROSKI, Ana. *Aprendendo a escrever*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Língua Portuguesa I	80
---------------------	----

Escrita, leitura, análise e interpretação de textos nos diversos gêneros e linguagens, identificação de marcas discursivas para o reconhecimento de intenções, valores, preconceitos veiculados nos discursos a fim de acatá-los, refutá-los ou negociá-los. Produção e interpretação de textos orais e escritos – planejamento prévio da fala/escrita em função da intencionalidade, dos objetivos estabelecidos das exigências das situações de comunicação e interação social.

Bibliografia Básica:

ANDRÉ, Hildebrando. A. de. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Editora Moderna, 1994.

LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. 29. ed. São Paulo: Globo, 2000.

ZILBERKNOP. *Português instrumental*. 21. ed. Porto Alegre: Sagra. 2000. 562p.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Antônio. *Português básico para cursos superiores*. São Paulo: Ática, 1996.

BLIKSTEIM, Izidoro. *Técnicas de comunicação escrita*. São Paulo: Ática, 1993..

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática contemporânea*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual*. 12. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática contemporânea*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

Atividade Formativa III	40
-------------------------	----

Atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos, monitorias, iniciação científica e projetos.

Fundamentação: Resolução CES/CNE 01/2006.

4º PERÍODO

Psicopedagogia Aplicada

60

Caracterização da intervenção psicopedagógica como um exercício constante de investigação, e dos fundamentos do diagnóstico individual, tomando como referência as teorias da aprendizagem e as contribuições de Piaget e Vygotsky.

Bibliografia Básica:

MUTSCHELE, Marly Santos. *Problemas de aprendizagem da criança*. São Paulo: Loyola, 1994.

PIAGET, Jean; INHELDER, Barbel. *A psicologia da criança*. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CARRAHER, Terezinha Nunes. *O método clínico: usando os exames de Piaget*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

Bibliografia Complementar:

BARBOSA, Laura Monte Serrat. *Psicopedagogia: Um Diálogo entre a Psicopedagogia e a Educação*. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, s/d.

BRONFENBRENNER, Urie. *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Medicas, 1996.

DANIELS, Harry (Org.). *Vygotsky em foco: pressupostos e desdobramentos*. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2005.

FREITAS, Maria Teresa de Assunção. *O pensamento de Vygotsky e Baktin no Brasil*. São Paulo: Papyrus, 1993.

HENDRICK, Joanne. *Mentes em Desenvolvimento*. (VHS). Manaus: Sete, s/d. Série Vida de Criança.

VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 179p.

Língua Portuguesa II	40
----------------------	----

Aspectos gramaticais contextualizados – utilização dos conceitos, mecanismo discursivos e lingüísticos, coerência e coesão textuais, síntese, clareza de idéias conforme o gênero e o propósito do texto.

Bibliografia Básica:

ANDRÉ, Hildebrando. A. de. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Editora Moderna, 1994.

LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. 29. ed. São Paulo: Globo, 2000.

ZILBERKNOP. *Português instrumental*. 21. ed. Porto Alegre: Sagra. 2000. 562p.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de Texto: Leitura e Redação*.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Antônio. *Português básico para cursos superiores*. São Paulo: Ática, 1996.

BLIKSTEIM, Izidoro. *Técnicas de comunicação escrita*. São Paulo: Ática, 1993..

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática contemporânea*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual*. 12. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática contemporânea*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

Avaliação da Aprendizagem	40
---------------------------	----

Reflexão sobre os pressupostos epistemológicos da avaliação educacional. Concepções de avaliação e concepções de sociedade e educação. Paradigmas de avaliação, técnicas e instrumentos de avaliação no processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia Básica:

RABELO, Edmar Henrique. *Avaliação: Novos Tempos, Novas Práticas*. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

HERNANDEZ, Fernando. *Transgressão e mudança na educação*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

BORDENAVE, Juan Diaz; PEREIRA, Adair Martins. *Estratégias de ensino-aprendizagem*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

PROCAP. *Avaliação na Perspectiva da Construção do Conhecimento*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

SANTOS, Clóvis Roberto (org). *Avaliação Educacional*. São Paulo: Avercamp, 2005.

DIÁLOGO. *Didática e Formação de Professores*. Nº 1, jul-dez 2007. Canoas: UNILASSALE, 2007.

COMENIUS. *Didática Magna*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.

Educação Inclusiva I	40
----------------------	----

Histórico, conceituação, princípios e evolução da educação especial como modalidade de ensino. Recursos, estratégias e adaptações para o trabalho educacional junto à criança portadora de necessidades especiais. A inclusão familiar e social. A escola inclusiva: desafios e possibilidades.

Bibliografia Básica:

BRASIL. *Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência*. Brasília: Câmara do Deputados, 2008.

JUPP, Kenn. *Viver plenamente: convivendo com as dificuldades de aprendizagem*. Campinas: Papyrus, 1998.

FONSECA, Vitor da. *Educação especial*. 2. ed. Porto Alegre: Artes Medicas, 1995.

Bibliografia Complementar:

HENDRICK, Joanne. *Todos são Especiais*. (VHS). Manaus: Sete, s/d. Série Vida de Criança.

INCLUSÃO. Revista da Educação Especial. (CD). Vol. 4, nº 1. Brasília: MEC, 2008.

FAVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. *Direitos das Pessoas com Deficiência*. (CD). São Paulo: Dorina Nowwill, s/d.

DEFENDI, Edson et al. *A Inclusão Começa em Casa: Família e Deficiência Visual*. (CD). São Paulo: Dorina Nowwill, s/d.

BEAUCLAIR, João. *Incluir, Um Verbo/Ação Necessária À Inclusão: pressupostos pedagógicos*. São José dos Campos: Pulso, 2007.

ALVES, Fátima. *Inclusão*. 3 ed. Rio de Janeiro: Wak, 2007.

SIMÃO, Antoinette; SIMÃO, Flavia. *Inclusão*. 2 ed. São Paulo: Livro Pronto, 2004.

Educação de Jovens e Adultos

80

Análise e crítica da realidade social, histórica, política da educação dos jovens e adultos. Fundamentos teóricos e técnicos da prática pedagógica da educação de jovens e adultos.

Bibliografia Básica:

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MOREIRA, Daniel Augusto. *Analfabetismo funcional: o mal nosso de cada dia*. São Paulo: Thomsom, 2003.

SAVIANI, Demerval. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

Bibliografia Complementar:

NEIRA, Marcos Garcia. *Repensando a prática pedagógica*. São Paulo: Mackenzie, 2005.

GOHN, Maria da Gloria. *Movimentos sociais e educação*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

HERNANDEZ, Fernando. *Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ALMEIDA, Tiago de et al. *Método Dom Bosco de Educação de Base: Alfabetização de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte: Inspeção São João Bosco, 2001.

BRASIL. *Educação de Jovens e Adultos: Viver, Aprender 1*. (Disquete). Brasília: MEC, s/d.

BRASIL. *Educação de Jovens e Adultos: Viver, Aprender 2*. (Disquete). Brasília: MEC, s/d.

BRASIL. *Programa de Formação de Professores Alfabetizadores*. Vol. 2. (VHS) Brasília: MEC, 2001.

Prática Pedagógica III	80
------------------------	----

Desenvolvimento de atividades e projetos de ação pedagógica, correlacionando os conhecimentos teóricos do respectivo semestre à prática escolar. Com enfoque nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e elaboração de recursos didáticos.

Bibliografia Básica:

GADOTTI, Moacir. *Pensamento pedagógico brasileiro*. São Paulo: Ática, 2000. 160p.

NISKIER, Arnaldo. *A educação na virada do século*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2001.

SACRISTAN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Pérez. *Compreender e transformar o ensino*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

BORDENAVE, Juan Diaz; PEREIRA, Adair Martins. 22ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NOVAIS, Gercina Santana; CICILLINI, Graça (Org.). *Formação docente e práticas pedagógicas: olhares que se entrelaçam*. Belo Horizonte: FAPEMIG, 2010.

PROCAP. *Utilização do Livro Didático*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

PROCAP. *Repensando a Prática Pedagógica na Sala de Aula*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

MELO, Osvaldo Ferreira de. *Teoria e Prática do Planejamento Educacional*. Porto Alegre: Globo, 1969.

Alfabetização e Letramento	80
----------------------------	----

Estágios do desenvolvimento linguístico infantil dentro da fonologia, sintaxe e semântica. Desenvolvimento linguístico cognitivo e meio ambiente: implicações pedagógicas. Estruturas linguísticas de aquisição tardia. Desenvolvimento linguístico e a aquisição da leitura. Fases da aquisição da escrita. Alfabetização e seu acesso aos conhecimentos das demais disciplinas: da Matemática, das Ciências Naturais, da História, da Geografia, da Língua (escrita e falada) e das Artes.

Bibliografia Básica:

FERREIRO, Emilia. *Com todas as letras*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MOREIRA, Daniel Augusto. *Analfabetismo funcional: o mal nosso de cada dia*. São Paulo: Thomsom, 2003.

TEBEROSKI, Ana. *Aprendendo a escrever*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. *Programa de Formação de Professores Alfabetizadores*. Vol. 1. (VHS) Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. *Programa de Formação de Professores Alfabetizadores*. Vol. 3. (VHS) Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. *Programa de Formação de Professores Alfabetizadores*. Vol. 2. (VHS) Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. *Programa de Formação de Professores Alfabetizadores*. Vol. 4. (VHS) Brasília: MEC, 2001.

TEBEROSKI, Ana. *Psicopedagogia da Linguagem Escrita*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

BLIKSTEIM, Izidoro. *Técnicas de comunicação escrita*. São Paulo: Ática, 1993..

Atividade Formativa IV	40
Atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos, monitorias, iniciação científica e projetos.	
Fundamentação: Resolução CES/CNE 01/2006.	

5º PERÍODO

Fundamentos e Metodologia de Português	80
--	----

Abordagem epistemológica, conceitual, metodológica e avaliativa concernente a formação do aluno enquanto competente da língua portuguesa. Estudo do processo ensino-aprendizagem da língua materna contemplando os níveis de realização da linguagem: textual, lexical, fonológico, gráfico, morfossintático.

Bibliografia Básica:

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*. 46. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. 29. ed. São Paulo: Globo, 2000.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares: Língua Portuguesa*. Brasília: MEC, 1997

PROCAP. *Português Vol. 1: Linguagem: Cultura e Comunicação*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, s/d.

PROCAP. *Português Vol. 2: Por um Aluno que Fale*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, s/d.

PROCAP. *Português Vol. 3: Contação de História*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, s/d.

PROCAP. *Português Vol. 4: Momentos de Leitura*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, s/d.

PROCAP. *Português Vol. 5: Tecendo com Palavras*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, s/d.

PROCAP. *Português Vol. 6: Um Mundo Substantivo*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, s/d.

PROCAP. *Português Vol. 7: Verbo: Uma Viagem no Tempo*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, s/d.

PROCAP. *Português Vol. 8: De Caminha ao Nosso Cotidiano*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, s/d.

PROCAP. *Português Vol. 9: O Ser Poético*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, s/d.

PROCAP. *Português Vol.10: Ponto de Conversa: Avaliação Participativa*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura, s/d.

FERREIRO, Emilia. *Com todas as letras*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MOREIRA, Daniel Augusto. *Analfabetismo funcional: o mal nosso de cada dia*. São Paulo: Thomsom, 2003.

TEBEROSKI, Ana. *Aprendendo a escrever*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

TEBEROSKI, Ana. *Psicopedagogia da Linguagem Escrita*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

BLIKSTEIM, Izidoro. *Técnicas de comunicação escrita*. São Paulo: Ática, 1993..

Abordagem dos aspectos epistemológicos. Evolução histórica. Fundamentos estruturais (conceitos, relações entre conceitos) e contextuais. Situação problema, análise e conclusão. Considerações à cerca do processo ensino-aprendizagem e transferência do científico na vida cotidiana.

Bibliografia Básica:

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências naturais*. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente e saúde*. Brasília: MEC, 1997.

DELIZOICOV, Demetrio; ANGOTTI, José André. *Metodologia do ensino de ciências*. São Paulo: Cortez, 1997.

PROCAP Escola Sagarana. *Ciências*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Educação, s/d.

CIÊNCIAS, Academia Brasileira de. *O Ensino de Ciências e a Educação: Propostas para Superar a Crise*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2008.

GOLDEN BOOKS. *Oficina de Ciências*. São Paulo: Moderna, 1995.

PINTO-COELHO, Ricardo Motta. *Fundamentos em Ecologia*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LAGO, Antonio; PÁDUA, José Augusto. *O que é Ecologia*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

NOVA ESCOLA, Revista. São Paulo: Fundação Victor Civita; Editora Abril. Toda as edições.

Fundamentos e Metodologia de Geografia	80
--	----

Abordagem epistemológica, conceitual, metodológica e avaliativa concernente ao ensino dos conhecimentos geográficos. Estudo dos elementos constitutivos do processo e sua organização no âmbito da educação para o desenvolvimento da sociedade e meio ambiente.

Bibliografia Básica:

PENTEADO, Heloisa D. *Metodologia do ensino de historia e geografia*. São Paulo: Papyrus.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: História e geografia*. Brasília: MEC, 1997.

MAGNOLI, Demetrio; ARAUJO, Regina. *Geografia*. São Paulo: Moderna, 2005.

PROCAP Escola Sagarana. *Geografia*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Educação, s/d.

PROCAP Escola Sagarana. *Eixos Temáticos*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Educação, s/d.

CEDIC. *História e Geografia 1º Ciclo: Manual do Professor 1º e 2º ciclo*. Belo Horizonte, CEDIC, s/d.

KRAJEWSKI, Ângela Correa et al. *Geografia: Pesquisa e Ação*. São Paulo: Moderna, 2005.

MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. *Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Scipione, 2002.

Fundamentos e Metodologia de Educação Artística

40

Abordagem teórica e prática da arte educação e do desenvolvimento corporal na escola, como cognição, expressão de exercício de liberdade . Enfoque na articulação entre o pensamento, sentimento no desenvolvimento de processos mentais criativos na formação da sensibilidade, expressão corporal e senso estilístico.

Bibliografia Básica:

Ferraz, Maria H. C.T; FUSARI, M.F.R. *Metodologia do ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 1996.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte*. Brasília: MEC, 1997.

NICOLAU, Marieta Lucia Machado (Coord.). *A educação artística da criança: plástica e musica: fundamentos e atividades*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2001.

EDUCAÇÃO Artística, Curso de. São Paulo: Novo BRAsil, 1981.

LOWENFELD, Viktor; BRITAIN, W. Lambert. *Desenvolvimento da Capacidade Criadora*. São Paulo: Mestre Jou, 1977.

CUNHA, Susana Rangel Vieira da (Org.). *Cor, som e movimento*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

COUTINHO, Maria Luiza. *A Dança da Carrocinha: Folclore Infantil*. Belo Horizonte, O Lutador, 1989.

HENDRICK, Joanne. *Criar Brincando*. (VHS). Manaus: Sete, s/d. Série Vida de Criança.

Educação Inclusiva II

40

Práticas pedagógicas adequadas à Educação Inclusiva. Capacitação para o trabalho com a diversidade social existente como Libras e outras.

Bibliografia Básica:

BRASIL. *Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência*. Brasília: Câmara do Deputados, 2008.

JUPP, Kenn. *Viver plenamente: convivendo com as dificuldades de aprendizagem*. Campinas: Papirus, 1998.

FONSECA, Vitor da. *Educação especial*. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

Bibliografia Complementar:

HENDRICK, Joanne. *Todos são Especiais*. (VHS). Manaus: Sete, s/d. Série Vida de Criança.

INCLUSÃO. *Revista da Educação Especial*. (CD). Vol. 4, nº 1. Brasília: MEC, 2008.

FAVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. *Direitos das Pessoas com Deficiência*. (CD). São Paulo: Dorina Nowwill, s/d.

DEFENDI, Edson et al. *A Inclusão Começa em Casa: Família e Deficiência Visual*. (CD). São Paulo: Dorina Nowwill, s/d.

BEAUCLAIR, João. *Incluir, Um Verbo/Ação Necessária À Inclusão: pressupostos pedagógicos*. São José dos Campos: Pulso, 2007.

ALVES, Fátima. *Inclusão*. 3 ed. Rio de Janeiro: Wak, 2007.

SIMÃO, Antoinette; SIMÃO, Flavia. *Inclusão*. 2 ed. São Paulo: Livro Pronto, 2004.

Análise da ação do professor em função do nível escolar. Metodologia e técnicas de ensino e aprendizagem. Análise de procedimentos didáticos.

Bibliografia Básica:

GADOTTI, Moacir. *Perspectivas atuais da educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 294p.

COMENIUS. *Didática Magna*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.

Bibliografia Complementar:

DIÁLOGO. *Didática e Formação de Professores*. Nº 1, jul-dez 2007. Canoas: UNILASSALE, 2007.

FAZENDA, Ivani. *A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento*. 3. ed. São Paulo: Papirus, 2001. 157p.

GADOTTI, Moacir. *Pedagogia da práxis*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998. 336p.

GIL, Antonio Carlos. *Didática do Ensino Superior*. São Paulo: Atlas, 2006.

NEIRA, Marcos Garcia. *Repensando a prática pedagógica*. São Paulo: Mackenzie, 2005.

PROCAP. *A Questão da Construção do Conhecimento*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

PROCAP. *O Planejamento entre o Ideal e o Real*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

PROCAP. *Relação Pedagógica no Cotidiano da Escola*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

Prática Pedagógica IV	40
-----------------------	----

Desenvolvimento de atividade e projetos de ação pedagógica, correlacionando os conhecimentos teóricos do respectivo semestre a prática pedagógica. Com enfoque na alfabetização de jovens e adultos.

Bibliografia Básica:

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MOREIRA, Daniel Augusto. *Analfabetismo funcional: o mal nosso de cada dia*. São Paulo: Thomsom, 2003.

SAVIANI, Demerval. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

NEIRA, Marcos Garcia. *Repensando a prática pedagógica*. São Paulo: Mackenzie, 2005.

GOHN, Maria da Gloria. *Movimentos sociais e educação*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

HERNANDEZ, Fernando. *Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROCAP. *Repensando a Prática Pedagógica na Sala de Aula*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

CAPRILES, René. *MAKARENKO: O Nascimento da Pedagogia Socialista*. São Paulo: Scipione, 1989.

Atividade Formativa V	40
-----------------------	----

Atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos, monitorias, iniciação científica e projetos.

Fundamentação: Resolução CES/CNE 01/2006.

6º PERÍODO

Fundamentos e Metodologia de História	80
---------------------------------------	----

Abordagem dos aspectos epistemológicos, conceituais e metodológicos concernentes ao ensino dos conhecimentos históricos. Considerações dos elementos constitutivos do processo de ensino e sua organização no contexto da educação na evolução da humanidade.

Bibliografia Básica:

PENTEADO, Eloísa Dupas. *Metodologia do ensino de história e geografia*. São Paulo: Cortez, 1997.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: História e geografia*. Brasília: MEC, 1997.

CHAFFER, John; TAYLOR, Laurence. *A história e o professor de história*. São Paulo, 1993.

PROCAP Escola Sagarana. *História*. (VHS). Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Educação, s/d.

CEDIC. *História e Geografia 1º Ciclo: Manual do Professor 1º e 2º ciclo*. Belo Horizonte, CEDIC, s/d.

HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos: O Breve Século XX 1914-1991*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

PENTEADO, Heloisa D. *Metodologia do ensino de historia e geografia*. São Paulo: Papirus.

COUTO, Jorge. *A Construção do Brasil*. Lisboa: Cosmos, 1998.

Fundamentos e Metodologia de Matemática	80
---	----

Abordagem dos aspectos epistemológicos e metodológicos do ensino da matemática. Considerações e análise dos elementos constitutivos do processo de ensino e sua organização no contexto da educação e estruturação lógica e precisa do individuo e da sociedade.

Bibliografia Básica:

ERNESTO NETO, Rosa. *Didática da matemática*. São Paulo: Ática, 2000.

CARVALHO, Dione L. de. *Metodologia do ensino de matemática*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática*. Brasília: MEC, 1997.

Bibliografia Complementar:

ZUNINO, Delia Lerner de. *A matemática na escola: aqui e agora*. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

ENZENSBERGER, Hans Magnus. *O Diabo dos Números*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MATEMÁTICA, Adoro. (CD). São Paulo: Globo, 1998.

KAMII, Constance. *Aritmética: Novas Perspectivas*. 4ª Ed. Campinas: Papyrus, 1995.

GOLDEN BOOKS. *Fábrica de Matemática*. (cd). São Paulo: Moderna, 1995.

NISHIMOTO, Hironori. *Tabuada no Tabuleiro*. São Paulo: Moderna, 1995.

Fundamentos e Metodologia de Literatura Infanto-Juvenil	40
---	----

Iniciação à teoria de leitura e seus fundamentos psicológicos e filosóficos. A leitura como instrumental pedagógico, cultural e de lazer. A Importância da leitura na educação. Os trabalhos de literatura desenvolvidos na educação. A importância dos livros paradidáticos nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Bibliografia Básica:

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*. 35 ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SMOLKA, Ana Luiza B. et al. *Leitura e desenvolvimento da linguagem*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1989.

ABRAMOVICH, Fanny. *Literatura infantil: gostosuras e bobices*. 5. ed. São Paulo: Scipione, 1995.

ROSING, Tânia M. K. *Ler na escola*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

FONTAINE, La. *Fábulas de La Fontaine*. Vol. 01. 1º ed. São Paulo: Egéria. 1980.

FONTAINE, La. *Fábulas de La Fontaine*. Vol. 02. 1º ed. São Paulo: Egéria. 1980.

FONTAINE, La. *Fábulas de La Fontaine*. Vol. 03. 1º ed. São Paulo: Egéria. 1980.

FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. *Literatura Brasileira*. 14ª ed. São Paulo: Ática, 1998.

COELHO, Nelly Novaes. *Dicionário Crítico da Literatura Infantil/Juvenil Brasileira*. 3ª ed. São Paulo: Quiron, 1988.

Prática Pedagógica V	80
----------------------	----

Desenvolvimento de atividades de ensino e através de projetos de intervenção pedagógica, correlacionando as disciplinas estudadas à prática escolar. Com enfoque na elaboração de recursos didáticos, jogos, material concreto/manipulável, bem como uso de impressos, fotocópias, televisão, rádio, *datashow* e quaisquer outras disponíveis na instituição.

Bibliografia Básica:

LIBÂNEO, José Carlos. *Pedagogia e pedagogos: para quê?*. São Paulo: Cortez, 2001.

SCHUMAN, Analúcia; CARRAHER, Terezinha; CARREHER, David. *Na vida dez, na escola zero*. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NEIRA, Marcos Garcia. *Repensando a prática pedagógica*. São Paulo: Mackenzie, 2005.

NOVAIS, Gercina Santana; CICILLINI, Graça (Org.). *Formação docente e práticas pedagógicas: olhares que se entrelaçam*. Belo Horizonte: FAPEMIG, 2010.

PROCAP. *Utilização do Livro Didático*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

PIMENTA, Selma Garrido (org). *Saberes Pedagógicos e Atividade Docente*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEIRA, João Batista Araújo e. *Reforma da Educação: Por Onde Começar?* Belo Horizonte: Alfa e Beto, 2006.

PROCAP. *Delineando o Perfil da Escola Crítica, Crítica e de Qualidade*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

A disciplina aborda a ação pedagógica ampla, realizada junto a instituições que desenvolvam projetos de caráter educacional, do Primeiro, Segundo ou Terceiro Setor, com vistas ao desenvolvimento de competências referentes à compreensão do papel da educação em diversas instâncias.

Bibliografia Básica:

RIBEIRO, Amélia Escotto do Amaral. *Pedagogia empresarial: atuação do pedagogo na empresa*. 2. ed. Rio de Janeiro: WAK, 2004.

MATOS, Elizete Lucia; MUGIATTI, Margarida Maria Teixeira de Freitas. *Pedagogia hospitalar: a humanização integrando educação e saúde*. Petrópolis: Vozes, 2009.

LIBANEO, José Carlos. *Pedagogia e pedagogos para quê?*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos Humanos: O Capital Humano das Organizações*. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LUZURIAGA, Lorenzo. *Pedagogia Social e Política*. São Paulo: Nacional, 1960.

DURKHEIN, Emile. *Sociologia, Educação e Moral*. Rio de Janeiro: Reper, 1984.

Trabalho Final de Conclusão de Curso I	40
--	----

Subsídios para a elaboração do Trabalho Monográfico. Abordagem qualitativa e quantitativa da pesquisa. Orientação individualizada e/u grupal quanto à produção escrita do Trabalho Final de Conclusão de Curso. Trabalho em equipe junto ao professor orientador quanto à sistematização do Trabalho Final de Conclusão de Curso. Elaboração do Trabalho Monográfico.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Lusia Ribeiro; VIEIRA, Martha Lourenço. *Fazer Pesquisa é um problema*. Belo Horizonte: Lapis Azul, 2000.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; AZEVEDO, Neusa Maria de. *Guia de trabalhos academicos*. São Gotardo: CESC, 2005.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. E. D. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: E.P.U., 1986. 99p.

Bibliografia Complementar:

PETRUCI, Maria G. R. M. (Org). *Introdução à Metodologia Científica*. Jaboticabal: Faculdade de Educação São Luís, 2000.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Pereira; OTANI, Nilo. *TCC: métodos e técnicas*. Florianópolis: Visual Books, 2007.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Tratado de metodologia científica*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. *Metodologia Científica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1978.

ECO, Umberto. *Como se Faz uma Tese*. São Paulo: Perspectiva, 1983.

Orientação do Estágio Supervisionado I	40
--	----

Orientação da prática, pesquisa da situação local, observação de aulas, elaboração de planos e materiais didático-pedagógicos, objetivando a articulação da teoria/prática com desenvolvimento de atividades e aulas.

Bibliografia Básica:

CESG. *Manual de Estágio Supervisionado*. São Gotardo, CESG, 2010.

Atividade Formativa VI	40
------------------------	----

Atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos, monitorias, iniciação científica e projetos.

Fundamentação: Resolução CES/CNE 01/2006.

7º PERÍODO

Trabalho Final de Conclusão	80
-----------------------------	----

Orientação na elaboração do Trabalho Monográfico. Métodos e técnicas para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Lusia Ribeiro; VIEIRA, Martha Lourenço. *Fazer Pesquisa é um problema*. Belo Horizonte: Lapis Azul, 2000.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; AZEVEDO, Neusa Maria de. *Guia de trabalhos acadêmicos*. São Gotardo: CESG, 2005.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. E. D. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: E.P.U, 1986. 99p.

Bibliografia Complementar:

PETRUCI, Maria G. R. M. (Org). *Introdução à Metodologia Científica*. Jaboticabal: Faculdade de Educação São Luís, 2000.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Pereira; OTANI, Nilo. *TCC: métodos e técnicas*. Florianópolis: Visual Books, 2007.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Tratado de metodologia científica*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. *Metodologia Científica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1978.

ECO, Umberto. *Como se Faz uma Tese*. São Paulo: Perspectiva, 1983.

Orientação do Estágio Supervisionado II	40
---	----

Orientação da prática, pesquisa da situação local, observação de aulas, elaboração de planos e materiais didático-pedagógicos, objetivando a articulação da teoria/prática com desenvolvimento de atividades e aulas.

Bibliografia Básica:

CESG. *Manual de Estágio Supervisionado*. São Gotardo, CESG, 2010.

Empreendedorismo Educacional	80
------------------------------	----

Introdução ao conceito de empreendedorismo. Relação do empreendedorismo e a educação. Teoria e prática do empreendedorismo na escola. Visão empreendedora no campo educacional.

Bibliografia Básica:

ACÚRCIO, Marina Rodrigues Borges; ANDRADE, Rosamaria Calaes de. *O empreendedorismo na escola*. Belo Horizonte: Artmed, 2005.

DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

SERTEK, Paulo. *Empreendedorismo*. 4. ed. Curitiba: Ibpex, 2007.

DOLABELA, Fernando. *O Segredo de Luísa*. 30 ed. São Paulo: Cultura, 2006.

UNIPAM. *I Congresso Mineiro de Empreendedorismo*. (CD). Patos de Minas: UNIPAM, 2004.

UNIPAM. *II Congresso Mineiro de Empreendedorismo*. (CD). Patos de Minas: UNIPAM, 2005.

RIBEIRO, Amélia Escotto do Amaral. *Pedagogia empresarial: atuação do pedagogo na empresa*. 2. ed. Rio de Janeiro: WAK, 2004.

MARCOVITCH, Jacques. *Pioneiros e Empreendedores*. São Paulo: Edusp, 2005.

Gestão Escolar	60
----------------	----

Teorias da administração e sua articulação com a administração da educação. Formas de administração escolar. Colegiado de escola. Relacionamento da escola com a comunidade.

Bibliografia Básica:

VALERIEN, Jean; DIAS, José Augusto. *Gestão da Escola Fundamental*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

MEDEL, Cássia Ravena Mulin de Assis. *Projeto Político-Pedagógico: construção e implementação na escola*. Campinas: Autores Associados, 2008.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. *Autonomia na escola: princípios e propostas*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASASSUS, Juan. *Tarefas da educação*. Campinas: Autores Associados, 1995.

LOURENÇO Filho, Manoel Bergstrom. *Organização e Administração Escolar*. Brasília: INEP/MEC, 2007.

UMDIME. *Orientações ao Dirigente Municipal de Educação*. Brasília: Undime, 20-.

BRASIL. Minas Gerais. *Gestão da Escola*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Educação, s/d.

MACHADO, Maria Aglaê de Medeiros. *Construindo Saberes e Práticas de Gestão na Escola Pública*. Brasília: CONSED, 2006.

Currículo e Educação	40
----------------------	----

Origem do campo curricular. Os movimentos críticos no campo do currículo: A Nova Sociologia da Educação e a Sociologia do Currículo em outros países. Teorias atuais no campo curricular: Currículo Nacional e Currículo Multicultural. Seleção e planejamento do conhecimento escolar.

Bibliografia Básica:

MOREIRA, Antônio Flávio B. (org). *Currículo: questões atuais*. 7ª. ed. São Paulo: Papirus, 1997.

SAVIANI, Nereide. *Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico*. São Paulo: Autores Associados, 1994.

SILVA, Luiz Heron da; AZEVEDO, José Clóvis. *Reestruturação curricular: teoria e prática no cotidiano da escola*. Petrópolis: Vozes, 1995.

PROCAP. *Currículo, conhecimento e cidadania*. (VHS). Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação, s/d.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.

GIL, Antonio Carlos. *Didática do Ensino Superior*. São Paulo: Atlas, 2006.

VEIGA, Ilma P. A.; CARDOSO, Maria H.F. (org). *Escola Fundamental: Currículo e Ensino*. Campinas: Papirus, 1995.

ACÚRCIO, Marina R. B.; ANDRADE, Rosamaria C. *O Currículo Ressignificado*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SILVA, Luiz Heron; AZEVEDO, José Clóvis de. *Reestruturação Curricular: Teoria e Prática no Cotidiano da Escola*. Petrópolis: Vozes, 1995.

Multiculturalismo e Diversidade na Educação	40
---	----

Globalização e sociedades multiculturais: gênese e principais tendências. A polissemia de conceitos como cultura, identidade e diferença; a relação entre igualdade e diferença, universalismo e relativismo, a produção social da identidade social e da diferença. Educação multicultural: autores, perspectivas e propostas. A perspectiva da educação intercultural. Currículo e interculturalidade. A sala de aula como encontro intercultural e educação. Estratégias pedagógicas e perspectiva cultural.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTO, Zélia Maria Neves. *Antropologia: uma introdução*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ESCALONA, Sara Lopes. *Antropologia e Educação*. São Paulo: Paulinas, 1983.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual*. 3. ed. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais*. Brasília: MEC, 1998.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais: ética*. 3. ed. Brasília: MEC, 2001.

MINAS GERAIS. *A educação escolar indígena em Minas Gerais*: BAY. Belo Horizonte: Secretaria Estadual de Educação, 19--.

DEMO, Pedro. *Sociologia: uma introdução crítica*. São Paulo: Atlas, 1995.

WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982. 530p.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. *Antropologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

COULON, Alain. *Etnometodologia e Educação*. Petrópolis: Vozes, 1995.

RIBEIRO, Darcy. *Diários Índios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Atividade Formativa VII	40
-------------------------	----

Atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos, monitorias, iniciação científica e projetos.

Fundamentação: Resolução CES/CNE 01/2006.

Optativa Curricular	40
---------------------	----

Bibliografia Básica:

Bibliografia Complementar:

DISCIPLINAS OPTATIVAS CURRICULARES	
Comunicação Institucional	40
<p>Conceitos básicos de comunicação. Comunicação Formal e Informal. As Teorias da comunicação aplicadas às instituições. Análise e produção da comunicação oral e escrita. Elementos da Comunicação Institucional. Cultura organizacional e sua influência na sociedade. Globalização e interação cultural.</p> <p><u>Bibliografia Básica:</u></p> <p>PIMENTA, Maria Alzira. <i>Comunicação Empresarial</i>. Campinas: Alínea, 2002.</p> <p>BORDENAVE, Juan E. Diaz. <i>O que é comunicação</i>. São Paulo: Brasiliense, 1984.</p> <p>LYONS, Jonh. <i>Linguagem e lingüística: uma introdução</i>. Rio de Janeiro: LTC, 1987.</p> <p>BUENO, Wilson da Costa. <i>Comunicação empresarial: teoria e pesquisa</i>. Barueri: Manole, 2003.</p> <p>BUENO, Wilson da Costa. <i>Comunicação empresarial no Brasil: Uma Leitura Crítica</i>. São Paulo: All Print, 2005.</p> <p>TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João Bosco. <i>Comunicação Empresarial</i>. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>MARTINS, Silveira Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. <i>Português Instrumental</i>. 28ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>NASSAR, Paulo; Figueiredo, Rubens. <i>O Que É Comunicação Empresarial</i>. São Paulo: Brasiliense, 2004.</p>	

DISCIPLINAS OPTATIVAS EXTRACURRICULARES	
Inspeção Escolar	40
<p>Fundamentos da educação. Políticas e gestão da educação pública e privada. Fundamentos legais e administrativos da inspeção. Formação cidadã e participação dos gestores. Projeto político-pedagógico. Qualidade na educação e atuação do inspetor.</p> <p><u>Bibliografia Básica:</u></p> <p>VALERIEN, Jean; DIAS, José Augusto. <i>Gestão da Escola Fundamental</i>. 4. ed.</p>	

São Paulo: Cortez, 1993.

MEDEL, Cássia Ravena Mulin de Assis. *Projeto Político-Pedagógico: construção e implementação na escola*. Campinas: Autores Associados, 2008.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. *Autonomia na escola: princípios e propostas*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASASSUS, Juan. *Tarefas da educação*. Campinas: Autores Associados, 1995.

Coordenação e Supervisão Educacional

40

Fundamentos da educação. Acompanhamento do trabalho docente e discente. Políticas e gestão da educação pública e privada. Fundamentos legais e administrativos da coordenação e da supervisão. Formação cidadã e participação dos gestores. Projeto político-pedagógico. Qualidade na educação e atuação do coordenador/supervisor.

Bibliografia Básica:

VALERIEN, Jean; DIAS, José Augusto. *Gestão da Escola Fundamental*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

MEDEL, Cássia Ravena Mulin de Assis. *Projeto Político-Pedagógico: construção e implementação na escola*. Campinas: Autores Associados, 2008.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. *Autonomia na escola: princípios e propostas*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASASSUS, Juan. *Tarefas da educação*. Campinas: Autores Associados, 1995.

SPERB, Dalilla C. *Administração e Supervisão Escolar*. 5ª ed. Porto Alegre: Globo, 1978.

Introdução a Spervisao Escolar nerici, imédio giuseppi. 5 atlas 1990

Supervisão pedagogiva mary rangel 3 vezes 83

Secretariado Escolar e Acadêmico	40
<p>Origem, e características e atribuições da profissão. Ética profissional. Noções de arquivamento, protocolo e registro. Fundamentos legais e administrativos da educação. Organização e funcionamento de uma secretaria escolar ou acadêmica. Escrituração escolar e acadêmica. Documentos educacionais.</p> <p>Manual de Secretário de Estabelecimento de Ensino de Educação Básico Aguiar, jose marcio d. vol 1 lancer 2001 bh</p> <p>Bibliografia (está faltando)</p>	

J) FORMAS DE INGRESSO

O ingresso na Graduação em Pedagogia far-se-á das seguintes formas:

- Processo Seletivo anual, realizado no final do ano para ingresso no semestre seguinte, composto por questões de múltipla escolha e redação, com conteúdo constantes do Ensino Médio.
- Utilizando as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio, desde que a média global seja superior a 40%.
- Como bolsista do Programa Universidade para Todos do Ministério da Educação, a partir de lista de pré-selecionados disponibilizada pelo Ministério.
- Através de transferência externa, mediante apresentação de histórico e ementário da instituição de ensino superior de origem.
- Há também a possibilidade de transferência interna, na qual o aluno realiza a opção por outro curso do CESG, devendo procurar a secretaria para obter os formulários necessários.

7 - RESPONSÁVEIS PELO CURSO: O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

O NDE da Instituição é composto por 2 Professores Doutores, 1 mestre e 2 mestrandos, todos com experiência acadêmica-docente e acadêmica-administrativa.

O currículo vitae et studiorum do coordenador encontra-se, assim como os dos demais professores, na plataforma lattes do CNPq. Apresenta-se, aqui, uma versão sintetizada:

Coordenador do Curso: Prof. Rafael Adriano de Oliveira Severo

Titulação:

Mestrando em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia.

Especialista em Coordenação e Supervisão Pedagógica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Licenciado em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Experiência Profissional:

Professor e Coordenador de Curso no Centro de Ensino Superior de São Gotardo e na Faculdade de Ciências Sociais de Belo Horizonte.

Educador Social da Rede Salesiano.

Professor da Rede particular de ensino.

Trabalhos Científicos:

Capítulo de Livro: RIBEIRO, M. L. L. ; SEVERO, Rafael Adriano de Oliveira. . Gênero, raça/etnia: desafios à formação docente. In: NOVAIS, Gercina Santana; CICILLINI, Graça Aparecida. (Org.). Formação Docente e Práticas Pedagógicas: olhares que se entrelaçam. 1 ed. São Paulo: Junqueira & Marins, 2010, v. 1, p. 249-268.

Mais de vinte apresentações de trabalho e publicações em anais de eventos.

Participou de peças de teatro.

Recebeu mais 5 prêmios e/ou homenagens.

Assim, o Coordenador do Curso apresenta experiência como gestor acadêmico, educador e como profissional da área de educação, estando, portanto, habilitado a dar unicidade ao conjunto de propostas elencadas no presente projeto.

Prof. Gilson Luiz Rodrigues Souza

Titulação:

Mestrando em Turismo e Meio Ambiente pelo Centro Universitário UNA.

Especialista em Gestão de Pessoas e Gerenciamento Empresarial pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

Especialista em Coordenação, Supervisão e Direção Pedagógica pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

Especialista em História Moderna e do Brasil, pelo Centro Universitário de Belo Horizonte.

Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade pela Universidade Federal de Uberlândia.

Licenciado em Pedagogia pela Universidade de Uberaba.

Licenciado em História pelo Centro Universitário Newton Paiva.

Técnico em Telecomunicações pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Técnico em Eletrônica pelo Colégio Padre Eustáquio.

Experiência Profissional:

Professor e Coordenador de Estágio no Centro de Ensino Superior de São Gotardo desde 2006.

Professor de História e Geografia das redes particular e pública, na educação básica e pré-vestibular desde 1995.

Experiência com telecomunicações.

Ex-militar.

Trabalhos Científicos:

Trabalhos apresentados em eventos: “O ato de Pesquisar” (Unopar), “Educação de Jovens e Adultos a Distância mediada pela Internet” (UFU, em coautoria com Tiago Mendes de Oliveira), “Apresentação do Curso de Licenciatura em Pedagogia” (CESG), “Livro Didático: a Opção Moderna na Construção da Cidadania” (CESG).

Orientou mais de 20 monografias de graduação e pós-graduação.

Diversas vezes escolhido como professor homenageado pelos formandos.

Prof. Dr. Leônidas José de Oliveira

Titulação:

Doutorado em Arquitetura, Universidade de Valladolid, Espanha.

Mestrado em Sociologia e Administração Urbana, Universidade de Valladolid, Espanha.

Especialista em Coordenação, Supervisão e Direção Pedagógica pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

Graduação em Filosofia, Seminário Diocesano Nossa Senhora da Luz.

Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Experiência Profissional:

Professor do Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Arquiteto.

Trabalhos Científicos:

Diversos trabalhos técnicos nas áreas de arquitetura e patrimônio.

Prof. Ms. Simão Pedro de Lima

Titulação:

Mestrado em Educação - Magistério Superior, Centro Universitário do Triângulo.

Especialização em Gestão Empresarial, Centro Universitário do Cerrado-Patrocínio.

Graduação em História, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Patrocínio.

Técnico em contabilidade, Colégio Integrado de São Gotardo.

Experiência Profissional:

Professor do Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

Professor do Centro Universitário do Cerrado.

Consultor na área de gestão.

Trabalhos Científicos:

Artigo: COLETA, J. A. D. ; COLETA, M. D. ; LIMA, S. P. . A Cultura Organizacional Real e Idealizada de faculdade de Licenciatura e a Percepção de suas Práticas Pedagógicas. Educação e Filosofia, v. 19, p. 51-68, 2005.

Orientador de monografias de graduação e pós-graduação.

8 – VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

8.1 – VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL

O Curso de Pedagogia se fundamenta na política de melhoramento contínuo, na qual todos seus membros visam praticar e

promover suas atividades diárias em sintonia com os seguintes valores e atitudes:

- Honestidade;
- Busca pela excelência;
- Respeito à dignidade das pessoas;
- Responsabilidades no trabalho, assiduidade e pontualidade;
- Espírito de trabalho em grupo;
- Atitude de zelo pela imagem do Curso;
- Melhoramento contínuo do corpo docente e pessoal de apoio administrativo;
- Diálogo permanente entre alunos, professores e pessoal de apoio administrativo;
- Vinculação com a comunidade para responder às necessidades das demandas sociais.

8.2 – ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

8.2.1 - O Professor deverá ensinar ao Aluno

Parte-se do pressuposto de que o professor detém o conhecimento e tem a obrigação de conduzir o processo didático. O professor deverá oferecer ao aluno um forte conhecimento da educação, de forma a proporcionar-lhe instrumento teórico suficiente para a solução de problemas pedagógicos, sempre pautados de uma visão deontológica.

O professor deverá ensinar o aluno a raciocinar pedagogicamente.

8.2.2 - O que ensinar

O professor deverá explicar o conteúdo que consta do programa da seguinte forma:

- a) o que é - análise da estrutura e dos elementos
- b) de onde veio - contextualização histórica
- c) a quem atende - análise ideológica e sociológica
- d) para que serve - utilidade atual do conteúdo
- e) como se usa - forma de uso da técnica com base em preceitos éticos

8.2.3 - Ensino e Interdisciplinaridade

A abordagem histórica e crítica dos conteúdos é necessária, pois a interdisciplinaridade não se faz apenas inserindo no currículo pleno do curso matérias, mas mostrando que as disciplinas contêm forte abordagem crítica.

Por exemplo, em Sociologia, é necessário discutir o papel da escola na sociedade atual, usando, por exemplo, Michel Foucault, Althusser e outros, para se compreender o papel, nem sempre, libertário da educação.

8.2.4 – Como ensinar

O professor deverá sempre proferir aulas expositivas e expositivo-dialogadas, não sendo compatível com o projeto do curso o uso exclusivo de seminários; o professor deve efetivamente dar aula.

O professor deve proporcionar ao aluno oportunidades para debater oralmente pontos do programa, criando o hábito de discussões orais para treiná-lo a defender teses e pontos de vista, sempre fundamentados.

O professor deverá trabalhar com o método “caso”, para propiciar ao aluno contato com questões empíricas.

Para alcance dos resultados, o professor deverá:

- a) expor ao menos um esquema/resumo/sumário da matéria do dia na lousa para que o aluno se situe;
- b) exigir leitura prévias;
- c) exigir leitura de textos de artigos de periódicos, pois contêm a tendência atual da educação;

- d) expor sempre a posição dos principais autores sobre a matéria, exigindo pesquisa em livros e periódicos.

8.2.5 – Como exigir resultados

O professor não deverá adotar uma atitude populista ou demagógica, mas exigir que o aluno demonstre que possui conteúdo.

É absolutamente necessário que sejam dadas pelo menos duas provas semestrais que contenham resolução de problemas e questões dissertativas, sendo que o professor poderá adotar formas de avaliação suplementares (prova oral, provas objetivas, trabalhos de pesquisa, debates, etc.)

Recomendável reservar aula para resolução de problemas antes da prova para treinar o aluno nesse tipo de raciocínio.

O professor deverá cobrar nas provas o conteúdo do programa, cobrando o correto uso do vernáculo.

Os trabalhos que forem aplicados deverão ser elaborados sobre pontos do programa e apresentados respeitando-se as regras apontadas na disciplina Metodologia de Trabalhos Acadêmicos (1º Período), treinando o aluno para redação da monografia de final de curso.

O professor deverá efetivamente ler e corrigir com atenção os trabalhos e provas.

8.2.6 – Uma formação Humanística e Ética

O professor, inclusive e especialmente no caso das disciplinas teóricas, utilizará obras clássicas, além de outros textos pertinentes.

O professor tem o dever de evitar que o aluno veja o exercício profissional como o uso automático de uma técnica pura a-histórica desprovida de preceitos éticos, mas sim como um instrumento de mudança social.

8.2.7 – Formação com conteúdo atual

A educação deve ser visto como elemento da sociedade de hoje, em busca de uma sociedade melhor. Para tanto, deverá o professor fazer uso de textos atuais, extraídos de jornais, revistas e artigos científicos.

O professor deverá despertar no aluno o hábito de participar de palestras, seminários e congressos.

9 - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA O CURSO PROPOSTO

9.1 – DIRIGENTES

9.1.1. Diretor-Geral – Acadêmico e Administrativo

Diretor-Geral: João Eduardo Lopes Queiroz

Sinopse Curricular

Titulação:

Bacharel em Direito

Pós-graduação:

Pós-graduação Lato Sensu Gestão Escolar pelo CESG.

Pós-graduação Lato Sensu em Direito Administrativo Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Agronegócios pela UFSCar.

Cursou Doutorado em Direito na Universidad de Valladolid no ano de 2003-2004 – inconcluso.

Experiência Profissional:

Presidente do Instituto Internacional de Direito Administrativo Econômico – IDAE.

Ex-professor Convidado da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Coordenador da Pós-graduação Lato Sensu em Direito do Agronegócio pelo Centro de Atualização em Direito/Universidade Gama Filho.

Coordenador da Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Agronegócios pela UFSCar/CESG.

Professor na Fundação Álvares Penteado - FAAP no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito do Agronegócio.

Professor na CESUMAR no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Agrofinanceiro.

Trabalhos Científicos:

Coordenador dos Livros: Curso de Direito Administrativo Econômico (Ed. Malheiros) e Direito do Agronegócio (Ed. Fórum).

Co-autor dos Livros: Lei Nova Agrária (Ed. Juruá), Direito Ambiental visto por nós advogados (Ed. Del Rey), Agribusiness Law (Ed. Quartier Latim).

Autor do Livro: Direito Administrativo Ponto a Ponto – Tomo I e II (Ed. Campus) e Guia de Trabalhos Acadêmicos (Ed. CESG)

Colaborador das Revistas: Interesse Público (Ed. Notadez), Revista de Direito Urbano e Ambiental (Ed. Fórum), Revista Brasileira de Direito do Agronegócio (Ed. CESG).

Coordenador do I, II e do III Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio.

Coordenador do I e II Fórum de Políticas Públicas para o Agronegócio.

Promotor do Fórum Brasileiro de Agências Reguladoras – Brasília 2004.

9.1.2. Coordenador do Curso - Acadêmico

Coordenador do Curso: Rafael Adriano de Oliveira Severo (Currículo já citado no Item referente ao Núcleo Docente Estruturante)

9.1.3. Secretária-Geral - Acadêmico

Secretária-Geral: Daniela Nascimento Andrade

Sinopse Curricular

Titulação:

Licenciada em Letras

Pós-graduação:

Pós-graduação Lato Sensu em Coordenação e Supervisão pela PUC/MG.

Especialista em Psicopedagogia Institucional e Gestão Escolar pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

Experiência Profissional:

Ex-Coordenadora-Geral de Educação no Município de São Gotardo.

Secretaria-geral do CESG desde 2004.

Trabalhos Científicos:

Coordenadora da I e II Semana Cultural de São Gotardo

Projeto Informação para o Século XXI

Organização do evento “A Hora do Conto”.

9.1.4 Diretoria Financeira – Administrativo

Diretora Financeira: Lázaro José de Queiroz

Titulação:

Bacharel em Administração pelo CESG.

Especialista em Gestão de Pessoas e Gerenciamento Empresarial pelo CESG.

Experiência Profissional:

Empresário.

9.1.5 Diretora de Relações Exteriores - Acadêmico e Administrativo

Diretora de Relações Institucionais e Exteriores: Sirley Maria Ribeiro

Titulação:

Bacharel em Administração

Especialista em Gestão de Pessoas e Gerenciamento Empresarial pelo CESC.

Experiência Profissional:

Assessora Tributária da Administração Fazendária Estadual.

Coordenadora de Eventos Sociais e Científicos.

9.2 – APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

9.2.1 – Técnico em Informática

Raphael de Melo Galvão – Especialista em Novas Tecnologias

Graduando em Engenharia de Produção pelo CESC.

9.2.2 – Biblioteconomista

Missandre Cristina Pinheiro

Titulação:

Bacharel em Biblioteconomia pelo Centro Universitário de Formiga (UNIFOR),
Formiga/MG.

Especialista em Gestão de Pessoas e Gerenciamento Empresarial pelo CESC.

9.2.3 – Responsável pelo Departamento de Estágio Supervisionado

Gilson Luiz Rodrigues Souza

- Mestrando em Turismo e Meio Ambiente pelo Centro Universitário UNA.

- Especialista em Gestão de Pessoas e Gerenciamento Empresarial pelo
Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

- Especialista em Coordenação, Supervisão e Direção Pedagógica pelo Centro
de Ensino Superior de São Gotardo.

- Especialista em História Moderna e do Brasil, pelo Centro Universitário de Belo Horizonte.
- Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade pela Universidade Federal de Uberlândia.
- Licenciado em Pedagogia pela Universidade de Uberaba.
- Licenciado em História pelo Centro Universitário Newton Paiva.
- Técnico em Telecomunicações pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- Técnico em Eletrônica pelo Colégio Padre Eustáquio.

9.3 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE

A Administração da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo é exercida pelos seguintes órgãos gerais:

- Conselho Geral;
- Conselho Setorial;
- Diretoria;

O Conselho Geral, órgão supremo de deliberação, nos campos administrativo, didático-científico, disciplinar e recursal, é constituído pelo Diretor-Geral do CESG; pelo Vice-Diretor do CESG; por um (1) representante dos Professores titulares em exercício, de cada curso pleno, não consideradas habilitações, eleitos pelos seus pares; pelos Coordenadores de Curso; por um representante do Corpo Discente, designados pelo órgão de representação dos alunos; por um (1) representante dos servidores técnicos e administrativos, eleito pelos seus pares, dentre portadores de graduação superior; por um (1) representante da Comunidade local; por um (1) representante da entidade mantenedora, por ela designado dentre os portadores de graduação superior.

Reúne-se, ordinariamente, no início de cada semestre letivo, sob a presidência do Diretor-Geral da Faculdade, na ausência deste, de seu substituto regimental.

Compete ao Conselho Geral: aprovar modificações na estrutura institucional, em qualquer plano; aprovar o Regimento e as alterações que lhe forem propostas; aprovar o orçamento anual e os planos de aplicação dos recursos vinculados; aprovar convênios, acordos e contratos, para

encaminhamento à decisão final da entidade mantenedora, inclusive no que respeita à avaliação institucional; aprovar a concessão de títulos honoríficos; aprovar símbolos e insígnias da Faculdade; aprovar os Regulamentos da Biblioteca, do Núcleo de Assessoramento Didático, da Coordenadoria de Projetos, da Coordenadoria de Estágios, da Assistência aos Estudantes e dos Prêmios conferidos pela Faculdade; reunir-se, solenemente, nas cerimônias de colação de grau; tomar conhecimento do relatório semestral das atividades e avalia-los; resolver, em grau de recurso, os problemas que lhe sejam apresentados, de qualquer área, e de qualquer espécie; exercer outras atribuições que lhe estejam previstas no Regimento; solucionar, nos limites de sua competência, os casos omissos no Regimento e as dúvidas que surgirem da sua aplicação.

O Conselho Setorial, órgão consultivo em matéria administrativa e disciplinar, e deliberativo em matéria técnico-científica é constituído pelo Diretor-Geral da Faculdade; pelo Coordenador de Curso; por um (1) representante do Corpo Discente, designado pelo órgão de representação estudantil dentre os alunos regularmente matriculados na Faculdade.

Reúne-se, ordinariamente, uma vez por bimestre.

Ao Conselho Setorial compete: rever o Regimento, encaminhando proposta expressa e justificada ao Conselho Superior; pronunciar-se sobre propostas de modificação na organização didática e administrativa da Faculdade; pronunciar-se sobre a criação, unificação, desmembramento ou extinção de departamentos; pronunciar-se sobre convênios, acordos e/ou contratos com outras instituições; orientar as propostas de orçamento dos Departamentos, aprovando a proposta da Faculdade; opinar sobre o plano de aplicação dos recursos orçamentários, elaborado pela Diretoria Geral; baixar diretrizes gerais sobre coordenação de cursos e/ou de áreas de formação; aprovar o programa semestral de atividades de ensino; aprovar os currículos plenos dos cursos, observadas as exigências legais e o disposto no Regimento sobre os planos gerais; aprovar o Calendário Escolar e fiscalizar o seu cumprimento; aprovar os planos dos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização; aprovar os planos específicos dos cursos extraordinários, seus programas e indicação de professores; acompanhar o

desenvolvimento do projeto pedagógico, especialmente no tocante à sua coordenação e cumprimento de programas aprovados; pronunciar-se sobre quaisquer avaliações que venham a ser promovidas pela Faculdade; aprovar o plano de atividades a serem desenvolvidas entre os períodos letivos; aprovar a indicação de candidatos que devem se admitidos para função de magistério; opinar sobre a concessão de dispensa temporária a professores; apreciar representações contra professores; regular os Exames de Habilitação, para admissão de Auxiliares de Ensino; fixar, semestralmente, o número de Monitores, fazendo-o antes do início do período letivo, e pronunciar-se nas propostas de contratação; opinar sobre a criação de comissões necessárias aos trabalhos da Faculdade, fixando-lhes as respectivas atribuições; decidir questões sobre matrícula, exames, trabalhos escolares e transferências para a Faculdade, em grau de recurso; regular o trancamento de matrícula; tomar conhecimento do relatório semestral da Diretoria Geral e opinar sobre as atividades desenvolvidas; responder consultas que lhe forem encaminhadas pelo Conselho Superior e pela Diretoria Geral; opinar, em grau de recurso, sobre questões a serem submetidas ao Conselho Superior; desincumbir-se de outras atribuições que lhe estejam previstas no Regimento ou que decorram de seu campo de decisão e responsabilidade.

A Diretoria Geral da Faculdade, exercida pelo Diretor-Geral, órgão executivo-gerencial que coordena, fiscaliza e superintende as atividades institucionais.

O Diretor-Geral é designado pela Entidade mantenedora, escolhido dentre graduados em nível superior, em condições de qualificação para o exercício da função.

São atribuições do Diretor: superintender todo o serviço da Faculdade, no campo administrativo, gerenciando as suas atividades; representar a Faculdade junto a pessoas e instituições públicas e privadas; relacionar-se com a Entidade Mantenedora, prestando as informações solicitadas e cumprindo, no que couber, as suas determinações; cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Superior e do Conselho Departamental, as disposições do Regimento e as do Contrato Social da mantenedora que se apliquem a Faculdade; coordenar a elaboração da proposta orçamentária e o plano de aplicação dos recursos previstos, para

encaminhamento a aprovação do Conselho Departamental; zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão e aplicando penas, quando necessário; designar a Comissão Especial de Avaliação, dentre professores qualificados para o assunto, na Faculdade, podendo terceirizar o procedimento, se aprovado pela Entidade Mantenedora, fiscalizar a observância do regime escolar e a execução dos horários e programas; conferir grau e assinar os diplomas correspondentes; expedir e assinar os certificados relativos à conclusão de cursos especiais ou disciplinas; expedir convocação de reuniões do Conselho Superior de que fizer parte; responder consultas que lhe sejam feitas pelos colegiados superiores da Faculdade e diligenciar para que tenham rápido andamento os processos em curso nesses órgãos e nos demais setores institucionais; propor à Mantenedora a admissão e a dispensa de pessoal; designar o Secretário Geral, o Bibliotecário e outros dirigentes e coordenadores de assuntos da Faculdade; distribuir e remover internamente empregados, de acordo com as necessidades do serviço; autorizar férias e licenças regulamentares ao pessoal da Faculdade; encaminhar ao Conselho Departamental a indicação de professores titulares auxiliares; delegar atividades ao Vice-Diretor Geral e, se for o caso, supervisionar-lhe as atividades; apresentar, semestralmente, ao Conselho Departamental, ao Conselho Superior, à Mantenedora e ao órgão próprio do Ministério da Educação, relatório das atividades da Faculdade no período letivo anterior, nele expondo as providências tomadas para maior eficiência da administração e do ensino; propor alterações no Regimento da Faculdade.

A Secretaria-Geral é o órgão central de desempenho das atividades administrativas da Faculdade e obedece ao regulamento próprio. É dirigida pelo Secretário Geral, designado pelo Diretor Geral.

Compete ao Secretário Geral e aos serviços sob sua responsabilidade, observando o regulamento próprio: organizar, coordenar e administrar os serviços da Secretaria Geral fazendo cumprir os horários e as tarefas que lhe são afetas; propor ao Diretor Geral o regulamento dos serviços da Secretaria Geral e as alterações que nele se fizerem necessárias; expedir certidões, atestados e declarações; comparecer às reuniões do Conselho Superior e do Conselho Departamental, prestar as informações que lhe forem

solicitadas e lavrar as atas respectivas; manter a ordem e a disciplina nos serviços sob responsabilidade; encarregar da correspondência que não seja da exclusiva competência do Diretor Geral e expedir a correspondência deste; informar, por escrito, o expediente destinado a despacho do Diretor Geral, a estudo de Comissões instituídas e a estudo e deliberação do Conselho Superior e do Conselho Departamental; abrir e encerrar os termos e colação e grau e outros; redigir, assinar e mandar afixar ou publicar editais e avisos, depois e visados pelo Diretor Geral; assinar com o Diretor Geral os diplomas conferidos pela Faculdade, providenciando-lhes o registro oficial, os termos de colação de grau e outros; cumprir e fazer cumprir as ordens e instruções emanadas da Diretoria Geral; zelar pelo rápido andamento de papéis e processos em curso, procurando dinamizar, na Faculdade, o processo decisório; reunir os dados e documentos necessários à elaboração do relatório semestral do Diretor Geral; ter sob sua guarda os livros, documentos, materiais e equipamentos da Secretaria Geral; manter em dia os assentamentos dos alunos, professores e pessoal técnico-administrativo; manter em ordem as dependências da Faculdade; propor ao Diretor Geral a admissão e a remoção de servidores, de acordo com a necessidade dos serviços a seus cargo; exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pela Diretoria Geral, na sua esfera de atuação.

Os encargos de Tesouraria e Contadoria da Faculdade são exercidos através da entidade mantenedora, a quem compete a arrecadação dos rendimentos financeiros das atividades desenvolvidas e a cobertura das despesas realizadas, de acordo com o orçamento aprovado para a instituição de ensino.

Os serviços de processamento de dados, de manutenção das dependências de limpeza, de portaria, de protocolo e expedição, vigilância e Segurança, são diretamente vinculados à Secretaria Geral, realizando-se segundo o regulamento desta.

11 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório do currículo, realizado via Departamento de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares. Destina-se à consolidação do desempenho profissional na área pedagógica compatível com o perfil do formando almejado por esta IES, para assegurar a indissociabilidade entre teoria e prática no aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e da melhoria do exercício profissional.

O professor coordenador do referido departamento, compõe o Núcleo Docente Estruturante, dando maior coesão e integração entre o estágio e atividades complementares e as outras atividades do curso.

O Estágio Curricular Supervisionado será realizado a partir do terceiro período, totalizando 300 (trezentas) horas/aula. Este será regulamentado pelo Regimento de estágio supervisionado.

Conforme Inciso IV, artigo 08 da Resolução CES/CNE 01/2006, ressalta-se que o estágio deverá ser realizado prioritariamente na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Podendo também ser realizado em outros níveis e modalidades, desde que não ultrapasse 20% da carga horária total, portanto, 60 (sessenta horas). As modalidades permitidas são:

- a) Disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
- b) Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- c) Educação de Jovens e Adultos;
- d) Participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento,
- e) Implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
- f) Reuniões de formação pedagógica.

O CESG promove ao aluno as condições necessárias para ampliar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, aumentando a visão acadêmica, além de fornecer subsídios para pôr em prática os ensinamentos obtidos durante o curso de graduação.

A carga horária total para as atividades complementares, tratadas também como Horas Acadêmicas, será de 100 horas, a ser completada, preferivelmente até o final do sétimo período do curso. Nesse sentido, o aluno deverá obedecer aos seguintes critérios em função de cada atividade realizada:

- comprovar a participação, mediante apresentação de documentos (certificados ou declarações originais), devidamente assinados e carimbados pelo responsável pela atividade, acompanhado de fotocópia que deverá ser arquivado em pasta individualizada;

- entregar o comprovante no Departamento de Estágio e Atividades Complementares, que providenciará o protocolo e a análise do documento, visando a conferência de:
 - Autenticidade dos documentos entregues;
 - Somatório das horas acadêmicas / complementares;
 - Coerência da ficha de quadro de frequência com horas de estágio desenvolvido;
 - Seleção de atividades por segmento;

Encaminhamento de relatório à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Gerencias de São Gotardo - CESG com finalidade de liberação de pendências dos alunos referente ao Departamento acima citado.

As atividades complementares não se confundem com as disciplinas eletivas da matriz curricular, nem com as Atividades Formativas, porque estas são previamente fixadas no currículo pleno, para oferta aos alunos; portanto, curriculares. Disciplinas Optativas estas sim, podem e fazem parte das atividades complementares.

Na nova modalidade, as atividades complementares são livremente compostas pelo aluno com disciplinas extracurriculares (não-integrantes ao currículo do Curso), cursos de extensão e eventos científicos. Outras atividades comporão as disciplinas denominadas “Atividades Formativas”.

Exige-se apenas que as atividades sejam aceitas e registradas pela Coordenação, após serem consideradas adequadas à formação complementar do aluno de Pedagogia. Ao longo do tempo previsto para o curso, o aluno programa o conteúdo das atividades das atividades complementares.

Cabe a Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares, através de regimento próprio, definir os limites da carga horária das atividades realizadas, evitando-se que seja composta apenas com uma espécie, o que desvirtuaria sua finalidade.

As atividades complementares foram criadas para permitir uma formação mais completa da licenciatura. Assim, o curso poderá promover eventos que serão aproveitados pelos alunos, em forma de créditos, para complementação do seu currículo.

Com isso, a frequência a seminários, palestras, simpósios e congressos permitirá que o aluno diversifique e amplie seus conhecimentos pedagógicos. O curso terá seu próprio regulamento para decidir quais atividades poderão ser computadas com finalidade didática e curricular.

A Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares e dos setores específicos como Biblioteca e Laboratório ficam encarregadas de controlar e registrar as atividades que serão desenvolvidas ou assistidas por cada um de seus alunos.

As disciplinas pertencentes aos demais Cursos de Graduação do CESG, cursadas pelos alunos do Curso de Pedagogia desta IES, para fins de integralização do núcleo flexível do seu currículo, serão lançadas no histórico escolar pelo seu código no curso de origem.

12 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A monografia consiste num trabalho de iniciação à pesquisa científica, instrumento de estudo, pesquisa e análise crítica da educação e meio de produção do conhecimento, construída a partir das transformações sócio-educacionais da atualidade.

O aluno, de acordo com a presente estrutura curricular, iniciará as atividades da monografia a partir da disciplina de Metodologia da Pesquisa

Científica e Projetos (3º Período), sendo esta voltada para o estudo dos métodos e técnicas de pesquisa e a elaboração do projeto de pesquisa monográfico. No 6º e 7º período as disciplinas de Trabalhos de Conclusão de Curso encerra o ciclo, quando o aluno irá redigir a sua monografia e defendê-la perante banca examinadora.

O trabalho de conclusão, por determinação legal, constitui uma disciplina obrigatória, como requisito essencial para a conclusão do curso e obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia, dotada de regulamento próprio.

A Faculdade de Ciências Gerenciais – FACIGE optou pela monografia como o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, desde a sua fundação, quando foi feita a adequação da matriz curricular às diretrizes do MEC. Esse componente é considerado um dos mais promissores na qualificação do ensino, que tem a finalidade da reforma que começou nos anos 90, por iniciativa da comunidade acadêmica. A monografia de final de curso permite ao formando saber como elaborar um trabalho de cunho científico.

A elaboração da monografia dar-se-á a partir do 3º período do curso, tendo sua defesa no 7º período. O aluno escolherá o tema e o orientador de sua monografia e terá dois semestres para concluí-la. Será arguida perante banca examinadora composta de três professores, incluído, entre estes, o orientador.

Exige-se que o orientador seja docente da FACIGE. O acadêmico poderá escolher um docente ou mesmo profissional da área que tenha experiência em pesquisa ou orientação científica como co-orientador.

A monografia final, por certo, além de capacitar o aluno à metodologia do trabalho científico, à lógica da argumentação e persuasão, é poderoso instrumento de aprendizagem e desenvolvimento de pesquisa.

As atuais diretrizes do curso, contidas nos documentos legais supracitados, consagraram a necessidade de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no processo de formação dos futuros profissionais. Assim, ficou claro que a pesquisa constitui um dos pilares centrais na formação do educador, sendo a monografia um dos instrumentos legais que se apresentam como uma das melhores formas de proporcionar esta atividade a todos os alunos.

Há de se destacar que a prática de pesquisa auxilia e é de extrema relevância para a qualificação do ensino, já que isso foi amplamente tratado na área da educação.

O desenvolvimento das habilidades requeridas para realização da monografia agrega qualidades profissionais ao futuro educador. A relação entre as trajetórias acadêmica e profissional evidencia-se em vários momentos:

- Na realização de concurso público: as provas discursivas são complexas e exigem o desenvolvimento de habilidades já mencionadas; além disso, o trabalho monográfico pode ser base para futura publicação, o que acrescenta pontos nas últimas fases dos concursos.
- Na atividade profissional, haja vista que terá que elaborar apostilas, avaliações, trabalhos e relatórios.
- No exercício dos cargos na Administração Pública, empresas e projetos. Pois nem todos os formados são absorvidos pelas escolas, mais em outros cargos, onde a habilidade de pesquisar e escrever é fundamental.

Na carreira de professor: a brusca expansão do ensino (há mais de 1.000 cursos de Pedagogia em funcionamento no país) repercutiu na necessidade de formação de professores para atuar nas disciplinas de cunho pedagógico. A monografia é o primeiro passo no caminho de aquisição de titulação adequada ao exercício desta profissão.

14 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR E DO PROJETO PEDAGÓGICO

Durante o desenvolvimento do currículo e do Projeto Pedagógico diferentes níveis de avaliação poderão ser consideradas:

14.1 – Avaliação em Nível de Cada Disciplina.

Professores e alunos, sistematicamente, responderão ao instrumento avaliativo objetivando diagnosticar, avaliar institucionalmente e pedagogicamente a programação de ensino, os procedimentos metodológicos utilizados, as bibliografias adotadas, para aperfeiçoarem e retroalimentarem de maneira qualitativa o processo de ensino-aprendizagem. O espaço mais apropriado para essa avaliação é a sala de aula, em qualquer período de desenvolvimento da disciplina. O registro dessas avaliações deverá ser encaminhado ao Colegiado de Curso, oferecendo, assim, subsídios para análise nos níveis subsequentes e propondo novas ações educativas.

14.2 – Avaliação da Organização Vertical das Disciplinas.

Nesse nível é fundamental a análise da pertinência da organização vertical das disciplinas, podendo ser realizadas antes do semestre letivo (por parte dos professores) e no final (envolvendo os alunos), a fim de promover as devidas adequações e adaptações para garantir a unicidade ou organicidade do currículo.

14.3 – Avaliação em Nível Global do Currículo.

A avaliação poderá ser efetuada através de seminários gerais, realizadas ao final de cada ano letivo, envolvendo a participação de alunos, egressos e professores. Dessa avaliação poderão surgir sugestões para reajustes necessários ao aperfeiçoamento do currículo.

Os instrumentos a serem utilizados em qualquer um dos níveis propostos, serão definidos e elaborados pelos envolvidos em cada momento da avaliação.

14.4 – Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é instrumento fundamental do planejamento educacional, especificamente do projeto pedagógico pois é ela que permite diagnosticar e verificar o desempenho acadêmico do aluno e da instituição, contribuindo para a melhoria do

desenvolvimento das aulas e do resultado qualitativo e quantitativo da Instituição de Ensino.

Esta modalidade de avaliação no Curso de Pedagogia, dar-se-á conforme o que preceitua a atual LDB, Lei nº9394/96, art.24, V, que define critérios para verificação do rendimento escolar. Além da Lei nº10861/2004 (institui o SINAES) e as normas específicas do CESG.

A avaliação será contínua e cumulativa com a prevalência dos aspectos qualitativos e quantitativos ao longo do período escolar e de forma terminativa através das eventuais avaliações finais.

Exigir-se-á a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de horas letivas para aprovação, conforme Art. 24, VI da Lei 8394/96.

Para aferição de notas o docente submeterá o acadêmico às mais diversas e continuadas formas de avaliação, tais como: provas escritas objetivas e dissertativas, trabalhos individuais e em grupo, seminários, painéis, relatórios, pesquisas bibliográficas e de campo, estudo de casos, projetos, trabalhos práticos de extensão e pesquisa, bem como outros meios de avaliação do ensino-aprendizagem para verificar o desempenho do aluno quanto à capacidade analítica, criatividade, visão crítica e social, aplicação técnica do Pedagogia, produção teórica e prática.

14.5 – Processo de Nivelamento dos Alunos

O Currículo apresentado pretende garantir o nivelamento acadêmico do discente através da implementação dos núcleos temáticos do Curso de Pedagogia, da formação de grupos de estudo, de atividades extra-sala de aula, orientação individual quanto às dificuldades apresentadas no desempenho de aprendizagem do aluno, oferecimento de disciplinas eletivas e disciplinas em período letivo especial (optativas), para o atendimento às possíveis demandas e dificuldades que ocorram na concretização do currículo formal traduzido em ação.

Os mecanismos de avaliação interna e as ações sistemáticas de avaliação externa devem estar consoantes ao Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Para tanto, o curso considerará o perfil do alunado, as possibilidades profissionais no mercado de trabalho, a finalidade educativa

do projeto pedagógico quanto aos seus objetivos e estratégias de implementação curricular, análise dos índices de evasão, repetência, desempenho discente, desempenho do egresso e seu aproveitamento profissional, desempenho docente, relação dos profissionais do curso: professor-aluno-colaborador.

Assim a avaliação será significativa e eficaz ao analisar e apontar o desempenho interno e externo entre projeto pedagógico institucional e a gestão operacional do curso, promovendo a qualidade compatível na tríade universitária: ensino, pesquisa e extensão, rumo à eficácia e efetividade acadêmica e social quanto à formação profissional, produção acadêmica, artística e cultural expressa na construção do saber técnico-científico e social no âmbito do curso de Pedagogia do CESG.

15 - PAPEL DO COLEGIADO NO ACOMPANHAMENTO DO CURRÍCULO

O Colegiado acompanhará todos os momentos do processo de execução e avaliação do currículo, onde assumirá a coordenação dos trabalhos quando for necessária. Poderá também propor, após análises dos resultados obtidos na avaliação, o levantamento de informações complementares e modificações no currículo julgadas relevantes para o seu aperfeiçoamento.

O Colegiado do Curso de Pedagogia realizará avaliações do ensino-aprendizagem ao final de cada ano letivo. Os resultados serão entregues aos professores e discutidos nas reuniões do Colegiado do Curso e em Reuniões Departamentais, bem como nas reuniões do Centro Acadêmico.

16 – ANEXOS:**ANEXO I – REGIME ACADÊMICO****REGIME ACADÊMICO PREVISTO****1 – Funcionamento**

Número de Vagas Solicitadas: 42

Regime Acadêmico: Seriado Semestral com entrada de alunos anual

Período de Funcionamento: noturno

2 – Acompanhamento Acadêmico**2.1 – Avaliações de Aprendizagem**

A princípio, as Avaliações de Aprendizagem são Bimestrais, podendo, entretanto o Colegiado de Curso decidir de forma diferente.

Serão distribuídos 50 pontos por bimestre (num total de 100 pontos semestrais), sendo 30 de avaliações de aprendizagem e o restante em trabalhos a critério do docente.

A média final de aprovação é 60%, caso o aluno não atinja esse montante, ele será submetido à Avaliação Especial, onde necessariamente será considerado todo o plano de ensino para elaboração desta Avaliação. Para ser aprovado o aluno deverá obter 60% nessa Avaliação.

Ressalta-se que nos termos do art. 97 do Regimento Interno, só “será concedida avaliação especial ao aluno que, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), obtiver na disciplina média inferior a 60% (sessenta por cento) e igual ou superior a 40% (quarenta por cento).” Ainda, segundo o art. 98 “não haverá avaliação especial nas disciplinas que envolvam conteúdos essencialmente práticos”, sejam elas os estágios supervisionados, ou outras disciplinas assim consideradas pela Coordenação de Curso.

2.2 – Da Aprovação

O aluno regular de graduação deverá cursar, com aprovação, todos os 10 períodos sem que seja reprovado em nenhuma disciplina.

Caso o aluno seja reprovado em 4 disciplinas em um Semestre ele estará automaticamente reprovado, devendo cursar novamente as disciplinas que não atingiu aprovação. Todavia, caso o aluno seja reprovado em 3 disciplinas, ele poderá cursá-las em Regime de Dependência, sendo esta quantidade máxima de disciplinas que o aluno pode carregar em Regime de Dependência durante todo o curso, mesmo em se tratando de Períodos alternados. Desta forma, suponhamos que um aluno fique com uma Dependência no 1º Período e duas no 2º Período, ele poderá fazê-las conjuntamente a partir do próximo ano. Entretanto, se ele ficar com duas dependências no 1º e duas no 2º Período, ele estará automaticamente reprovado. Devendo paralisar seu curso para cursar as dependências em questão. Com muito mais razão, a mesma situação ocorrerá se o aluno não atingir média em 4 disciplinas do semestre, permanecendo assim em regime de dependência no próximo período, e retido neste mesmo período.

3 – Rematrícula Vinculada

A rematrícula é vinculada à aprovação do aluno, caso ele esteja com 4 ou mais dependências, a sua matrícula ocorrerá só nas disciplinas que ele deverá cursar em regime de dependência.

4 – Trancamento Geral da Matrícula

O aluno que por qualquer motivo não possa continuar no curso, poderá requerer o trancamento do mesmo por um período máximo de 2 anos.

5 – Plano de Ensino de Disciplinas

O professor deve entregar, no início de cada período letivo, o Plano de Ensino ou Programa da Disciplina sob sua responsabilidade. O plano de curso contém todas as informações sobre a disciplina, incluindo a ementa, o cronograma, os critérios para atribuição da menção, as datas de realização das provas, a bibliografia, etc. O aluno tem que freqüentar o mínimo de 75 % das aulas de cada disciplina em que estiver regularmente matriculado. Não é permitido o abono de faltas.

6 – Exercício Domiciliar

O Exercício Domiciliar consiste na realização das atividades na residência do aluno nos seguintes casos: (a) Gestantes durante o período de três meses, iniciado a partir do oitavo mês de gravidez; (b) Portadores de afecções indicadas no decreto-lei 1.044/69. Caso a disciplina não admita a aplicação de exercícios domiciliares é facultado ao aluno solicitar Trancamento Parcial de Matrícula (Excepcional e Justificado), como no caso das disciplinas de prática real.

ANEXO II – PLANO DE CARREIRA

PLANO DE CARREIRA DOCENTE DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Título I

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Centro de Ensino Superior de São Gotardo - CESH, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e do Instituto Superior de Educação de São Gotardo, doravante denominado CESH, nos termos do seu contrato social e dos regimentos das instituições por ele mantidas, aprova e institui o presente plano de carreira docente. Instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e normativos da política de pessoal docente do CESH.

Art. 2º - Integram o Corpo Docente do CESH os professores em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º - O compromisso dos membros docentes com o contínuo aprimoramento de sua capacitação, assim como o compromisso do CESH em proporcionar condições favoráveis a esse aprimoramento, são pressupostos básicos da estruturação da carreira do docente.

Art. 4º - Há no CESH apenas uma carreira docente, que obedece aos princípios básicos que regem as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Título II

Das Finalidades

Art. 5º - As finalidades deste Plano são:

- I - orientar o ingresso, a promoção, o regime de trabalho e as atividades do corpo docente;
- II - contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos funcionários, de modo a assegurar um quadro docente qualificado para o CESH;
- III - estimular o docente para o exercício eficiente e eficaz das funções que lhe cabe desempenhar; e,
- IV - promover o crescimento funcional do docente.

Título III

Das Atividades Docentes

Art. 6º São consideradas atividades próprias do Corpo Docente:

- I - as relacionadas com preservação, elaboração e transmissão de conhecimentos, a saber:

- a) aulas, conferências, seminários e outras formas de exposição e debate;
 - b) trabalhos práticos de treinamento;
 - c) seleção de alunos, docentes, pesquisadores e verificação de aprendizagem;
 - d) pesquisa em geral e atividades de extensão;
 - e) elaboração de trabalhos destinados à publicação e ligados ao ensino à pesquisa e à extensão;
 - f) participação em congressos e reuniões de caráter científico;
 - g) programas de cooperação e outras formas de intercâmbio inerentes às atividades de extensão;
- II - as relacionadas com a formação ética e cívica dos alunos.
- III - as relacionadas com a administração do CESP e de suas instituições mantidas:
- a) responsabilidade de direção e chefia;
 - b) participação em Órgãos Colegiados e comissões;
 - c) participação em trabalhos de programação e assessoramento vinculados ao ensino, pesquisa e extensão.

Título IV

Do Corpo Docente

Art. 7º O Corpo Docente é constituído por:

- I - professores integrantes do Quadro Docente ou Titulares do CESP,
- II - professores visitantes, conferencistas e os de contratos especiais;
- III - professores substitutos.

§ 1º Os professores visitantes, conferencistas e contratos especiais poderão ser contratados em caráter de substituição eventual ou para o desenvolvimento de programas especiais de ensino, pesquisa ou extensão.

§ 2º A contratação de professores visitantes, colaboradores e auxiliares será feita nos termos das normas específicas com anuência da Entidade Mantenedora, onde couber, por período determinado.

Título V

Do Regime de Trabalho

Art. 8º O regime jurídico do Pessoal Docente é o da Legislação Trabalhista e Previdenciária, da Legislação Complementar e demais Leis aplicáveis, sempre respeitando os preceitos constitucionais, e ainda, observadas as disposições estatutárias e regimentais, bem como as normas baixadas pela Direção Geral.

Art.9º O professor integrante desse Plano de Carreira Docente fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- I - Regime de tempo integral - TI com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho;
- II - Regime de tempo parcial - TP com obrigação de prestar de 12 ou mais horas semanais de trabalho; e,
- III - Regime horista - HA para os que cumprem as horas semanais de trabalho e percebem seus vencimentos em função apenas das horas/aula ministradas.

Título VI

Dos Valores e Vantagens

Art. 10 Os integrantes do Plano de Carreira Docente serão remunerados segundo a categoria funcional e o regime de trabalho, conforme os valores expressos na Tabela Salarial das Instituições Mantidas, aprovada pela Entidade Mantenedora.

Art. 11 A hora/aula compreende, para efeito da remuneração, a aula efetivamente ministrada e registrada, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina, planejamento e preparação, avaliação dos alunos e registro de notas e frequência.

Art. 12 A distribuição do número de horas destinada ao ensino, pesquisa e extensão será definida pela área acadêmica a que o Docente estiver afeto, especificamente pelo coordenador de seu curso.

Art. 13 A remuneração das horas/aula nos cursos ou programas de pós-graduação e extensão, quando ministradas em módulos, será fixada, em cada caso, em função das características do evento.

Art. 14 A remuneração de professor visitante, conferencista e contratos especiais é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do quadro docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato de trabalho.

Título VII

Das Categorias e do Ingresso no Quadro de Carreira Docente

Seção I

Das Categorias

Art. 15 O CESG possui uma Carreira Docente, definida e aprovada pelo Colegiado Geral, compreendendo as seguintes classes:

- a) Professor Graduado;
- b) Professor Especialista;
- c) Professor Mestre;
- d) Professor Doutor .

Art. 16 Os requisitos mínimos para efeito de enquadramento nas categorias funcionais previstas são, além do diploma de Curso Superior, os seguintes:

I - Professor Doutor: ser portador do título de Doutor, ou superior, ou ainda equivalente na área em que irá atuar ou afim, obtido em curso credenciado, reconhecido e qualificado pela CAPES, ou com diploma convalidado em Instituição Brasileira;

II - Professor Mestre: possuir o título de Mestre na área em que irá atuar ou afim, obtido em curso credenciado, reconhecido e qualificado pela CAPES ou com diploma convalidado em Instituição Brasileira;

III - Professor Especialista: possuir o certificado de Curso de Especialização ou equivalente na área em que irá atuar ou afim, obtido em Instituição credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação e que atenda às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

IV - Professor Graduado: Possui certificado de graduação ou equivalente na área em que irá atuar ou afim, obtido em Instituição credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação e que atenda às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único: o CESG por ser uma Instituição de Nível Federal, regulada pelo Ministério da Educação não admite diplomas em qualquer dos níveis acima, de Instituição que não seja credenciada, autorizada e ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou CAPES, ou com diplomas de qualquer Instituição Estrangeira não convalidado em Instituição Brasileira;

Art. 17 A contratação ou dispensa de docente, nos termos da legislação em vigor, é de competência da Entidade Mantenedora, por proposta do órgão colegiado competente das instituições mantidas, nos termos dos seus regimentos e do Contrato Social da Entidade Mantenedora.

Seção II

Do Ingresso

Art. 18 A Direção da Instituição de Ensino mantida fixará, anualmente, por curso e por classe, o número de vagas a preencher, mediante proposta da coordenação de cursos.

Art. 19 A contratação de professor será feita pela Entidade Mantenedora, observada a disponibilidade de vagas e após a realização de processo seletivo, conduzido pela Direção da Instituição de Ensino Mantida.

Parágrafo único - A seleção será feita por concurso de Titulação, análise de Curriculum Vitae, seguida de entrevista e, se necessário prova didática.

Art.20 Eventualmente e por prazo determinado o CESG poderá contar com professores visitantes e convidados, de comprovada qualificação acadêmica ou profissional, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, dispensado o processo seletivo.

Título VIII

Das Categorias Funcionais

Art. 21 As categorias funcionais Doutor, Mestre, Especialista e Graduado, referidas no art. 15 compreendem 03 (três) níveis de referência: A, B e C.

Parágrafo Único - A admissão de docentes será sempre no nível inicial A dessas categorias funcionais.

Art. 22 A remuneração do nível de referência da categoria graduado será o valor estabelecido pelo sindicato profissional e a remuneração do nível de referência das categorias especialista, mestre e doutor será calculada tomando-se por base o valor do nível da categoria graduado, acrescido dos seguintes percentuais:

- a) de Professor graduado para professor especialista = 5%;
- b) de Professor graduado ou especialista para professor mestre = 10%;
- c) de Professor graduado, especialista ou mestre para prof. doutor = 25%;

Parágrafo único. Para comprovar a titulação só será aceito pela IES diploma original do docente.

Título IX

Do Avanço Vertical

Art. 23 Dar-se-á o avanço vertical na Carreira Docente, exclusivamente por titulação, de acordo com o abaixo especificado para cada classe:

- I - Graduado: será o professor que tenha curso de graduação;
- II - Especialista: será o professor que tenha no mínimo um curso de Especialização;
- III - Mestre: será o professor que tenha no mínimo o curso de Mestrado;
- IV - Doutor: será o professor com o curso de Doutorado, ou posterior.

Art. 24 A promoção dos docentes para as categorias funcionais superiores às que se encontram dar-se-á da seguinte forma:

- I - Para a categoria de Professor Especialista, o Professor Graduado que concluir o curso de Especialização, que seja credenciado e reconhecido pelo órgão competente do governo federal;
- II - para a categoria de Professor Mestre, o Professor Especialista que concluir Curso de Mestrado credenciado e reconhecido pelo órgão competente do governo federal, em área compatível com sua atuação na Instituição;
- III - para a categoria de Professor Doutor, o Professor Mestre que concluir Curso de Doutorado credenciado e reconhecido pelo órgão competente do governo federal, em área compatível com sua atuação na Instituição.

Parágrafo único. As promoções a que se refere este artigo serão sempre para o nível superior da categoria para a qual foi promovido e terão validade nos termos do artigo 22.

Art. 25 - A promoção de uma categoria funcional para outra exige o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I – ter o docente ingressado na categoria A;
- II – ter o docente permanecido por 3 (três) anos na categoria inferior;

- III – ter o docente alcançado média geral superior ou igual a 3 (três) na avaliação institucional;
- IV – ter o docente requerido a sua promoção.

Título X

Do Avanço Horizontal por Mérito

Art. 25 O avanço horizontal por mérito dar-se-á mediante pedido protocolado, instruído com documentos e comprovantes, que serão analisados pelo órgão colegiado competente.

Art. 26 Conceder-se-á o avanço horizontal por mérito mediante a soma de no mínimo 40 (quarenta) créditos, podendo o docente chegar até o limite de dois avanços horizontais na categoria e em que está enquadrado.

Art. 27 Os itens a serem analisados para fins de progressão dentro da categoria são os constantes da Tabela I, em anexo, integrante deste Ato Executivo, com seus respectivos créditos.

Parágrafo único. Os itens para análise constantes da tabela que integra este Ato Executivo devem ser documentados, devendo as atividades e ações terem sido desenvolvidas a partir da data da última promoção.

Art. 28 Para o CESG a publicação de obras de renome nacional se equivale a Categoria Mestre C, podendo o autor/docente requerer a sua equiparação para fins de progressão na carreira.

Parágrafo único. A publicação deve atender aos seguintes requisitos:

- I – a obra publicada tem que ter vinculação com as disciplinas ministradas;
- II – a obra tem que ser potencialmente qualificada como livro-texto, podendo ser adotada na sala de aula;
- III – a obra tem que ser de editora de renome nacional, adotada e conhecida em outros Estados da federação;
- IV – a obra pode ser em autoria ou co-autoria, neste último caso o autor deve ter sido coordenador da mesma.

Art. 29 Cabe ao autor/docente comprovar suas os requisitos especificados no artigo anterior, não só com a apresentação da obra, mas sim também com documentos que comprovem os requisitos especificados.

Título XI

Dos Incentivos

Art. 30. O CESG, na medida de suas possibilidades, dará apoio ao seu corpo docente para a participação em programas de mestrado e doutorado, podendo esse apoio ser dado em ajuda de custo para ressarcimento de despesas com viagem e hospedagem.

Parágrafo único: O apoio referido nesse artigo será concedido por até dois anos para os cursos de mestrado e por até três anos e meio para os cursos de doutorado. Ressalta-se que o CESG

não arcará com mensalidades provenientes de programas de pós-graduação *Stricto Sensu* de Universidades Particulares.

Art. 31. É considerado apto a receber o apoio de que trata este Plano o docente que preencha as seguintes condições:

I - apresente certidão que comprove que ainda faltam, no mínimo 10 (dez) anos para integralizar o tempo fixado legalmente para a obtenção de sua aposentadoria;

II - apresente atestado de matrícula emitido pela instituição que oferece o curso, devendo esse curso estar recomendado pela CAPES e ser reconhecido pelo Ministério da Educação;

III - esteja trabalhando no CESG a mais de 5 anos, no exercício do magistério.

Art. 32 O professor pleiteante do benefício para os cursos de mestrado e doutorado deverá estar atuando em área correlata ao conteúdo do curso pretendido e ter sua indicação recomendada pela Direção Geral das Instituições de Ensino mantidas.

Art. 33 Os docentes beneficiados com o apoio financeiro deste Plano, deverão firmar, antecipadamente, termo de compromisso, obrigando-se a prestar serviços ao CESG por no mínimo de cinco anos após o término do curso, sob pena de devolução ao CESG da importância por ele despendido, acrescida de juros e correção monetária.

Art. 34 Na hipótese de o docente interromper, por iniciativa própria, o seu curso, ou vier a ser demitido por justa causa, ficará ele obrigado a restituir integralmente a importância paga, até então, pelo CESG, na forma prevista no respectivo termo de compromisso.

Título XII

Das Disposições Gerais

Art. 35 É facultado à Entidade Mantenedora acatar ou não os pedidos de licença dos docentes, observada a legislação pertinente.

Art. 36 Os afastamentos para realizar cursos de pós-graduação, participar de congressos ou seminários e outros eventos, serão objeto de regulamentação específica.

Título XV

Das Disposições Transitórias

Art. 37 A inclusão do professor no Plano de Carreira Docente do CESG ocorrerá mediante sua manifestação formal.

§ 1º No caso do docente não optar pela sua inclusão no Plano de Carreira ou não preencher um dos requisitos do Art. 16, será mantido, na situação anterior, não fazendo jus, portanto, a qualquer vantagem definida neste plano.

§ 2º As progressões verticais e horizontais somente poderão ocorrer em conformidade com as normas estabelecidas neste Plano de Carreira.

Art. 38 Para o enquadramento no Plano é exigida uma das seguintes condições do docente:

- I - estar contratado como docente e no exercício de suas funções; ou,
 II - ser contratado, não em caráter temporário, em qualquer regime de trabalho em vigor no CESSG.

Art. 39 Cabe à Direção da instituição de ensino constituir Comissão para implementar o processo de enquadramento dos atuais docentes.

Art. 40 Na hipótese do docente se julgar prejudicado nos seus direitos, poderá recorrer à Comissão, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação de seu enquadramento, cabendo recurso em última instância ao órgão colegiado competente da instituição de ensino, com prévio parecer da Diretoria e posterior encaminhamento à Mantenedora para decisão final.

Art. 41 O Plano de Carreira Docente pode ser reformulado ou alterado mediante proposta da Direção, ou de pelo menos maioria qualificada dos membros do órgão colegiado maior da instituição de ensino e encaminhado para aprovação da Entidade Mantenedora.

São Gotardo, 29 de Agosto de 2006.

João Eduardo Lopes Queiroz
 Diretor-Geral

TABELA I

ITENS PARA ANÁLISE E ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS PARA FINS DE AVANÇO HORIZONTAL NA CARREIRA DOCENTE

Nº	ITENS	Créditos
01	Projetos de pesquisa aprovados e executados na Instituição (1 ponto por projeto)	0.5
02	Projetos de extensão aprovados e executados na Instituição (1 ponto por projeto)	0.5
03	Curso de extensão ministrado na Instituição (mínimo 30 h/a, 0,5 por curso até 3 pontos no item)	0.5
04	Orientação de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado	3.0
05	Orientação de monografia em nível de Especialização (até 10 pontos no item)	0.5
06	Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação (até 10,0 pontos no item)	0.3

07	Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado (1 ponto por banca, até 4 pontos)	1.0
08	Participação em Banca Examinadora de monografia em Cursos de Especialização (0,2 ponto por banca, até 3,0) pontos no item)	0.2
09	Coordenação de cursos de Pós-Graduação (1 ponto por ano, até 5 pontos no item)	1.5
10	Participação em administração de ensino superior em nível de conselhos na instituição, quando não em razão de outra função exercida na mesma (mínimo de 1 ano, com máximo 3,0 pontos no item – conta-se por cada ano)	0.5
11	Ministrar Conferências na área de sua especialidade (0,3 ponto por conferência, até 2 pontos no item)	0.3
12	Participação em evento científico na área de atuação (0.2 ponto por evento e até 2.0 pontos no item)	0.2
13	Publicação de artigos completos em revistas científicas (por artigo)	1.0
14	Publicação de resumos em anais de eventos científicos (0,1 ponto por resumo, até 1,5 pontos no item)	0.1
15	Publicação de livros ou coordenação em editora nacionalmente conhecidas em suas respectivas áreas (critério: em cada área tem um número de editoras reconhecida nacionalmente – o livro terá que se encaixar em uma delas)	10.0
16	Publicação de capítulos de livros (adota-se o mesmo critério do item anterior)	1.0
17	Coordenação geral de simpósios, encontros, congressos, seminários e eventos científicos. (1.0 ponto por evento, até 3 pontos no item)	1.0
18	2º curso de graduação em área afim	8.0
19	2º curso de especialização, mínimo de 360 horas em área afim	5.0

ANEXO III – AVALIAÇÃO DOCENTE

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia deseja conhecer a opinião dos alunos sobre as disciplinas cursadas neste ano letivo visando contribuir na melhoria da qualidade do ensino do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Ciências Gerenciais de São Gotardo.

1 PREENCHA OS ESPAÇOS:

CURSO: PEDAGOGIA

PERÍODO:

SEMESTRE I

NOME DO DOCENTE E DA DISCIPLINA:

1. Nome do professor/nome da disciplina
2. Nome do professor/nome da disciplina
3. Nome do professor/nome da disciplina
4. Nome do professor/nome da disciplina

2 INSTRUÇÕES

1. Não escreva seu nome.
2. Leia cuidadosamente as perguntas e alternativas antes de assinalar sua resposta.
3. Cada número e respectivo parêntesis corresponde a um professor e sua disciplina, conforme relação constante no item 1.
4. Faça avaliação em grupo de no máximo cinco alunos.
5. Escrever nos parênteses a nota que reflita sua opinião, correspondente a cada disciplina/professor, considerando a seguinte valoração:

INSUFICIENTE: 2,5
 REGULAR: 5,0
 BOM: 7,5
 EXCELENTE: 10,0

2.1 PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA

2.1.1. Ao princípio da disciplina o professor entregou o programa com as informações necessárias (objetivos, conteúdo, forma de avaliação, datas de exames, bibliografias, experiências de aprendizagem e horário de assessoria) em nível: 1. () 2. () 3. () 4. ()

2.2 CONTEÚDO

2.2.1. O professor transmitiu o conteúdo com clareza e objetividade em nível: 1. () 2. () 3. () 4. ()

2.2.2. O professor cobriu todo conteúdo da disciplina em nível:
 1. () 2. () 3. () 4. ()

2.3 APROVEITAMENTO DO TEMPO

2.3.1. A assiduidade e pontualidade do professor às aulas foi:
 1. () 2. () 3. () 4. ()

2.3.2. O professor cumpriu a carga horária da disciplina em nível:
 1. () 2. () 3. () 4. ()

2.4 METODOLOGIA DE ENSINO

2.4.1. As técnicas de ensino utilizadas pelo professor favoreceram a aprendizagem em nível:
1. () 2. () 3. () 4. ()

2.5 MATERIAL DIDÁTICO

2.5.1. O professor se auxiliou de recursos didáticos para administrar as aulas (quadro, textos didáticos, transparências, vídeos, revistas, *slides* e outros) em nível: 1. () 2. () 3. () 4. ()

2.6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

2.6.1. O professor discutiu com os alunos, no início do semestre, os critérios e os instrumentos de avaliação da aprendizagem e os cumpriu em nível:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.6.2. A avaliação da aprendizagem foi compatível com o conteúdo ministrado em nível: 1. () 2. () 3. () 4. ()

2.7 RESULTADOS

2.7.1. Os objetivos da disciplina foram alcançados de modo:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.8 RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO

2.8.1 O relacionamento entre professor e aluno favoreceu o processo ensino-aprendizagem:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.8.2 A capacidade de comunicação do professor foi:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.9 AUTO-CRÍTICA DO ESTUDANTE

2.9.1. No decorrer do semestre minha dedicação foi:

1. () 2. () 3. () 4. ()

ANEXO IV – REGULAMENTO DE ESTÁGIO

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º - O presente regulamento integra o projeto pedagógico dos Cursos superiores de graduação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo – CESG - e tem por finalidade definir normas e critérios para a realização do Estágio Curricular Supervisionado, elemento curricular obrigatório nos Cursos superiores de graduação.

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado é componente curricular que visa a aplicação dos princípios e conceitos da aprendizagem acadêmica e a consolidação da relação teoria/prática como forma de assegurar ao aluno uma prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades de cada Curso.

Art. 3º - O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade obrigatória para os Cursos superiores de graduação do CESG não sendo possível sua dispensa a qualquer título, sendo desenvolvido de acordo com o programa estabelecido para cada Curso.

Parágrafo único - Quando o Programa do Estágio Curricular Supervisionado do Curso indicar o desenvolvimento de forma diversificada deverá especificar a carga horária máxima para cada tipo de atividade a ser desenvolvida por aluno.

Art. 4º - Os alunos que exercerem atividades profissionais em áreas correlatas a seu Curso, na condição de empregados devidamente registrados, autônomos, prestadores de serviços ou empresários, poderão considerar tais atividades como parte da carga horária de Estágio Curricular Supervisionado.

§ 1º - A aceitação do exercício de atividades profissionais a que se refere o caput deste artigo, como Estágio Curricular Supervisionado, dependerá da decisão do professor orientador que levará em consideração, o programa de estágio estabelecido para o Curso, o tipo de atividade desenvolvida e o valor de sua contribuição para complementar a formação profissional.

§ 2º - Ao requerer o aproveitamento de suas atividades profissionais como Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá apresentar documentação que comprove o vínculo da atividade que desenvolve com as indicações do programa de Estágio Curricular Supervisionado do Curso.

Art. 5º - O Estágio deverá ser realizado em empresas, instituições públicas ou privadas, organizações sociais devidamente conveniadas com o CESG, e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação do aluno.

Parágrafo único – A participação do aluno em projetos de interesse para a instituição ou para a sociedade, devidamente aprovada pelo colegiado do Curso, poderá ser considerada como Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 6º - Considerando que o Estágio Curricular Supervisionado objetiva o contato direto do estudante com ambientes e práticas da profissão, exigindo conhecimentos prévios, cada Curso definirá em seu Projeto Pedagógico o período e/ou carga horária cursada e/ou disciplinas cursadas a partir do qual o aluno poderá iniciar as atividades do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 7º - Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado o estudante deverá estar regularmente matriculado no Curso.

Art. 8º - O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido com base nos dispositivos legais referentes, Lei Nº 6.494/77 e Decreto Nº 87.497/82 e outros.

Art. 9º - A realização do Estágio Curricular Supervisionado será precedido da formalização do Termo de Convênio e do Termo de Compromisso celebrados entre o estudante e a organização concedente, com interveniência obrigatória do CESG, o que ocorrerá por meio das respectivas Coordenações de cada Curso.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES E DO COORDENADOR DE CURSO EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10º - São atribuições da Coordenação de Curso do CESG:

I – Estabelecer, acompanhar e avaliar diretrizes gerais para a prática do Estágio Curricular Supervisionado;

II – Garantir o cumprimento da legislação específica sobre Estágio Curricular Supervisionado;

III – Cadastrar e manter atualizados os dados das organizações concedentes de estágio;

IV – Identificar, classificar e divulgar oportunidades de estágio;

V – Propor convênios e/ou contratos visando estabelecer parcerias para gerar oportunidades de estágio;

VI – Elaborar e divulgar semestralmente o relatório geral do Estágio Curricular Supervisionado;

VII – Divulgar as ofertas de estagiários de cada Curso para as empresas, organizações, associações e comunidades;

VIII – Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio entre o aluno e a concedente da oferta de estágio;

IX – Socializar junto aos professores orientadores as produções e orientações relativas a Estágio Curricular Supervisionado.

X – Coordenar, em parceria com os coordenadores dos Cursos, o planejamento e desenvolvimento das atividades relacionadas com Estágio Curricular Supervisionado.

XI – Avaliar, quando solicitado, a relação de pertinência das oportunidades de estágio com áreas de conhecimento e disciplinas do Curso;

XII – Orientar, quando solicitado, o desenvolvimento de alunos em atividades de estágio referentes a disciplinas específicas;

XIII – Aprovar o programa de Estágio Curricular Supervisionado do Curso.

Art. 11 - Compete ao Coordenador do Curso:

I – Articular com a Coordenação de Curso o encaminhamento de questões relativas ao Estágio Curricular Supervisionado;

II – Indicar o professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado;

III – Definir, semestralmente, com base no número de turmas a serem atendidas, a carga horária do professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado;

IV – Aprovar o plano de trabalho semestral dos professores orientadores e avaliar o seu desenvolvimento;

V – Promover o envolvimento dos professores das disciplinas específicas da formação profissional do Curso, como co-orientadores do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 12 - O Coordenador de Curso, após audiência da Coordenação de Curso, deliberará sobre como realizar-se-á o Estágio Supervisionado em seu respectivo Curso, emitindo em seguida um *Manual de Orientação de Estágio Supervisionado*, ou adotando um já existente no mercado bibliográfico.

Art. 13 - Cada Aluno terá um Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado a quem compete:

I – Elaborar o programa de Estágio Curricular Supervisionado para o Curso indicando as áreas que devem ser obrigatoriamente contempladas;

II – Atuar como mediador entre o aluno e demais professores do Colegiado do Curso na busca de orientações para questões específicas;

III – Identificar, selecionar e classificar as oportunidades de estágio, divulgando-as aos alunos;

IV – Orientar cada aluno na elaboração do Plano Individual de Estágio e quanto a aspectos legais e administrativos;

- V – Acompanhar cada aluno no desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado mantendo atualizados os registros de acompanhamento e de resultados finais;
- VI – Promover encontros com alunos estagiários e professores do Curso, visando compartilhar as experiências;
- VII – Orientar e acompanhar os processos de supervisão do estágio junto a Instituição Concedente;
- VIII – Elaborar relatório semestral do desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado e encaminhar cópia à Coordenação de Curso e ao Coordenador do Curso.
- IX – Encaminhar à Coordenação de Curso, o aluno com a respectiva oferta de estágio para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio.
- X – Encaminhar, no final de cada semestre letivo, para a Secretaria de Assuntos Acadêmicos a listagem nominal de alunos por turma com as indicações de número de horas desenvolvidas e situação (concluído ou cursando), para os devidos registros.

Art. 14 – Compete à Secretaria de Assuntos Acadêmicos:

- I – Proceder o registro no histórico escolar do aluno indicando o número de horas já desenvolvidas e se está concluída ou em curso;
- II – Fornecer, no início de cada semestre letivo, listagem nominal de alunos matriculados no Curso, aptos a desenvolver a atividade de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 15 - Compete ao Estudante:

- I – Articular-se com o professor orientador de seu Estágio Curricular Supervisionado para receber as orientações necessárias;
- II – Responsabilizar-se pela busca de oportunidades de estágio observando as normas legais estabelecidas;
- III – Elaborar o Plano Individual de Estágio Curricular Supervisionado;
- IV – Zelar pelo efetivo cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado como elemento agregador da vinculação teoria-prática, essencialmente relativa à natureza da formação profissional;
- V – Responsabilizar-se pelos relatórios avaliativos a serem emitidos pela Organização Concedente;
- VI – Articular-se com a Coordenação de Curso para atendimento da documentação necessária para a efetivação do Estágio Curricular Supervisionado;
- VII – Apresentar ao seu Professor Orientador os relatórios de estágio, necessários para comprovação e avaliação das atividades realizadas.

Art. 16 - Compete a Organização Concedente:

- I – Formalizar parceria com o CESG para o preenchimento das oportunidades de estágio oferecidas;
- II – Promover a seleção dos candidatos para as vagas de estágio;
- III – Proporcionar ao estudante estagiário o desenvolvimento de atividades inerentes a formação profissional em curso;
- IV – Indicar o Supervisor de Estágio que se responsabilizará pela orientação, acompanhamento e avaliação das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno;
- V – Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais para cada aluno estagiário;
- VI – Efetuar o pagamento da bolsa-estágio quando houver previsão nesse sentido.

Art. 17- Compete ao Supervisor de Estágio:

- I – Promover a integração do estagiário com a situação de estágio;
- II – Ajudar o estagiário na elaboração do Plano de Estágio;
- III – Proceder à avaliação de desempenho do estagiário em conjunto com o Professor Orientador;
- IV – Orientar o estagiário durante o período do estágio.

Parágrafo único – O Coordenador de Curso poderá nomear mais de um Supervisor de Estágio ao seu critério.

CAPÍTULO III

DAS AVALIAÇÕES DE RENDIMENTO

Art. 18 - A verificação de rendimento na atividade de Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á pelo:

- I – Cumprimento da carga horária total estabelecida;
- II – Aproveitamento satisfatório.

Parágrafo único – Avaliação de aproveitamento será realizada considerando os seguintes itens:

- a. Avaliação do Supervisor do Estágio;
- b. Avaliação do Professor Orientador formalizada nos relatórios parciais, em pelo menos dois momentos durante a realização do estágio;
- c. Relatório final.

Art. 19 - Os resultados finais e de acompanhamento para efeito de registros acadêmicos no histórico escolar do aluno serão expressos com as indicações: CONCLUÍDO, para os alunos que tiverem concluído a atividade e CURSANDO, para aqueles que estão em processo.

Art. 20 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso, que a partir desta data, detém poderes deliberativos sobre o Estágio Supervisionado nesta Instituição, respeitando as Leis Federais, as deliberações dos respectivos Conselhos, e Regimento Interno da Instituição.

Art. 21 – Este Regulamento entrará em vigor a partir de Julho de 2005.

São Gotardo, 13 de julho de 2005.

*João Eduardo Lopes Queiroz
Diretor-Geral do CESG*

ANEXO V– PORTARIA SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

Institui o conceito de atividade complementar dentro do CESG, estabelece a sua carga horária e outros critérios de análise.

(Portaria com as alterações introduzidas pela Portaria nº 3, de 11 de junho de 2007, que delegou as competências anteriormente da Secretaria de Registro Acadêmico ao Departamento de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares)

Art. 1º - O CESG, mantenedor da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e do Instituto Superior de Educação de São Gotardo, define que para os vinculados a sua estrutura, atividade complementar é toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, tais como:

- I – Seminários;
- II – Participação em eventos relacionados ao curso;
- III – Participação em projetos de iniciação científica e extensão;
- IV – Participação em órgãos colegiados;
- V – Monitoria;
- VI – eventos e outras atividades que ficam a critério da Coordenação de curso defini-la como atividade complementar.

Art. 2º - A distribuição fica a cargo da Coordenação de cada Curso que determinarão os limites máximos para cada modalidade ou conjunto de modalidades que compõem o quadro de Atividades Complementares, que já se encontram supracitadas no artigo anterior.

Parágrafo único. Caso não seja definido pela Coordenação de Curso, os critérios a serem utilizados são os seguintes:

- I – Seminários – máximo de 80 horas;
- II – participação em eventos relacionados ao curso – máximo de 150 horas;
- III – participação em projetos de iniciação científica e extensão – máximo de 80 horas;
- IV – participação em órgãos colegiados – máximo de 80 horas;
- V – monitoria – máximo de 150 horas;
- VI – eventos e outras atividades que ficam a critério da Coordenação de Curso defini-la como atividade complementar – máximo de 150 horas.

Art. 3º - Os limites de carga horária e as modalidades pertinentes a cada Curso deverão ser informados ao Departamento de Estágio Supervisionado, para fins de registro. A carga horária cumprida pelo aluno que exceder os limites estabelecidos pela Coordenação, poderá ser registrada como atividade extra-curricular.

Art. 4º - O cômputo destas atividades se dará com relação a cada modalidade. No caso de **participação em eventos**, a solicitação deverá ser feita pelo aluno, por meio de requerimento ao Departamento de Estágio Supervisionado, requerendo o registro e o cômputo de horas como Atividade Complementar de Graduação.

Parágrafo único. Deverão estar anexados ao requerimento: a cópia xerográfica do certificado de participação no evento, ou instrumento equivalente de aferição de frequência; e o relatório sumário das atividades quando exigido pela Coordenação.

Art. 5º - As **atividades de iniciação científica** deverão ser computadas assim que encerrada a participação do aluno nas mesmas, sendo o requerimento próprio encaminhado ao Colegiado, solicitando o registro e cômputo das horas contendo obrigatoriamente a cópia do projeto, ao qual está vinculada a atividade; o relatório detalhado da mesma, e a recomendação do orientador.

Parágrafo único. Sendo a modalidade de **publicação de trabalhos**, o requerimento seguirá o modelo já supracitado, apenas diferenciando-se pela obrigatoriedade da cópia da publicação, contendo o nome do acadêmico, a periodicidade, o editor, a data, e a paginação do veículo.

Art. 6º - Para as **participações em órgãos colegiados**, deverão ser precedidas de requerimento junto com ao ato de nomeação como membro de órgão Colegiado ou comissão.

Parágrafo único. A participação em órgão colegiado computar-se-á 40 horas a cada ano que o discente permaneça no órgão, atingindo o máximo de 80 horas como atividade complementar.

Art. 7º - Aceito o requerimento, e proferida decisão de registro e cômputo de horas, através da análise da Coordenação de Curso em conjunto com o Departamento de Estágio Supervisionado, este emitirá ato de comunicação ao discente, através de ofício, o nome e o número de matrícula do aluno, a classificação da atividade (eventos, trabalhos publicados,...), e o semestre de referência.

Parágrafo único. Fica reservado à Coordenação indeferir o registro e cômputo de horas referentes às Atividades Complementares quando entender que o aproveitamento destas restar prejudicado, diante do não atendimento de pré-requisitos pelo aluno.

Art. 8º - A carga horária mínima das Atividades Complementares é de 200 horas, devendo os discentes alcançá-la até a última semana do término das aulas do último período do curso.

Art. 9º - Qualquer questão que venha a ser suscitada referente às Atividades Complementares poderá ser resolvida de ofício pela Coordenação, não necessitando a consulta à Direção-Geral ou outros Conselhos.

São Gotardo, 17 de novembro de 2004

João Eduardo Lopes Queiroz
Diretor Geral do CESG

ANEXO VI – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a Regulamentação dos Trabalhos de Conclusão a serem apresentados na Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e no Instituto Superior de Educação de São Gotardo

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

TÍTULO - I TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

CAPÍTULO I NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

Art.1º O Trabalho de Conclusão do Curso, será um trabalho individual ou em grupo, a depender de cada curso e do discente, e apresentado sob a forma de monografia.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso, de que trata o caput, resultará de um estudo sob a orientação de um professor da Instituição.

§ 2º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser orientado por docente não pertencente ao quadro de professores do Curso, desde que pertencente ao quadro do CESG e desde que esta orientação seja aprovada pela Coordenação do Curso.

§ 3º O Trabalho de Conclusão de Curso de Direito deverá ser apresentado de forma individual, nos termos do art. 10 da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 9 de 2004, e abordar tema de cunho eminentemente jurídico dentro dos conteúdos previstos na Matriz Curricular do Curso. (Acrescentado pela Portaria da Direção Geral Nº 70 de 11 de novembro de 2008)

CAPÍTULO II OBJETIVOS

Art.2º- O Trabalho de Conclusão do Curso atende os seguintes objetivos:

- I- capacitar o aluno para a elaboração de estudos;
- II- levar o aluno a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso;
- III- propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação;
- IV- contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de pesquisa, estimulando a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

CAPÍTULO III

MODALIDADES

- Art.3º A monografia pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:
- I- trabalho de revisão crítica de literatura sobre determinado tema;
 - II- trabalho de análise de determinado tema apontando ou propondo novos conceitos que melhor o elucidem;
 - III- trabalho original de pesquisa.

CAPÍTULO IV

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA

- Art.4º A monografia deve ter estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição.
- Art.5º O prazo para elaboração e apresentação da monografia é o fixado pela Coordenação no início do último período, não podendo ultrapassar os prazos previstos no Calendário das Atividades de Graduação.

TÍTULO II

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Art.6º O Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso deve ser eleito em Reunião do Colegiado do Curso, conforme legislação vigente, com titulação mínima de especialista.
- Art.7º O orientador deverá ser membro da carreira docente da instituição, com titulação mínima de especialista.

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

- Art.8º Compete ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso:
- I- articular-se com a Coordenação para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
 - II- divulgar as linhas de estudo dos docentes orientadores e o número de vagas oferecido por cada docente;
 - III- orientar os alunos na escolha de professores orientadores;
 - IV- analisar os projetos do Trabalho de Conclusão do Curso quanto ao enquadramento nas normas do presente regulamento;
 - V- solicitar ao orientador, quando for o caso, modificações nos projetos;
 - VI- encaminhar para a Comissão Executiva do Colegiado do Curso os casos omissos e os projetos com orientação por docente não pertencente ao Curso;

- VII- enviar para a Diretoria Geral, no prazo de 10 (dez) dias antes do penúltimo mês de encerramento de cada semestre letivo, uma lista contendo nomes dos alunos orientandos e seus respectivos orientadores para o ano letivo seguinte;
- VIII- convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IX- organizar, junto à Coordenação, no penúltimo mês da data de apresentação do TCC, a listagem dos alunos por orientador, o tema a ser apresentada, e a data designada, encaminhando-a à Diretoria Geral para as devidas providências;
- X- coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, ouvida à Coordenação do Curso;
- XI- coordenar o processo de constituição das bancas examinadoras e definir o cronograma de avaliação dos trabalhos a cada ano letivo;
- XII- comparecer às reuniões do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

Art.9º Compete ao orientador de monografia:

- I- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II- estabelecer um projeto da monografia em conjunto com o orientando, e encaminhar ao Coordenador o mesmo 20 (vinte) dias antes do final do semestre letivo anterior a data da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III- reapresentar em 24 (vinte quatro) horas o projeto da monografia com as devidas alterações, quando solicitado pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IV- encaminhar ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso o planejamento e o cronograma das atividades da monografia na data prevista no calendário escolar para a entrega dos programas das disciplinas;
- V- informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- VI- presidir a banca examinadora do trabalho por ele orientado, salvo justificativa por ele apresentada;
- VII- comparecer às reuniões, convocadas pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso;
- VIII- comunicar ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que o mesmo tome as devidas providências.

Art. 10. Cada docente poderá orientar até quatro monografias de cada Curso por semestre.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

Art. 11. São direitos do orientando:

- I- ter um professor orientador e definir com o mesmo a temática da monografia;
- II- solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou através do Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso;

- III- ser informado sobre as normas e regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 12. São deveres do orientando:

- I- definir o orientador e o tema de sua Monografia até 30 (trinta) dias antes do encerramento do semestre letivo anterior ao do cumprimento do Trabalho de Conclusão do Curso;
- II- participar do planejamento e estabelecimento do cronograma do Trabalho de Conclusão do Curso;
- III- cumprir as normas e regulamentação própria do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IV- cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- V- entregar versão preliminar para o orientador 90 (noventa) dias antes do final do período letivo, que a disponibilizará ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, se solicitado;
- VI- apresentar a monografia à banca examinadora somente após a autorização do orientador.

CAPÍTULO V PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 13. O projeto da monografia do Trabalho de Conclusão do Curso deverá constar de tema, objetivos gerais e específicos.

Art.14. O planejamento das atividades para elaboração da monografia deve estar de acordo com o currículo dos cursos e os prazos definidos no Calendário das Atividades de Graduação.

Art. 15. A monografia deve ser apresentada aos membros da banca 30 (trinta) dias antes do final do período letivo, respeitando-se o Calendário das Atividades de Graduação,

§ 1º O aluno deve entregar 3 (três) vias da monografia, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora.

§ 2º Após a apresentação oral da monografia, a banca examinadora devolverá as vias da mesma ao aluno para que as alterações sugeridas sejam processadas.

§ 3º Caso aprovado, o aluno deverá apresentar 2 (duas) vias da monografia à Coordenação do Trabalho de Conclusão do Curso com as possíveis correções sugeridas, sendo distribuídas: uma para a biblioteca universitária, que será arquivada, e outra para a Coordenação de Curso.

§ 4º O prazo para a apresentação das 2 (duas) vias é de 10 dias após a apresentação da monografia.

§ 5º O não cumprimento do prazo do parágrafo anterior implica que o aluno estará de exame final, devendo refazer a apresentação do TCC no próximo semestre letivo.

TÍTULO III CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art.16. A monografia é avaliada em Banca após a apresentação que é pública, segundo os critérios previstos pela Instituição.

CAPÍTULO II METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Art. 17. O aluno será avaliado em duas modalidades:

1. Avaliação da apresentação oral e;
2. Análise da monografia.

Art. 18. A monografia e a apresentação oral do aluno será avaliada por uma banca examinadora composta por dois docentes e um convidado externo, que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho.

§ 1º A nota dada refere-se ao trabalho escrito com peso 100 (cem) e a apresentação oral com peso 100 (cem), sendo somada e dividida em dois, devendo o aluno alcançar o mínimo de 70 (setenta).

§ 2º No trabalho escrito, cada membro deve avaliar a organização seqüencial, a argumentação, a profundidade do tema, a correção gramatical e a correlação do conteúdo.

§ 3º Na apresentação oral, cada membro deve avaliar domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as idéias e capacidade de argumentação.

Art.19. A apresentação oral deverá ocorrer uma semana antes do término do semestre letivo na data a ser designada pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo único. A apresentação oral terá duração mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos e deve preceder a 10 (dez) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos em todos os casos.

Art. 20. A nota final da monografia será a média aritmética das 2 (duas) notas atribuídas ao trabalho pelos membros da banca examinadora.

§ 1º A avaliação será documentada em ata elaborada pelo presidente da banca, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno e anexada à mesma, a ficha de avaliação correspondente.

§ 2º A nota final do aluno será divulgada após a apresentação da monografia, sendo ele considerado aprovado ou reprovado.

§ 3º O aluno com nota final igual ou superior a 70 (setenta) na monografia é considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso.

§ 4º O aluno que não atingir média deverá se preparar no semestre seguinte para repetir a apresentação e para fazer as alterações necessárias na monografia e reapresentá-la à banca examinadora, na data e horário determinados pela mesma.

§ 5º O aluno que não atingir média, não é considerado aprovado, ficando de dependência no TCC, devendo apresentá-lo no fim do semestre seguinte, nos critérios definidos pelo Coordenador de TCC, e só será considerado aprovado após aprovação no TCC.

§ 6º O aluno referido no artigo anterior manterá o vínculo com a Instituição, devendo proceder ao pagamento de 1/3 da mensalidade do seu Curso nos próximos seis meses.

Art.21. Na dependência, a monografia e a apresentação oral devem ser novamente avaliadas pela banca examinadora, recebendo a nota correspondente.

CAPÍTULO III COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art.22. A Banca Examinadora será constituída pelo Orientador, por um docente do Curso e por um membro da Comunidade externo à Instituição.

§ 1º O orientador indica os nomes dos demais membros da banca examinadora ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso que os submete para homologação à Direção Geral.

§ 2º Excepcionalmente e a critério da Comissão Executiva do Colegiado do Curso, pode integrar a banca examinadora docentes de outro departamento, outra instituição ou profissional considerado autoridade na temática da monografia a ser avaliada.

§ 3º A participação de docente ou profissional convidado deve ser aprovada pela Direção Geral.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os custos da elaboração da monografia ficam a cargo do aluno.

Art. 24. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso, em conjunto com a Coordenação de Curso e se necessário à Direção Geral.

Art. 25 . Qualquer descumprimento dessas normas cabe recurso à Direção Geral, que deverá analisar e emitir um parecer.

Parágrafo único. O recurso deve ser apresentado de forma escrita, sendo fundamentado com dentro das normas previstas neste Regulamento.

ANEXOS:

FICHA DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA

Aluno: _____

Orientador(a): _____

Título: _____

 Membro 1 da Banca Examinadora: _____

 Membro 2 da Banca Examinadora: _____

 Área em que se insere a Monografia: _____

Itens avaliados	Orientador(a)	Membro 1	Membro 2	Média
Trabalho escrito				
Apresentação oral				

No item **TRABALHO ESCRITO**, a banca examinadora deverá avaliar: a organização seqüencial, argumentação, profundidade do tema, correção gramatical, a correlação do conteúdo.

No item **APRESENTAÇÃO ORAL**, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as idéias e capacidade de argumentação, ponderando a média final.

QUADRO FINAL DE AVALIAÇÃO DO ALUNO:

NOTA 1 – MÉDIA DO TRABALHO ESCRITO: _____

NOTA 2 – MÉDIA DA APRESENTAÇÃO ORAL: _____

MÉDIA FINAL: NOTA 1 + NOTA 2 dividido por 2 = _____

Observações necessárias: _____

BANCA EXAMINADORA:

1- _____

2 - _____

3 - _____

Assinaturas:

São Gotardo, ____ de _____ de _____.

MODELO DE ATA

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____
 _____ de _____, sob a
 presidência do (a) prof. (a) _____

_____ reuniram-se os
 docentes e profissionais _____

_____ nas dependências do Centro de Ensino Superior de São Gotardo
 para avaliar a Monografia do (a) acadêmico(a) _____

_____ como requisito para a conclusão do Curso de
 Licenciatura em Pedagogia desta Instituição de Ensino Superior. A presente Monografia tem
 como título: _____

_____ e foi orientada pelo(a) _____

_____. Após análise, foram dadas as seguintes notas:

_____ Profº: _____

_____ Profº: _____

_____ Prof.: _____

Nota Final: _____

Observações necessárias: _____

Por ser verdade firmamos a presente.

São Gotardo, _____ de _____ de _____.

FOLHA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO: CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

Aluno	Domínio do conteúdo	Organização da apresentação	Capacidade de comunicar bem as idéias	Capacidade de argumentação	Total

ANEXO VII – PLANO DE DISCIPLINA

		CESG – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO Faculdade de Ciência Gerenciais de São Gotardo Credenciamento: Portaria nº 1579 de 20/06/03 - D.O.U. de 23/06/03 <i>CURSO DE PEDAGOGIA</i> Autorização: Portaria Nº 1582 SESU/MEC de 20/06/2003 – D.O.U. de 23/06/2003 Reconhecimento: Portaria Nº 542 SESU/MEC de 15/06/07 – D.O.U de 18/06/07	
Plano de Disciplina			
Curso Pedagogia			
Docente Adriano de Oliveira Severo		Disciplina Trabalho Final de Conclusão I e Orientação de Estágio Supervisionado I	
Período 6º	CH Total 60 h/a	CH Semanal 3 h/a	Semestre/Ano 2º/2007

1 - EMENTA

Orientação da prática e pesquisa da situação local em instituições escolares e/ou em instituições que exigem o trabalho pedagógico. Observação e regência de aulas na educação infantil e/ou nas séries iniciais do ensino fundamental, e ainda em programas de educação especial, educação de jovens e adultos, e em outras instituições educacionais. Elaboração de planos e materiais didático-pedagógicos, objetivando articular teoria e prática no desenvolvimento de atividades e aulas durante a prática de estágio. Orientação na elaboração e apresentação do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

2 – ENFOQUE

Orientação da prática de estágio curricular e na elaboração do trabalho final de conclusão de curso.

3 - OBJETIVOS

- ✓ Orientar a prática e a pesquisa da situação local em instituições escolares e/ou em instituições que exigem o trabalho pedagógico.
- ✓ Orientar os discentes quanto às observações e regências a serem realizadas na educação infantil e/ou nas séries iniciais do ensino fundamental, e ainda em programas de educação especial, educação de jovens e adultos, e em outras instituições educacionais.

- ✓ Auxiliar na elaboração de planos e materiais didático-pedagógicos, objetivando articular teoria e prática no desenvolvimento de atividades e aulas durante a prática de estágio.
- ✓ Oportunizar momentos de orientação na elaboração e apresentação do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

4 – CONTEÚDOS POR UNIDADES DE ENSINO

UNIDADE I – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

- 1.1 – Apresentação e normas do estágio supervisionado.
- 1.2 – Conceituando estágio supervisionado.
- 1.3 - Compreensão e valorização do estágio supervisionado.
- 1.4 - Histórico e legislação.
- 1.5 - O estágio supervisionado na faculdade – ISESG.
- 1.6 - Processo e acesso ao estágio supervisionado.
- 1.7 - Processo de escolha da instituição a ser estagiada.

UNIDADE II – PROJETO DE PESQUISA – TRABALHO FINAL DE CONCLUSÃO

- 2.1 – Revisão do projeto de pesquisa elaborado na metodologia do trabalho científico.
- 2.2 – Delimitação da área e do tema a ser pesquisado.
- 2.3 - Apresentação do projeto de pesquisa.

UNIDADE II – RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- 3.1 – Normas de elaboração do relatório de estágio supervisionado.
- 3.2 - Orientação na elaboração do relatório de estágio supervisionado.
- 3.3 - Apresentação do relatório de estágio supervisionado.

UNIDADE III – TRABALHO FINAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

- 4.1 – Normas de elaboração do trabalho final de conclusão de curso – escrita parcial.
- 4.2 – Orientação na elaboração do trabalho final de conclusão de curso – escrita parcial.
- 4.3 - Apresentação parcial do trabalho final de conclusão de curso.

5 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- ✓ Aulas expositivas dialogadas;
- ✓ Estudo de casos;

- ✓ Discussão de temas, assuntos e artigos científicos;
- ✓ Aplicação de trabalhos em grupo;
- ✓ Aplicação de trabalhos individuais;
- ✓ Seminários avaliativos;
- ✓ Avaliação da aprendizagem individual sem consulta;
- ✓ Avaliação da aprendizagem individual com consulta.

5.1 – Recursos

- ✓ Data Show.
- ✓ Retro-Projetor.
- ✓ Recursos Audiovisuais (TV, Vídeo, DVD, Som).
- ✓ Quadro Branco.
- ✓ Pincel para Quadro Branco.

6 – FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com o Regimento da Instituição, a avaliação quantitativa será feita bimestralmente, devendo o professor no final do semestre (que compõe dois bimestres), apresentar à Secretaria Acadêmica as notas obtidas pelo aluno.

A divisão das notas bimestrais é realizada da seguinte forma:

- 05 pontos de trabalho individual e/ou participação.
- 10 pontos de trabalho de re-elaboração projeto de pesquisa.
- 15 pontos de trabalho de elaboração parcial do trabalho final de conclusão de curso.
- 20 pontos de avaliação de aprendizagem.

Além da avaliação quantitativa, durante o semestre o aluno será avaliado qualitativamente, através do seu desempenho estudantil, de sua participação e de suas produções científicas.

7 - PONDERAÇÃO

A nota final do semestre será obtida da seguinte forma:

- Média Final = 1º bimestre + 2º bimestre

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8.1 - Bibliografia Básica

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. **Estágio Supervisionado**: manual de orientação. 3. ed. São Paulo: Thomsom, 2003.

8.2 - Bibliografia Complementar

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2004.